

**MANUAL DE PROCEDIMENTOS
DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
(Versão 6)**

Curitiba

Fevereiro/2016

MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA – Versão 6

Sumário

Item/Subitem

Página

Capítulo I – Apresentação

1. Objetivo	05
2. Órgãos envolvidos	05
3. Participante externo	05
4. Habilitação	05
5. Alteração dos Procedimentos Operacionais	05
6. Homologação do Agente Arrecadador	05

Capítulo II – A GR-PR

1. A Guia de Recolhimento do Estado do Paraná	06
2. Utilização da GR-PR	06
3. Número de Vias e Destinação	06
4. Emissão da GR-PR	06
5. Preenchimento da GR-PR	07

Capítulo III – Da Arrecadação de Tributos

1. Cadastramento de Agências do Agente Arrecadador	08
2. Serviços a serem prestados pelo Agente Arrecadador	08
3. Formas de Arrecadação de Tributos Estaduais exceto IPVA	09
4. Formas de Arrecadação de IPVA Emissão da GR-PR	09
5. Extrato de Débitos de IPVA	10
5.1. Modelo de Extrato de Débitos de IPVA	11
6. Comprovante de Pagamento	12
6.1. Modelo de Comprovante de Pagamento	12
6.2. Comprovante de Pagamento de IPVA – Acesso à Base de Dados	13
6.3. Modelo de Comprovante de Pagamento de IPVA	14
7. Autenticação	14
8. Cancelamento	15
9. Recebimento em Cheque	15
10. Prazos da Guarda de Documentos	15
11. Quitação de Sanções Administrativas	15
12. Restituição	16

Capítulo IV – Especificação Técnica e Procedimental

1. Informação da Arrecadação	17
1.1. Meio de Transmissão de Arquivos	17
1.2. Aceitação dos Movimentos	17
1.3. Sequencialização dos Movimentos	17
1.4. Prazos para Transmissão e Retorno de Arquivos	18
1.5. Estrutura do Arquivo Consolidado e Parcial	18
1.6. Estrutura do Arquivo de Retorno	18
1.7. Características da Tabela de Mensagens de Erros	19
1.8. Nome dos Arquivos – DS Name	20
2. Prestação de Contas dos Recursos Financeiros	21
2.1. Mensagem Sistema de Transferência de Reservas – STR-0020	21

Capítulo V – Layout

1. Código de Barras da GR-PR	24
1.1. <i>Layout</i> do Código de Barras	24
1.2. Detalhamento do Código de Barras	25
2. <i>Layout</i> do Arquivo Parcial/Consolidado	26
2.1. <i>Layout</i> do Registro <i>Header</i>	26
2.2. <i>Layout</i> do Registro Detalhe Tipo 2	27
2.3. <i>Layout</i> do Registro <i>Trailer</i>	28
3. <i>Layout</i> do Arquivo Financeiro	29
3.1. <i>Layout</i> do Registro <i>Header</i>	29
3.2. <i>Layout</i> do Registro Detalhe Tipo 1	30
3.3. <i>Layout</i> do Registro Detalhe Tipo 7	31
3.4. <i>Layout</i> do Registro <i>Trailer</i>	32
4. <i>Layout</i> de Compatibilidade do Arquivo STR-0020 com Arquivo Financeiro	33
4.1. <i>Layout</i> do Registro <i>Header</i>	33
4.2. <i>Layout</i> do Registro Detalhe Tipo 1	34
4.3. <i>Layout</i> do Registro <i>Trailer</i>	35

Capítulo VI – Fluxograma

1. Fluxograma 1 – Arquivo Parcial de Informações – GR-PR	36
2. Fluxograma 2 – Arquivo Consolidado de Informações – GR-PR	37
3. Fluxograma 3 – Repasse Financeiro do ICMS - STR 0020	38
4. Fluxograma 4 – Repasse Financeiro do ITCMD, Taxas e Outras Receitas – STR 0020	39
5. Fluxograma 5.1 a 5.4 – Repasse Financeiro do IPVA aos Municípios	40

Capítulo VII – Débito Automático

1. Utilização do Débito Automático	44
2. Serviços a serem prestados pelo Agente Arrecadador	44
3. Layout	44
4. Especificação Técnica e Procedimental	44
4.1. Cadastramento do débito automático	44
4.2. Débito em conta	45
5. Prestação de Contas dos Recursos Financeiros	46
6. Fluxograma	46
6.1. Inclusão de cadastro	46
6.2. Exclusão de cadastro	47
6.3. Débito em conta	47
6.4. Cancelamento de lançamento enviado ao agente arrecadador	48
7. Testes	48

Capítulo VIII– Teste

1. Testes para Homologação	49
1.1. Teste de Captura de Informações, Transmissão dos Arquivos Parcial, Consolidado e Financeiro	49
1.2. Teste em Ambiente disponibilizado pela Instituição Financeira	49
1.3. Teste com acesso à Base de Dados de IPVA	50

Anexo

1. Códigos de Retorno para o Arquivo de Informações da GR-PR	51
2. Códigos de Retorno para o Arquivo Financeiro	55
3. Tabela de Códigos da Receita	57
4. Tabela de Códigos de Municípios	60
4.1. Em ordem numérica	60
4.2. Em ordem alfabética	68
5. Manual de utilização dos serviços de consulta de débitos e GR-PR do IPVA	78

CAPÍTULO I - APRESENTAÇÃO

1. OBJETIVO

Este Manual tem por objetivo descrever os procedimentos a serem adotados pelos agentes arrecadadores na prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas do Estado do Paraná.

Para fins deste Manual de Procedimentos a expressão "agente arrecadador" é utilizada para a Instituição Financeira credenciada para arrecadação de tributos do Estado do Paraná.

2. ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

SEFA
Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná

CELEPAR
Companhia de Informática do Paraná

3. PARTICIPANTE EXTERNO

Agente Centralizador – Banco do Brasil S.A.

4. HABILITAÇÃO

A arrecadação de tributos e outras receitas estaduais, por meio da Guia de Recolhimento do Estado do Paraná – GR-PR, poderá ser efetuada por instituições financeiras públicas ou privadas, signatárias de contrato com a Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná.

5. ALTERAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

As orientações técnicas e os procedimentos operacionais pertinentes à arrecadação de tributos e seu controle previstos neste Manual poderão ser alterados, inovados, substituídos ou extintos pela SEFA, mediante notificação expressa ao agente arrecadador, sendo que o prazo para implantar o novo serviço será fixado de comum acordo entre as partes.

6. HOMOLOGAÇÃO DO AGENTE ARRECADADOR

A homologação da instituição bancária para integrar a rede arrecadadora do Estado do Paraná ocorrerá mediante desenvolvimento técnico operacional de acordo com os procedimentos descritos neste Manual e realização de Teste de Laboratório aplicado pela SEFA com aprovação pela Inspeção Geral da Arrecadação do Estado – IGA da Coordenação da Receita do Estado - CRE.

CAPÍTULO II – A GR-PR

1. A GUIA DE RECOLHIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – GR-PR

ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Estado da Fazenda Guia de Recolhimento do Estado do Paraná		GR-PR 1ª via Agente Arrecadador	Código da Receita 01
			Data de Vencimento 02
14. Nome ou Nome Empresarial do Contribuinte			Inscrição no CAD/ICMS 03
15. Endereço do Contribuinte			Inscrição CNPJ ou CPF 04
16. Município / UF do Contribuinte	17. Fone do Contribuinte		Período de Referência 05
18. Nome ou Nome Empresarial do Destinatário			Número do Documento 06
19. Município / UF do Destinatário		20. Inscrição CNPJ ou CPF	Cod. Município 07
21. Valor da Base de Cálculo (R\$)		22. Alíquota (%)	Cod. Produto 08
23. Placa do Veículo / UF		Valor da Receita (R\$) 09	
24. Informações Complementares		Valor da Mita (R\$) 10	
		Valor do Acréscimo Financeiro (R\$) 11	
		Valor dos Juros (R\$) 12	
		Total a Recolher (R\$) 13	
Emitido via Internet Pública (DDMMAAAA HHMMSS)			

25. Autenticação Mecânica

2. UTILIZAÇÃO DA GR-PR

A Guia de Recolhimento do Estado do Paraná – GR-PR é utilizada para pagamento de tributos, tais como: ICMS, IPVA, ITCMD, Taxas e Outras Receitas do Estado.

3. NÚMERO DE VIAS E DESTINAÇÃO

A GR-PR é constituída de duas vias com a seguinte descrição:

1ª via = Agente Arrecadador

2ª via = Contribuinte/Órgão Interessado

4. EMISSÃO DA GR-PR

A GR-PR deverá ser obtida de forma *online*, via *Internet*, no *site* da Secretaria da Fazenda do Paraná – www.fazenda.pr.gov.br → Guias → Emissão *online*, ou por outras formas que venham a ser fornecidas pela SEFA. No caso do IPVA, poderá ser obtida, também, pelo menu “IPVA” ou “Serviços Rápidos”.

A GR-PR será emitida com código de barras representado pela linha digitável contendo a seguinte composição: 4 (quatro) campos com 11(onze) posições e 1 (um) dígito verificador para cada campo.

Quando a forma de pagamento for débito automático, não será emitida GR-PR *online*.

5. PREENCHIMENTO DA GR-PR

O preenchimento da guia dar-se-á da seguinte forma:

No campo "Informações da Receita" deverá ser selecionado o tipo da receita: ICMS, IPVA, ITCMD, TAXAS ou OUTRAS.

Selecionar o código da receita desejado (Anexo 3) e prosseguir o preenchimento de acordo com as informações solicitadas.

Para os códigos de receita em que existe lançamento do tributo nos sistemas da SEFA, o serviço de emissão *online* apresenta, automaticamente, os dados e valores atualizados constantes da base da SEFA. Para isso, é necessário informar apenas a identificação do contribuinte (CAD/ICMS, CNPJ ou CPF) e o número do documento (auto de infração, dívida ativa, parcelamento) ou o mês de referência para EFD ou GIA/ST.

Para os débitos de IPVA, a GR-PR poderá ser obtida, de forma automática, com valores atualizados até a data informada para pagamento (dentro do mês corrente), utilizando-se o número do RENAVAL, por meio da GR-PR *online*, em IPVA ou Serviços Rápidos.

Informações Complementares - Digitar neste campo as informações úteis para identificar a origem do imposto que está sendo pago, tais como:

- informações relativas à operação, quando se tratar de venda ambulante de contribuinte não inscrito realizada em território paranaense;
- número da Ficha de Controle de Crédito FACC, quando se tratar de recolhimento de Etiqueta de Controle de Crédito - ECC;
- código e nome do Recinto Alfandegado, quantidade de adições, valores totais tributáveis, base de cálculo integral e ICMS devido e, se existir, nº e valor do Certificado de Crédito, nos casos de Importação;
- informações relativas aos processos de Imposto de Transmissão de Bens Causa Mortis e Doações - ITCMD, identificação do objeto móvel ou imóvel.
- outras informações complementares, exigidas em legislação específica.

CAPÍTULO III – ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS

1. CADASTRAMENTO DE AGÊNCIAS DO AGENTE ARRECADADOR

O agente arrecadador deverá informar à SEFA a relação de todas as agências que efetuarão a arrecadação dos tributos do Paraná, contendo as seguintes informações:

- ▲ código município SERPRO (N4). Se a agência bancária for diferente do Estado do Paraná, este campo deve ser igual a zero.
- ▲ código da agência bancária (N4)
- ▲ código do PAB (N2)
- ▲ CEP (N8)
- ▲ UF (A2)
- ▲ data início do Convênio (N8) – formato AAAAMMDD
- ▲ data fim do Convênio (N8) – formato AAAAMMD. Se a agência estiver ativa, este campo deve ser igual a zero.

Os dados de cada agência deverão constar numa linha em formato txt.

A inclusão, alteração e/ou exclusão das agências e postos bancários deverão ser comunicadas com antecedência mínima de 30 dias à SEFA para cadastramento nos sistemas.

O agente arrecadador deverá informar uma agência específica para prestar contas da arrecadação de GR-PR, com codificação diferente da utilizada para GNRE.

2. SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELO AGENTE ARRECADADOR

O agente arrecadador deverá prestar os serviços a seguir:

2.1 - captura e validação do código de barras da GR-PR, inclusive dos dígitos verificadores constantes da barra, de acordo com o *layout* do código de barras, no item 1 do Capítulo V;

2.2 - envio do arquivo parcial de informações em até 15 minutos após o recebimento da guia, por meio de transmissão eletrônica de dados, inclusive em dias não úteis, somente se houver arrecadação. Caso ocorram registros rejeitados, a SEFA poderá enviar, por e-mail, ao agente arrecadador, as informações corretas para que os registros sejam corrigidos e enviados no arquivo consolidado. Adotar nova numeração sequencial do arquivo (NSA) a cada ano. Seguir o *layout* do item 2 do Capítulo V;

2.3 – envio do arquivo consolidado de informações pelo agente arrecadador 1 (uma) vez ao dia, até 3h00 (três horas) do primeiro dia subsequente. Na inexistência da arrecadação enviar arquivo contendo somente o *Header* e o *Trailer*. Os documentos arrecadados em sábado, domingo e feriados deverão apresentar a autenticação com data do primeiro dia útil subsequente e enviados no consolidado correspondente a esse

dia. Continuar com a numeração sequencial do arquivo (NSA) no ano seguinte. Seguir o *layout* do item 2 do Capítulo V;

2.4 - no caso de transmissão de informação que venha a ser rejeitada pela SEFA, por conter erro, o registro deverá ser corrigido pelo agente arrecadador e retransmitido no arquivo consolidado de informações do dia subsequente àquele em que recebeu a remessa da rejeição. Caso ocorra a rejeição total do arquivo, este deverá ser imediatamente corrigido e reenviado;

2.5 - envio do arquivo financeiro de IPVA, com os totais arrecadados por município, até 04h00 (quatro horas) do primeiro dia útil subsequente, mesmo não existindo arrecadação. Seguir o *layout* do item 3 do Capítulo V;

2.6 - repasse do produto da arrecadação dos tributos e outras receitas estaduais para o Agente Centralizador por meio de STR-0020, com identificação e totalização por grupo de receita, conforme especificações contidas no item 2 do Capítulo IV.

3. FORMAS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS, EXCETO IPVA

A arrecadação de ICMS, ITCMD, Taxas e Outras Receitas em GR-PR será realizada, exclusivamente, com código de barras, exceto quando a forma de pagamento for débito automático.

Deverá ocorrer mediante a captura do código de barras ou linha digitável para quitação da GR-PR, por meio dos seguintes canais:

3.1 - no guichê do caixa, com aposição da autenticação mecânica/eletrônica nas duas vias da guia ou no comprovante de pagamento, de acordo com o *layout* acordado entre o agente arrecadador e a SEFA;

3.2 - em terminais de autoatendimento ou na *Internet*, mediante a captura do código de barras ou linha digitável para quitação da GR-PR, com a emissão do comprovante de pagamento conforme modelo normatizado pela SEFA;

3.3 - por débito automático, observando as regras da Federação Brasileira de Bancos -FEBRABAN relacionadas a esta forma de pagamento e o contido no Capítulo VIII deste Manual;

3.4 - por outros meios eletrônicos que venham a ser normatizados pela SEFA.

O agente arrecadador poderá implantar o pagamento *site a site* via *Internet*, isto é, a partir da emissão *online* da GR-PR e ao clicar na logomarca da instituição financeira apresentada na tela, o contribuinte correntista acessará, automaticamente, o *site* do banco com a transmissão instantânea da linha digitável da GR-PR para efetuar o pagamento do tributo.

4. FORMAS DE ARRECADAÇÃO DE IPVA

A arrecadação será realizada por meio das seguintes formas de pagamento:

4.1 - no guichê do caixa, mediante a captura do código de barras ou linha digitável para quitação da GR-PR, com aposição da autenticação mecânica/eletrônica na guia ou no comprovante de pagamento;

4.2 - nos terminais de autoatendimento ou *Internet* do banco, mediante a captura do código de barras ou linha digitável para quitação da GR-PR, com a emissão do comprovante de pagamento, contendo as informações constantes no modelo apresentado pela SEFA;

4.3 - por acesso à Base de dados do IPVA – SEFA-PR (Baixa Plataforma), no guichê do caixa, em terminais de autoatendimento ou *Internet* do banco.

4.3.1 Todo e qualquer acesso à Base de dados do IPVA será feito, exclusivamente, pelo número do Registro Nacional de Veículo Automotor - RENAVAM – 11 dígitos, apenas numérico.

4.3.2 Nos terminais de autoatendimento deverá haver a opção para “Extrato de Débitos do IPVA” ou “Pagamento do IPVA”, acessados apenas pelo número do RENAVAM.

4.3.3 Para a opção “Pagamento do IPVA” deverão ser disponibilizados os débitos para que o contribuinte selecione qual débito deseja quitar.

4.3.4 O agente arrecadador deverá emitir o Comprovante de pagamento, de acordo com as especificações mencionadas no item 6 deste Capítulo.

4.4 - por débito automático, observando as regras da FEBRABAN relacionadas a esta forma de pagamento e o contido no Capítulo VIII deste Manual.

5. EXTRATO DE DÉBITOS DO IPVA

Para a opção Extrato de Débitos do IPVA deverá ser gerado o extrato, conforme modelo apresentado no subitem 5.1 deste capítulo, que permita a escolha para consulta no vídeo ou impressão em papel, sendo que as informações demonstradas serão as seguintes:

- IPVA do exercício atual: antecipação, cota única, cota nn
- IPVA de exercícios anteriores: valor pendente por exercício
- IPVA em dívida ativa: individualizado por dívida ativa
- IPVA em parcelamento: individualizado por parcela.

No extrato de débitos do IPVA, conforme cada situação, poderão ser apresentadas, entre outras, as seguintes mensagens:

Para dívida ativa ajuizada: “DÍVIDA ATIVA AJUIZADA SUJEITA A CUSTAS E HONORÁRIOS”

Em caso de débitos suspensos por determinação judicial: “EXISTEM DÉBITOS DE IPVA SUSPENSOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL”

O extrato de débitos será formatado pela SEFA-PR.

5.1 - MODELO DE EXTRATO DE DÉBITOS DO IPVA

DD/MM/AAAA	BANCO ARRECADADOR	HH:MM:SS
ESTADO DO PARANA		
DÉBITOS DO IPVA DO VEICULO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA		
INFORMACOES VÁLIDAS PARA dd/mm/aaaa		
RESPONSÁVEL: YYYYYYYYYYYY		
PLACA: XXX-9999 RENAVAM: 9999999999-9 UF:PR		
IPVA/20XX	VENCIMENTO	R\$
COTA ÚNICA	DD/MM/AAAA	999.999,99
COTA 1	DD/MM/AAAA	999.999,99
COTA 2	DD/MM/AAAA	999.999,99
COTA 3	DD/MM/AAAA	999.999,99
COTA 4	DD/MM/AAAA	999.999,99
COTA 5	DD/MM/AAAA	999.999,99
IPVA/200Y		999.999,99
IPVA/200Z		999.999,99
IPVA/200T		999.999,99
IPVA/200V D.A. 99999999-9		999.999,99
IPVA/200U D.A. 99999999-9		999.999,99
IPVA/200S D.A. 99999999-9(AJU)*		999.999,99
TAP DE IPVA Nº 999.999.999/01-1		999.999,99
TAP DE IPVA Nº 999.999.999/01-1		999.999,99
VALOR TOTAL DE IPVA EXERC. 20XX	R\$	9.999.999,99
VALOR TOTAL DE IPVA EXERC.ANTER.	R\$	9.999.999,99
ATENÇÃO: A BAIXA DOS DÉBITOS OCORRERÁ NO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DO PAGAMENTO		
(AJU)* - DIVIDA ATIVA AJUIZADA SUJEITA A CUSTAS E HONORARIOS		
EXISTEM DEBITOS DE IPVA SUSPENSOS POR DETERMINACAO JUDICIAL		
IPVA: 20XX ANO DE FABRICACAO..: AAAA BASE DE CALCULO: R\$ 999.999,99 ALIQUOTA: X,X%		
CONSULTE : IPVA: WWW.FAZENDA.PR.GOV.BR		
AS INFORMACOES DESTE EXTRATO SAO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AZENDA		
PARA PAGAR UTILIZE: BANKLINE, CAIXA ELETRONICO OU CAIXA		
ESTE EXTRATO NÃO VALE COMO NEGATIVA DE DEBITOS		

6. COMPROVANTE DE PAGAMENTO – COM CAPTURA DO CÓDIGO DE BARRAS OU LINHA DIGITÁVEL

O banco deverá fornecer um comprovante de pagamento, com autenticação individualizada, para cada débito quitado, contendo as seguintes especificações:

- denominação: COMPROVANTE DE PAGAMENTO
- nome do banco: Banco Arrecadador S/A
- data de pagamento: ddmmaaaa
- horário do pagamento: hh/mm/ss
- data da reemissão do comprovante de pagamento (se for o caso);
- horário da reemissão do comprovante de pagamento (se for o caso);
- código da agência: nnnn-n
- nº conta: nnnnn-n (para autoatendimento ou *Internet*)
- nome do cliente (para autoatendimento ou *Internet*)
- convênio: CONVÊNIO GOV PARANÁ – SEFA - GR-PR
- meio de pagamento: caixa, autoatendimento ou *Internet*
- código de barras: nnnnnnnnnnn-n nnnnnnnnnnn-n nnnnnnnnnnn-n
nnnnnnnnnn-n
- valor total:
- autenticação:
- observação: "Em caso de pagamento em dia não útil, a liquidação ocorrerá no dia útil seguinte"

6.1 - MODELO DE COMPROVANTE DE PAGAMENTO - COM CAPTURA DO CÓDIGO DE BARRAS OU LINHA DIGITÁVEL

Comprovante de Pagamento GR-PR – Guichê do Caixa, Autoatendimento ou *Internet*

BANCO ARRECADADOR S/A	
dd/mm/aaaa (data)	hh:mm:ss (hora)
COMPROVANTE DE PAGAMENTO	
CLIENTE:	
AGÊNCIA: nnnn-n	CONTA: nnnnn-n
CONVÊNIO GOV PARANÁ – SEFA - GR-PR	
Código de barras:	
99999999999-9 99999999999-9 99999999999-9 99999999999-9	
Data de pagamento: dd/mm/aaaa	
Meio de pagamento:	
Valor Total:	
EM CASO DE PAGAMENTO EM DIA NÃO ÚTIL, A LIQUIDAÇÃO OCORRERÁ NO DIA ÚTIL SEGUINTE.	
AUTENTICAÇÃO	

6.2 - COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO IPVA – ACESSO À BASE DE DADOS

- denominação: COMPROVANTE DE PAGAMENTO – IPVA;
- nome do banco: Banco Arrecadador S/A
- data de pagamento: ddmmaaaa
- horário do pagamento: hh/mm/ss
- código da agência: nnnn-n
- nº conta: nnnnn-n (para autoatendimento ou *Internet*)
- nome do cliente (para autoatendimento ou *Internet*)
- meio de pagamento: caixa, autoatendimento ou *Internet*
- convênio: CONVÊNIO GOV PARANÁ – SEFA – GR-PR
- código de barras: nnnnnnnnnnn-n nnnnnnnnnnn-n nnnnnnnnnnn-n
nnnnnnnnnn-n
- placa: xxxnnnn
- RENAVAM: nnnnnnnnn-n
- responsável do veículo:
- código município: nnnn-n
- exercício: nnnn
- cota ou cota única
- número da dívida ativa: nnnnnnn-n (se for o caso)
- número do parcelamento: nnn.nnn.nnn/nn-n (se for o caso)
- valor total:
- autenticação:
- observação: “Em caso de pagamento em dia não útil, a liquidação ocorrerá no dia útil seguinte”

O comprovante de pagamento será formatado pela SEFA-PR.

6.3 – MODELO DE COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE IPVA - ACESSO À BASE DE DADOS

Comprovante de Pagamento GR-PR – Autoatendimento ou *Internet*

BANCO ARRECADADOR S/A			
dd/mm/aaaa (data)		hh:mm:ss (hora)	
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE IPVA AUTOATENDIMENTO ou INTERNET			
CLIENTE:		CONTA: nnnnn-n	
AGÊNCIA: nnnn-n			
CONVENIO GOV PARANA - SEFA - GR-PR			
Código de barras	9999999999-9	9999999999-9	9999999999-9
RENAVAM:		PLACA:	
RESPONSÁVEL:			
CÓDIGO DO MUNICÍPIO:			
IPVA/AAAA ou N° DÍVIDA ATIVA ou N° PARCELAMENTO			
COTA ÚNICA ou COTA			999,99
VALOR TOTAL			999,99.
EM CASO DE PAGAMENTO EM DIA NÃO ÚTIL, A LIQUIDAÇÃO OCORRERÁ NO DIA ÚTIL SEGUINTE			
AUTENTICAÇÃO			

7. AUTENTICAÇÃO

O agente arrecadador deverá:

7.1 – informar o *layout* da autenticação com a descrição dos elementos de sua composição;

7.2 - autenticar mecanicamente todas as vias da GR-PR recebida no guichê do caixa, com impressão direta e reprodução fiel nas duas vias;

7.3 - fazer constar a autenticação nos comprovantes de pagamento de autoatendimento, Internet e guichê do caixa quando for o caso;

7.4 - fazer constar nos registros do arquivo parcial e consolidado da arrecadação enviada à SEFA a reprodução fiel da autenticação impressa na GR-PR, bem como a constante no comprovante de pagamento;

7.5 – comunicar à SEFA as eventuais alterações dos modelos de autenticação utilizados nas agências bancárias e postos de atendimento e descrever a nova caracterização dos elementos de composição.

8. CANCELAMENTO

Os recolhimentos irregulares poderão ser cancelados, em caráter excepcional, observadas as seguintes condições:

8.1 – poderá ser cancelado, exclusivamente, o recebimento que tenha sido efetuado no guichê do caixa.

8.2 – as autenticações mecânicas de todas as vias da GR-PR deverão ser canceladas, mediante aposição da expressão “cancelado”, com identificação e assinatura do caixa recebedor. Todas as vias da GR-PR deverão ser retidas e guardadas por 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do cancelamento;

8.3 - em se tratando de GR-PR com autenticação eletrônica, o comprovante de pagamento deverá ser cancelado mediante aposição da expressão “cancelado”, com identificação e assinatura do caixa recebedor. O comprovante original do pagamento deverá ser retido e guardado por 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do cancelamento;

8.4 – o cancelamento deverá ser efetuado no mesmo dia da realização do pagamento, sendo vedada a sua realização após a transmissão do arquivo diário de informação consolidada;

8.5 – no de caso de cancelamento de documento que já tenha sido transmitido no arquivo parcial, o registro de cancelamento deverá constar no próximo arquivo transmitido à SEFA, vedada sua inclusão no arquivo consolidado;

8.6 – prestar informações gerais concernentes ao recebimento de tributos cancelados, pelo período de 5 (cinco) anos contados da data da arrecadação cancelada.

9. RECEBIMENTO EM CHEQUE

A liquidação dos cheques emitidos por contribuintes em pagamento de tributos por meio da GR-PR, será de inteira responsabilidade do agente arrecadador.

10. PRAZOS DA GUARDA DE DOCUMENTOS

O agente arrecadador deverá manter os documentos relativos à arrecadação nos prazos abaixo:

10.1 - pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as primeiras vias da GR-PR, ou ainda, preservá-las por outros meios previstos em legislação, sendo que decorrido este prazo os documentos deverão ser destruídos pelo agente arrecadador;

10.2 - pelo prazo de 2 (dois) anos, as fitas-detalhes e os documentos de controle dos depósitos de arrecadação, em papel ou preservadas por outros meios legais, não se eximindo da obrigatoriedade de efetuar os repasses da arrecadação de tributos e outras receitas estaduais que venham a ser identificados como não realizados nos prazos definidos no Contrato;

10.3 - pelo prazo de 6 (seis) anos, contados da data da arrecadação, os arquivos magnéticos das informações relativas aos documentos arrecadados.

11. QUITAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções administrativas previstas em contrato deverão ser quitadas por meio de GR-PR, na própria instituição financeira, utilizando-se o código de receita 5711.

12. RESTITUIÇÃO

O ressarcimento de repasses efetuados a maior ou indevidamente, à Conta Tesouro Geral do Estado, será realizado mediante requerimento protocolado, com anexação da cópia do comprovante de pagamento e/ou da fita detalhe, analisado e aprovado pelo representante da SEFA.

12.1 – O prazo de restituição será de até 60 (sessenta) dias contados da data da ciência do pedido, por parte da SEFA, desde que esteja acompanhado de todos os documentos necessários à comprovação do fato;

12.2 – no período de janeiro a março de cada ano, o prazo de restituição estará sujeito à disponibilidade orçamentária.

CAPÍTULO IV – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E PROCEDIMENTAL

1. INFORMAÇÃO DA ARRECADAÇÃO

O agente arrecadador deverá transferir para a SEFA, a informação da GR-PR recebida, até 3h00 (três horas) do primeiro dia subsequente, por transmissão eletrônica de dados. Não havendo arrecadação deverá transmitir somente o *Header* e o *Trailer*.

1.1 - Meio de transmissão de arquivos

A comunicação entre a Secretaria da Fazenda e os agentes arrecadadores será realizada por meio de CONNECT/DIRECT ou outro meio definido pela SEFA. A instituição financeira contratada deverá arcar com todo custo referente ao meio de transmissão dos arquivos.

1.2 - Aceitação dos movimentos

Para cada arquivo consolidado transmitido haverá um arquivo de retorno, com a informação da aceitação do movimento ou rejeição dos registros com erros.

Poderão ocorrer as situações a seguir:

- Arquivo totalmente aceito (sem erro)
- Arquivo parcialmente aceito (existem registros com erros). O arquivo de retorno informará quais os registros devem ser corrigidos e retransmitidos no próximo arquivo consolidado.
- Arquivo rejeitado (retornará com a informação do tipo de erro, conforme Anexo 1). Movimento totalmente rejeitado por erros deve ser corrigido e retransmitido.

Somente serão aceitos movimentos cujos registros e documentos estejam de acordo com as definições citadas neste Manual (*layout* dos registros, item 2 do capítulo V).

1.3 - Sequencialização dos movimentos

O arquivo transmitido pelo agente arrecadador terá uma identificação denominada "Número da Remessa", por ele atribuída, correspondente a um ou mais dias de arrecadação, devendo ser sequencial a partir de 1 (um).

As transmissões deverão obedecer a sequência do número de remessa, não sendo aceitos movimentos fora dessa ordem, exceção feita a movimentos totalmente rejeitados por erros, que, ao serem retransmitidos, poderão estar fora de sequência (contendo número de remessa menor que a última). Os arquivos retransmitidos deverão, obrigatoriamente, utilizar o mesmo número de remessa.

1.4 - Prazos para transmissão e retorno de arquivos

Remessa dos agentes arrecadadores para a SEFA	Primeiro dia após a data de arrecadação, até às 3h00.
Retorno SEFA para os agentes arrecadadores	Até primeiro dia após a recepção do arquivo de origem.
Retorno dos agentes arrecadadores para a SEFA	No próximo arquivo consolidado.

1.5 - Estrutura do arquivo consolidado/parcial

1.5.1 Características do arquivo

Tamanho dos registros = 300 bytes

Organização = Sequencial

Sequência do registro = Posições de 294 a 300

Tipos de registro = 3 (três)

Denominação dos registros = *Header*, *Detalhe 2* e *Trailer*

1.5.2 - Conteúdo dos registros

- *Header* – primeiro registro do arquivo, identifica o conteúdo, o agente arrecadador e a remessa.
- *Detalhe* – contém os dados da GR-PR (um registro para cada GR-PR arrecadada). Tipo 2 – Capturada através do Código de Barras
- *Trailer* – Último registro do arquivo, contém os totais de controle do mesmo.

1.6 - Estrutura do arquivo de retorno

O *layout* do arquivo de retorno é o mesmo do arquivo consolidado e do arquivo parcial.

O arquivo de retorno confirma o recebimento do arquivo consolidado. Se existir algum registro rejeitado, estes serão devolvidos com o código do erro detectado de acordo com a Tabela de Códigos de Retorno (Anexo 1), caso contrário, será devolvido somente o *Header* e *Trailer*.

1.6.1 – Situações do arquivo de retorno:

- arquivo totalmente aceito – quando não houver registros com erros;
- arquivo parcialmente aceito – quando ocorrer registros detalhe de GR-PR com erros;
- arquivo rejeitado – quando houver mais de 10% dos registros detalhe de GR-PR com erro.

A aceitação ou a rejeição do arquivo constará no *Header* do arquivo, de acordo com os Códigos de Retorno (Anexo 1)

O arquivo rejeitado necessita ser corrigido e retransmitido.

Os registros rejeitados deverão ser corrigidos e informados no próximo arquivo consolidado.

A identificação dos erros de cada registro consta no Códigos de Retorno (Anexo 1)

1.7 – Características da Tabela de Mensagens de Erros

Formato do código do erro igual a TNNN, onde:

- T – tipo do erro;
- NNN – número sequencial do erro.
- Identificação dos tipos de erros:
- Tipo 0 (zero) – erros das informações gerais de cada registro;
- Tipo 1 (um) – erro específico por campo da GRPR;
- Tipo 2 (dois) – erro específico por código da receita.

Observações:

- O registro *Header* apontará, além dos seus próprios erros, os erros do registro *Trailer* ou a condição de aceitação ou não do arquivo.
- Arquivos rejeitados deverão ser corrigidos e reenviados.
- Registros rejeitados deverão ser corrigidos e enviados no próximo arquivo consolidado.
- Os códigos de erros de tipo 1 e 2 deverão ser retransmitidos no próximo arquivo consolidado.

1.8 – Nome dos Arquivos (DS NAME)

Arquivos Parciais > Arrecadador encaminha para a Celepar

HOMOLOGAÇÃO:

SGR12P00H.Bbbb.RNNNNNN, onde:

bbb = Código do banco

NNNNNN = número da remessa contida no header.

PRODUÇÃO:

SGR12P00.Bbbb.RNNNNNN, onde:

bbb = Código do banco

NNNNNN = número da remessa contida no header.

Arquivo Consolidado > Arrecadador encaminha para a Celepar

HOMOLOGAÇÃO:

SGR12Q00H.Bbbb.RNNNNNN, onde:

bbb = Código do banco

NNNNNN = número da remessa contido no header.

PRODUÇÃO:

SGR12Q00.Bbbb.RNNNNNN, onde:

bbb = Código do banco

NNNNNN = número da remessa contido no header.

Retorno do Arquivo Consolidado > Celepar encaminha para o Arrecadador

SGR12Q00.X.bbb.RNNNNNN.RET, onde:

bbb = Código do banco

X = H para homologação e P para produção

NNNNNN = número da remessa contida no header.

Arquivo Financeiro (de IPVA) > Arrecadador encaminha para a Celepar

SGR5A00X.bbb.AAMMDD.NNNNNN, onde:

bbb = Código do banco

X = H para homologação e P para produção

AAMMDD = data do movimento (do header)

NNNNNN = número sequencial do arquivo (do header)

Arquivo de Compatibilidade > Celepar encaminha para Arrecadador

SGR8A00.X.bbb.AAMMDD.RNNNNNN, onde:

bbb = Código do banco

X = H para homologação e P para produção

AAMMDD = data do movimento (do header)

NNNNNN = número sequencial do arquivo (do header).

2. PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FINANCEIROS

A prestação de contas dos recursos financeiros recebidos deverá ser efetuada no prazo contratual e em instituição financeira centralizadora por meio de Transferência Eletrônica Disponível - TED - Mensagem Sistema de Transferência de Reservas - STR-0020, totalizado por grupo de receita.

As informações foram extraídas do Dicionário de Domínios para o SPB, versão de 06/03/2009.

2.1 - Mensagem Sistema de Transferência de Reservas - STR-0020

2.1.1 - Campos comuns de cada mensagem STR-0020

Nome do Campo	Conteúdo
Código Mensagem	STR0020
Número de Controle IF	Identificação da Instituição Financeira no Banco Central
ISPB IF debitada	ISPB da Instituição Financeira debitada
ISPB IF creditada	ISPB da Instituição Financeira Centralizadora
Agência Creditada	Nº da Agência do Banco Centralizador a ser creditada
Conta Creditada	Nº da Conta do Banco Centralizador a ser creditada
Código SEFA	16

2.1.2 - Campos específicos para o ICMS

Nome do Campo	Conteúdo
Tipo Receita	1 (ICMS)
Tipo Recolhimento	N - normal
Data de Arrecadação	AAAAMMDD
Valor Lançamento	Valor a ser repassado (somatório do valor arrecadado)
Nível Preferência	B (maior)
Grupo Valor Informativo	
Tipo Valor Informativo	1 (ICMS total)
Valor Informativo	Valor a ser repassado
Histórico	SEFA-PR (GR-PR)
Data Movimento	AAAAMMDD

2.1.3 - Campos específicos para ICMS – SECURITIZAÇÃO PR COMPETITIVO

Nome do Campo	Conteúdo
Tipo Receita	1 (ICMS)
Tipo Recolhimento	N – Recolhimento Normal
Data de Arrecadação	AAAAMMDD
Valor Lançamento	Valor a ser repassado (somatório do valor arrecadado)
Nível Preferência	B (Maior)
Grupo Valor Informativo	
Tipo Valor Informativo	17 (Outras Receitas Tributárias)
Valor Informativo	Valor a ser repassado
Histórico	SEFA-PR (GR-PR)
Data Movimento	AAAAMMDD

2.1.4 - Campos específicos para ICMS – SECURITIZAÇÃO PPI

Nome do Campo	Conteúdo
Tipo Receita	1 (ICMS)
Tipo Recolhimento	N – Recolhimento Normal
Data de Arrecadação	AAAAMMDD
Valor Lançamento	Valor a ser repassado (somatório do valor arrecadado)
Nível Preferência	B (Maior)
Grupo Valor Informativo	
Tipo Valor Informativo	23 (Receitas a Classificar)
Valor Informativo	Valor a ser repassado
Histórico	SEFA-PR (GR-PR)
Data Movimento	AAAAMMDD

2.1.5 - Campos específicos para o IPVA

Nome do Campo	Conteúdo
Tipo Receita	2 (IPVA)
Tipo Recolhimento	N – normal
Data de Arrecadação	AAAAMMDD
Valor Lançamento	Valor a ser repassado (somatório do valor arrecadado)
Nível Preferência	B (maior)
Grupo Valor Informativo	
Tipo Valor Informativo	9 (IPVA total)
Valor Informativo	Valor a ser repassado
Histórico	SEFA-PR (GR-PR)
Data Movimento	AAAAMMDD

2.1.6 - Campos específicos para o ITCMD

Nome do Campo	Conteúdo
Tipo Receita	3 (ITCMD)
Tipo Recolhimento	N - normal
Data de Arrecadação	AAAAMMDD
Valor Lançamento	Valor a ser repassado (somatório do valor arrecadado)
Nível Preferência	B (Maior)
Grupo Valor Informativo	
Tipo Valor Informativo	12 (ITCMD total)
Valor Informativo	Valor a ser repassado
Histórico	SEFA-PR (GR-PR)
Data Movimento	AAAAMMDD

2.1.7 - Campos específicos para TAXAS

Nome do Campo	Conteúdo
Tipo Receita	4 (TAXAS)
Tipo Recolhimento	N - normal
Data de Arrecadação	AAAAMMDD
Valor Lançamento	Valor a ser repassado (somatório do valor arrecadado)
Nível Preferência	B (Maior)
Grupo Valor Informativo	
Tipo Valor Informativo	13 (TAXAS total)
Valor Informativo	Valor a ser repassado
Histórico	SEFA-PR (GR-PR)
Data Movimento	AAAAMMDD

2.1.8 - Campos específicos para OUTRAS RECEITAS

Nome do Campo	Conteúdo
Tipo Receita	7 (DEMAIS RECEITAS)
Tipo Recolhimento	N - normal
Data de Arrecadação	AAAAMMDD
Valor Lançamento	Valor a ser repassado (somatório do valor arrecadado)
Nível Preferência	B (Maior)
Grupo Valor Informativo	
Tipo Valor Informativo	18 (Outras Receitas - total)
Valor Informativo	Valor a ser repassado
Histórico	SEFA-PR (GR-PR)
Data Movimento	AAAAMMDD

CAPÍTULO V – LAYOUT

1. CÓDIGO DE BARRAS DA GR-PR:

1.1. LAYOUT DO CÓDIGO DE BARRAS

Posição	Nome do Campo	Conteúdo / Observações
01 a 19	Identificação	Padrão FEBRABAN
01 a 01	Identificação do Produto	`8' – Arrecadação
02 a 02	Identificação do Segmento	`5' – Órgãos Governamentais
03 a 03	Identificação do Valor	Para dígito módulo especial: `8' – Valor em Reais.
04 a 04	Dígito verificador	Dígito verificador calculado através do Módulo 11 especial
05 a 15	Valor	Valor total do documento em reais.
16 a 19	Identificação da Empresa ou Órgão	`0232' – Arrecadação do Estado do Paraná.
20 a 44	Campo Livre	Padrão FEBRABAN
20 a 34	Nosso número (SEFA)	Identificador do documento composto pelos campos: Data do vencimento, Tipo de documento e Número de seqüência.
20 a 27	Data da geração da guia	Formato `AAAAMMDD`
28 a 28	Tipo de documento	Identificador do documento GR-PR – constante `1' (um).
29 a 34	Número de seqüência	Número único (na data de vencimento) que identifica os dados do documento nas bases da Secretaria da Fazenda do Paraná.
35 a 35	Tipo de receita	Identificador da receita: `1' – ICMS `2' – IPVA `3' – ITCMD `4' – Taxas `5' – Outras Receitas `6' – ICMS Securitização PR Competitivo `7' – ICMS Securitização PPI
36 a 39	Identificação do Município	Município para distribuição da receita do IPVA ou zeros (tipo de receita diferente de IPVA). A codificação dos municípios segue o padrão do SERPRO (código nacional) sem o dígito verificador - Tabela Anexo 4.

1.1. LAYOUT DO CÓDIGO DE BARRAS *** continuação ***

Posição	Nome do Campo	Conteúdo / Observações
40 a 40	Versão do programa gerador do código de barras do Paraná	`1` - versão atual.
41 a 43	Geração SEFA	Número aleatório calculado pelo sistema visando a garantia de geração realizada pela Secretaria da Fazenda do Paraná.
44 a 44	Dígito verificador especial	1) Aplicação do módulo 10 sobre as posições de 1 a 3 e 5 a 43 com a obtenção de um dígito oculto; 2) Aplicação do módulo 11 (pesos de 2 a 9) sobre as posições acima com a adição do dígito oculto no final obtendo-se o dígito verificador especial.

1.2 Detalhamento do Código de Barras

- O código de barras segue o padrão FEBRABAN;
- Além do dígito verificador geral (posição 04) o agente arrecadador deverá consistir também o dígito verificador especial (posição 44) do código de barras. Será considerado errado o registro de documento cujo dígito verificador especial não corresponda ao obtido pela aplicação da fórmula explicitada.
- O agente arrecadador deverá reconhecer informações do campo livre, para gerar os STRs de acordo com o tipo de receita.
- O tipo de receita sendo igual a 2 (IPVA), a identificação do município (posição 36 a 39) deverá ser diferente de zero e constante da tabela do Anexo 4 (Tabela de Códigos de Municípios), para possibilitar a geração do arquivo financeiro conforme *layout* específico.
- O tipo de receita sendo diferente de 2 (ICMS, ITCMD, Taxas, e Outras Receitas, ICMS Securitização PR Competitivo e ICMS Securitização PPI), a identificação do município deverá ser igual a zero (posição 36 a 39).
- Para o tipo de receita igual a 2 (IPVA), o agente arrecadador deverá agrupar por código de município e data de arrecadação, totalizando-o pelo valor constante da barra, para gerar o arquivo financeiro.
- Para os tipos de receita iguais a 6 (ICMS Securitização PR Competitivo) e 7 (ICMS Securitização PPI), os STRs deverão ser separados, ainda que tratam de receita de ICMS.

2. LAYOUT DO ARQUIVO PARCIAL/CONSOLIDADO

2.1. LAYOUT DO REGISTRO HEADER

Registro Header			
Posição De - Até	Nome do Campo	Formato e Tamanho	Conteúdo / Observações
001-001	Código do registro	9(001)	0 (zero - constante)
002-005	Código do Banco	9(004)	NNNN
006-035	Nome do Banco	x(030)	BANCO XXXX
036-036	Código de conteúdo do arquivo	9(001)	1 (um - constante) – informações de GR-PR
037-042	Identificação do arquivo	x(006)	"GRPR-P" – para arquivo PARCIAL; "GRPR-C" – para arquivo CONSOLIDADO.
043-050	Data do movimento	9(008)	AAAAMMDD – Data da arrecadação a que se refere o arquivo.
051-052	Versão do <i>Layout</i>	9(002)	Versão atual do <i>layout</i> – 06 A cada mudança de versão de <i>layout</i> , será acrescido de 1 (um).
053-058	Número Sequencial do Arquivo (NSA)	9(006)	Número da primeira sequência igual a 000001 e acrescido de 1 (um) a cada novo arquivo gerado. Seguir numerações distintas para os arquivos Parciais e Consolidados. O arquivo Parcial deverá voltar para a sequência de número um ('000001') a cada novo ano (ano da data do movimento).
059-066	Data de Geração do Arquivo	9(008)	AAAAMMDD - Data de processamento do arquivo pelo Agente Arrecadador.
067-072	Hora da Geração do Arquivo	9(006)	HHMMSS – Hora de processamento do arquivo pelo Agente Arrecadador.
073-083	Identificação do tipo de Arquivo	x(011)	"PARCIAL " ou "CONSOLIDADO" – de acordo com o tipo de arquivo gerado.
084-265	Não utilizado	x(182)	Branco
266-274	Dados especiais do Banco – Transmissão	9(009)	Número sequencial no sistema de transmissão do Banco
275-280	Não utilizado	x(006)	Branco
281-289	Dados especiais do Banco - Contrato	9(009)	Número do protocolo fornecido pela SEFA-PR
290-293	Código de Retorno	x(004)	No arquivo Banco --> SEFA = Branco No arquivo SEFA --> Banco = Identificação da situação do arquivo recebido e/ou erros do registro (anexo 1).
294-300	Número de sequência do registro	9(007)	Número de ordem do registro no arquivo. Não poderá haver ausências e/ou duplicidades na sequência dos registros. Incrementado de 1 (um) a cada novo registro. No <i>Header</i> igual a 0000001.

2.2 LAYOUT DO REGISTRO DETALHE TIPO 2

Registro Detalhe 2 GR-PR capturada através do código de barras			
Posição De - Até	Nome do Campo	Formato/Tamanho	Conteúdo / Observações
001-001	Código do Registro	9(001)	2 (dois - constante)
002-002	Tipo de Operação	x(001)	"I" - Inclusão "E" - Exclusão (utilizado somente no Arquivo Parcial)
003-005	Código do Banco arrecadador	9(003)	NNN - Identificação do Banco Arrecadador.
006-010	Código da Agência Arrecadadora	9(005)	NNNNN - Código da agência arrecadadora sem o dígito verificador com zeros à esquerda.
011-012	Código do posto arrecadador	9(002)	PP - Código do posto arrecadador.
013-020	Data da arrecadação	9(008)	AAAAMMDD
021-068	Autenticação	x(048)	Autenticação aposta ao documento quando do pagamento.
069-069	Situação da Agência no ato da arrecadação	9(001)	"1" - On-line "2" - Off-line
070-071	Forma de captura	9(002)	"02" - Guichê do caixa "06" - Caixa eletrônico (autoatendimento) "08" - <i>Internet</i>
072-072	Tipo de moeda (no pagamento)	9(001)	"1" - Dinheiro
073-116	Código de barras	9(044)	Código de barras capturado
117-201	Não utilizado	X(085)	Branco
202-216	Valor total	9(015)	Valor pago com duas decimais
217-231	Key do Banco - Identificação do documento	9(015)	Chave de identificação do documento para o agente arrecadador (<i>key</i> do Banco). BBBNNNNNNNNNNNNNN - onde BBB= código do Banco. Numeração única para cada documento.
232-246	Key do Banco anterior	9(015)	Utilizado somente no Arquivo PARCIAL. Arquivo Consolidado igual a zeros.
247-248	Motivo do cancelamento	9(002)	Utilizado somente no arquivo PARCIAL 00 - Sem cancelamento (registro OK) 31 - Troca de convênio 32 - Pagamento em duplicidade 33 - Duplo processamento 34 - Erro de processamento Arquivo CONSOLIDADO igual a zeros.
249-250	Tipo de documento	9(002)	15 - GRPR
251-256	Reservado para uso Banco Centralizador	9(006)	Constante zeros
260-289	Não utilizado	x(030)	Branco (uso interno SEFA)
290-293	Código de Retorno	x(004)	No arquivo Banco --> SEFA = branco No arquivo SEFA --> Banco = código de retorno do registro. (Ver anexo 1)
294-300	Número de sequência do registro	9(007)	Número de ordem do registro no arquivo. Não poderá haver ausência e/ou duplicidade na sequência dos registros. Incrementado de 1 (um) a cada novo registro.

2.3 LAYOUT DO REGISTRO TRAILLER

Registro <i>Trailer</i>			
Posição De Até	Nome do Campo	Formato e Tamanho	Conteúdo / Observações
001-001	Identificação do registro	9(001)	9 (nove – constante).
002-008	Quantidade de registros no arquivo	9(007)	Quantidade de registros no arquivo (<i>Header</i> + <i>Detalhe</i> + <i>Trailer</i>).
009-015	Quantidade de registros de inclusão no arquivo	9(007)	Somatório dos registros detalhe do arquivo com tipo de operação igual a "I".
016-022	Reservado para uso do Banco Centralizador	9(007)	Zeros.
023-029	Quantidade de registro de exclusão	9(007)	Utilizado somente no arquivo PARCIAL. Somatório dos registros detalhe do arquivo tipo de operação igual a "E".
030-044	Valor total arrecadado (registros de inclusão)	9(015)	Com duas decimais. Somatório do valor contido no código de barras (posição 05 a 15) dos registros detalhe do arquivo com tipo de operação igual a "I".
045-059	Reservado para uso do Banco Centralizador	9(015)	Zeros.
060-074	Valor Total da arrecadação (Exclusão)	9(015)	Utilizado somente no arquivo PARCIAL. Com duas decimais. Somatório do valor contido no código de barras (posição 05 a 15) dos registros detalhe do arquivo com tipo de operação igual a "E".
075-289	Não utilizado	x(215)	Branco.
290-293	Código de Retorno	x(004)	No arquivo Banco --> SEFA = Branco. No arquivo SEFA --> Banco = Código de retorno do registro. (Ver anexo 1).
294-300	Número de sequência do registro	9(007)	Número de ordem do registro no arquivo. Não poderá haver ausência e/ou duplicidade na sequência dos registros. Incrementado de 1 (um) a cada novo registro.

3. LAYOUT DO ARQUIVO FINANCEIRO

O arquivo financeiro deverá conter a arrecadação do IPVA totalizado por município e por data de arrecadação.

Quando não houver arrecadação deverá enviar o arquivo contendo somente o *Header* e o *Trailer*.

3.1. LAYOUT DO REGISTRO HEADER

Registro Header					
Posição	Tam	Pic	Descrição	Conteúdo	Observações
001 - 009	009	9	Chave de classificação	Zeros	Constante Zeros. - Os registros devem estar classificados em ordem crescente.
010 - 019	010	9	Banco Arrecadador	BBB0AAAAPP	Banco Arrecadador.
010 - 012	003	9	Código do Banco		Código do Banco.
013 - 017	005	9	"0" (zero) + Código da Agência		Agência Centralizadora para GR-PR (definido pela SEFA e Banco).
018 - 019	002	9	Código do Posto		Posto.
020 - 027	008	9	Data da arrecadação principal	AAAAMMDD	Data da arrecadação a que se refere o arquivo. Não pode haver repetição para arquivos diferentes.
028 - 033	006	9	Sequência do arquivo	AANNNN (ano + sequencia)	Sequência é inicializada em 1 a cada ano e deve evoluir de 1 a cada novo arquivo.
034 - 034	001	9	Código de conteúdo do arquivo	5 (CINCO)	Arrecadação do IPVA aos municípios.
035 - 040	006	X	Identificação do arquivo	ARRMUN	
041 - 048	008	9	Data do movimento	AAAAMMDD	Data da geração do arquivo.
049 - 054	006	9	Hora do movimento	HHMMSS	Hora da geração do arquivo.
055 - 056	002	9	Versão do <i>Layout</i>	01	Versão do <i>Layout</i> (incrementado de 1 a cada nova versão).
057 - 071	015	X	Não utilizado	Em branco	Reservado para uso da SEFA
072 - 073	002	9	Código de retorno		BA --> SEFA = zeros SEFA --> BA = código de retorno (vide anexo 2) BA = BANCO ARRECADADOR
074 - 080	007	9	Sequência do registro	0000001	Número de ordem do registro no arquivo. Não pode haver falhas ou ausências. Incrementado de 1 a cada novo registro.

3.2. LAYOUT DO REGISTRO DETALHE TIPO 1

Registro Detalhe 1 – Arrecadação do IPVA por data de arrecadação e município					
Posição	Tam	Pic	Descrição	Conteúdo	Observações
001 - 009	009	9	Chave de classificação		Os registros devem estar classificados em ordem crescente.
001 - 008	008	9	Data da Arrecadação	AAAAMMD D	
009 - 009	001	9	Código do Registro	1 (um)	Identificação de Arrecadação.
010 - 014	005	9	Código do Município	NNNND	Código do Município SERPRO (com dígito verificador) Deve existir somente um registro com mesma data de arrecadação e código do município.
010 - 013	004	9	Código do Município	NNNN	Código do Município SERPRO (Anexo 4).
014 - 014	001	9	Dígito Verificador	D	Aplicação do módulo 11 (peso de 2 a 9) sobre as posições de 10 a 13.
015 - 021	007	9	Quantidade de Documentos Arrecadados		Diferente de zero. Somatório das quantidades de GR-PRs da mesma data de arrecadação e município.
022 - 036	015	9	Valor Total Arrecadado	Com 2 decimais	Somatório dos valores totais das GR-PRs da mesma data de arrecadação e município.
037 - 071	035	X	Não utilizado	Em branco	Reservado para uso posterior
072 - 073	02	9	Código de retorno		BA --> SEFA = zeros SEFA --> BA = código de retorno (Anexo 2) BA = BANCO ARRECADADOR
074 - 080	007	9	Sequência do registro		Número de ordem do registro no arquivo. Não pode haver falhas ou ausências. Incrementado de 1 a cada novo registro.

3.3. LAYOUT DO REGISTRO DETALHE TIPO 7

Registro Detalhe 7 – Arrecadação do IPVA por data arrecadação					
Posição	Tam	Pic	Descrição	Conteúdo	Observações
001 - 009	009	9	Chave de classificação		Os registros devem estar classificados em ordem crescente.
001 - 008	008	9	Data da Arrecadação	AAAAMMD D	
009 - 009	001	9	Código do Registro	7 (sete)	Identificação dos valores arrecadados por data da arrecadação.
010 - 016	007	9	Quantidade de Documentos Arrecadados		Quantidade total de GR-PRs arrecadadas na mesma data.
017 - 031	015	9	Valor Total Arrecadado	Com 2 decimais	Somatório dos valores totais das GR-PRs arrecadadas na mesma data.
032 - 071	040	X	Não utilizado	Em branco	Reservado para uso posterior
072 - 073	002	9	Código de retorno		BA --> SEFA = zeros SEFA --> BA = código de retorno (vide anexo 2) BA = BANCO ARRECADADOR
074 - 080	007	9	Sequência do registro		Número de ordem do registro no arquivo. Não pode haver falhas ou ausências. Incrementado de 1 a cada novo registro.

3.4. LAYOUT DO REGISTRO TRAILLER

Registro Trailer					
Posição	Tam	Pic	Descrição	Conteúdo	Observações
001 - 009	009	9	Chave de classificação	noves	Constante 999999999. Os registros devem estar classificados em ordem crescente.
010 - 016	007	9	Quantidade de registros no arquivo		Inclui <i>Header</i> e <i>Trailer</i> .
017 - 031	015	9	Valor total arrecadado	Com 2 decimais	Somatório do campo Valor Total arrecadado dos registros (tipo 1 ou tipo 7)
032 - 071	040	X	Não utilizado	Em branco	Reservado para uso posterior
072 - 073	002	9	Código de retorno		BA --> SEFA = zeros SEFA --> BA = código de retorno (Anexo 2) BA = BANCO ARRECADADOR
074 - 080	007	9	Sequência do registro		Número de ordem do registro no arquivo. Não pode haver falhas ou ausências. Incrementado de 1 a cada novo registro.

4. *LAYOUT* DE COMPATIBILIDADE DO ARQUIVO STR-0020 COM ARQUIVO FINANCEIRO

SEFA para Banco Arrecadador

Banco Arrecadador para SEFA (para confirmação)

4.1. *LAYOUT* DO REGISTRO *HEADER*

Registro Header					
Posição	Tam	Pic	Descrição	Conteúdo	Observações
001 - 001	001	9	Código do registro	0 (zero)	Identificação do <i>Header</i>
002 - 011	010	9	Banco Arrecadador	BBBAAAAAPP	Banco Arrecadador
002 - 004	003	9	Código do banco		Código do banco
005 - 009	005	9	Código da Agência		Agência
010 - 011	002	9	Código do Posto		Posto
012 - 019	008	9	Data da arrecadação principal	AAAAMMDD	Maior data de arrecadação presente no arquivo.
020 - 025	006	9	Sequência do arquivo	AANNNN (ano + sequencia)	Sequência é inicializado em 1 a cada ano e deve evoluir de 1 a cada novo arquivo.
026 - 026	001	9	Código de conteúdo do arquivo	8 (OITO)	Compatibilidade de reservas de IPVA - STR-0020
027 - 032	006	X	Identificação do arquivo	STRFIN	
033 - 040	008	9	Data do movimento	AAAAMMDD	Data da geração do arquivo
041 - 046	006	9	Hora do movimento	HHMMSS	Hora da geração do arquivo
047 - 048	002	9	Versão do <i>Layout</i>	01	Versão do <i>Layout</i> (incrementado de 1 a cada nova versão).
049 - 063	15	X	Não utilizado	Em branco	Reservado para uso posterior
064 - 070	007	9	Sequência do registro	0000001	Número de ordem do registro no arquivo. Não pode haver falhas ou ausências. Incrementado de 1 a cada novo registro.

4.2. LAYOUT DO REGISTRO DETALHE TIPO 1

Registro Detalhe 1 – Compatibilidade do Repasse de IPVA					
Posição	Tam	Pic	Descrição	Conteúdo	Observações
001 - 001	001	9	Código do Registro	1 (um)	Identificação da transferência de IPVA
002 - 009	008	9	Data da Arrecadação	AAAAMMDD	
010 - 024	015	9	Valor Total do STR-0020	Com 2 decimais	Valor Total do STR-0020 na data da arrecadação.
025 - 039	015	9	Valor Total da arrecadação	Com 2 decimais	Valor Total da arrecadação na data.
040 - 061	022	X	Não utilizado	Em branco	Reservado para uso posterior
062 - 063	002	9	Código de retorno		SEFA → BA = Zero (distribuição OK) 11 (não distribuído)
064 - 070	007	9	Sequência do registro		Número de ordem do registro no arquivo. Não pode haver falhas ou ausências. Incrementado de 1 a cada novo registro.

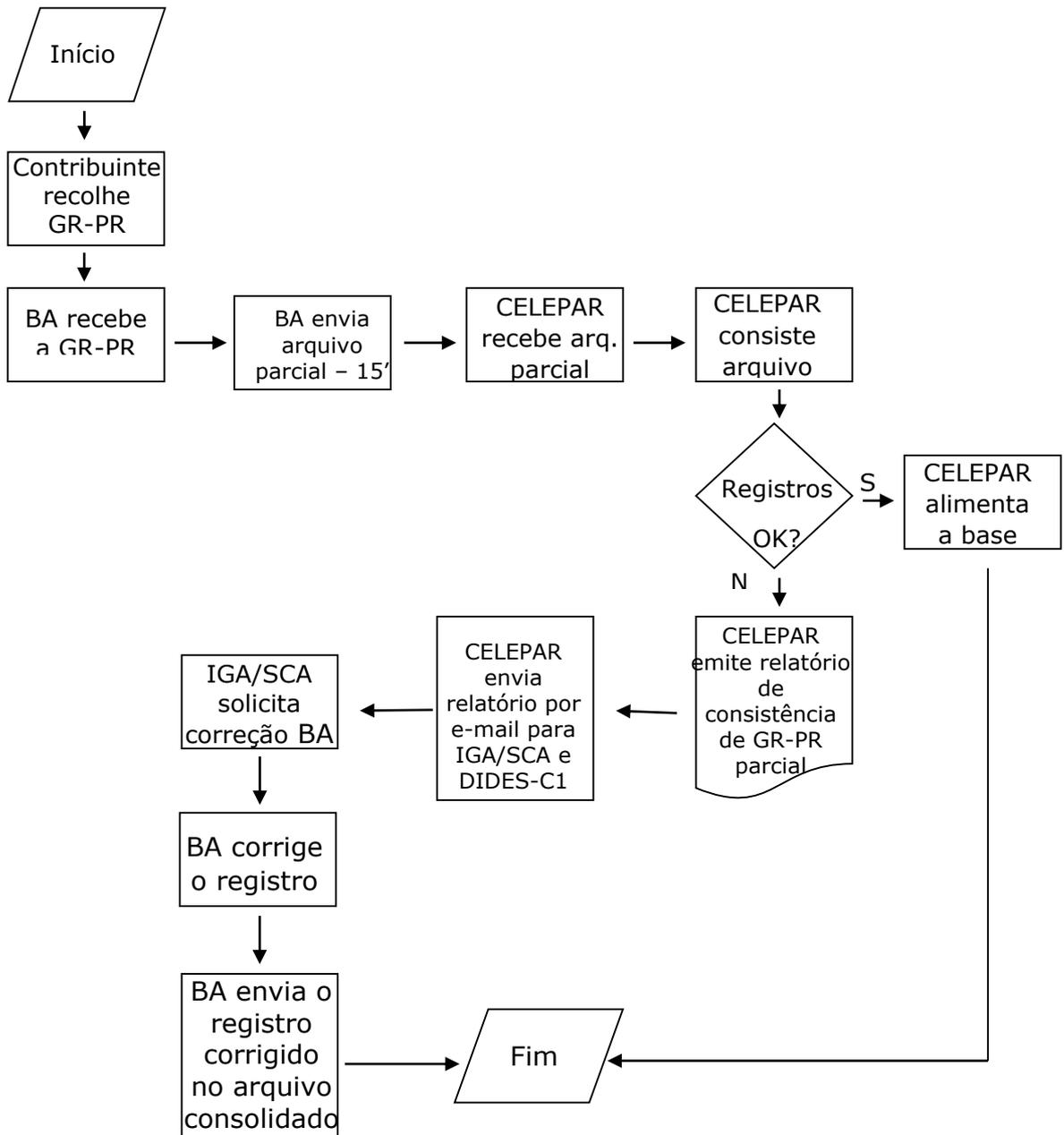
OBSERVAÇÃO: O Banco Arrecadador não poderá devolver o arquivo por discordar do Valor Total do STR-0020 (conteúdo das posições de 010 a 024 do registro) e Valor Total da Arrecadação (conteúdo das posições 025 a 039 do registro). Deverá entrar em contato com o Banco Centralizador e/ou a SEFA para informar que o valor não corresponde ao repassado através do STR-0020.

4.3. LAYOUT DO REGISTRO TRAILLER

Registro Trailer					
Posição	Tam	Pic	Descrição	Conteúdo	Observações
001 - 001	001	9	Código do registro	9 (nove)	Identificação do <i>Trailer</i>
002 - 008	007	9	Quantidade de registros no arquivo		Inclui <i>Header</i> e <i>Trailer</i> .
009 - 023	015	9	Valor Total do STR-0020	Com 2 decimais	Somatório do conteúdo do campo Valor Total do STR-0020 (código registro = 1)
024 - 038	015	9	Valor Total da arrecadação	Com 2 decimais	Somatório do conteúdo do campo Valor Total da arrecadação (código registro = 1)
039 - 063	025	X	Não utilizado	Em branco	Reservado para uso posterior
064 - 070	007	9	Sequência do registro		Número de ordem do registro no arquivo. Não pode haver falhas ou ausências. Incrementado de 1 a cada novo registro.

CAPÍTULO VI – FLUXOGRAMA

Fluxograma 1 – Arquivo Parcial de Informações – GR-PR – Banco Arrecadador

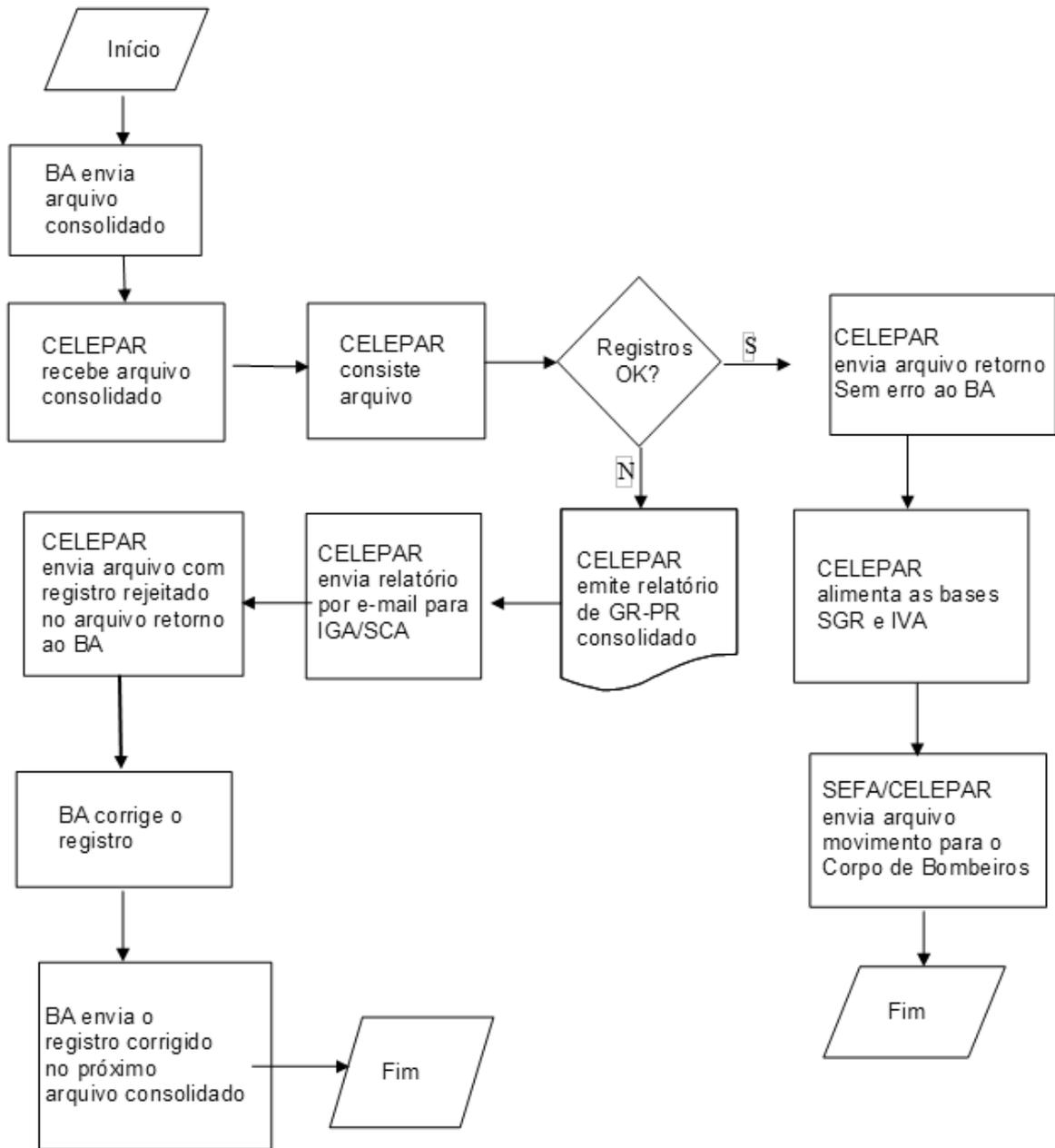


BA = Banco Arrecadador

LEGENDA

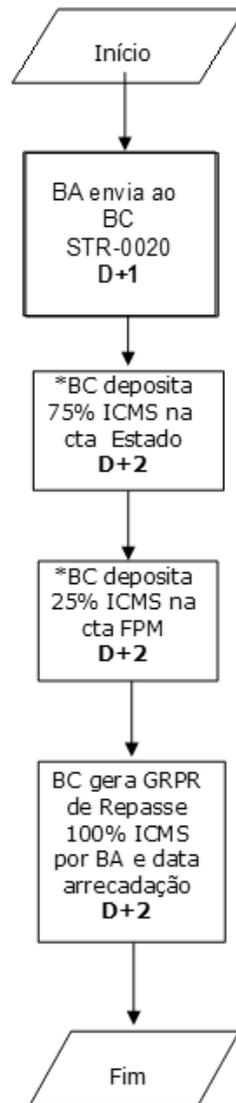
CELEPAR = Companhia de Informática do Paraná

Fluxograma 2 – Arquivo Consolidado de Informações – GR-PR - Banco Arrecadador



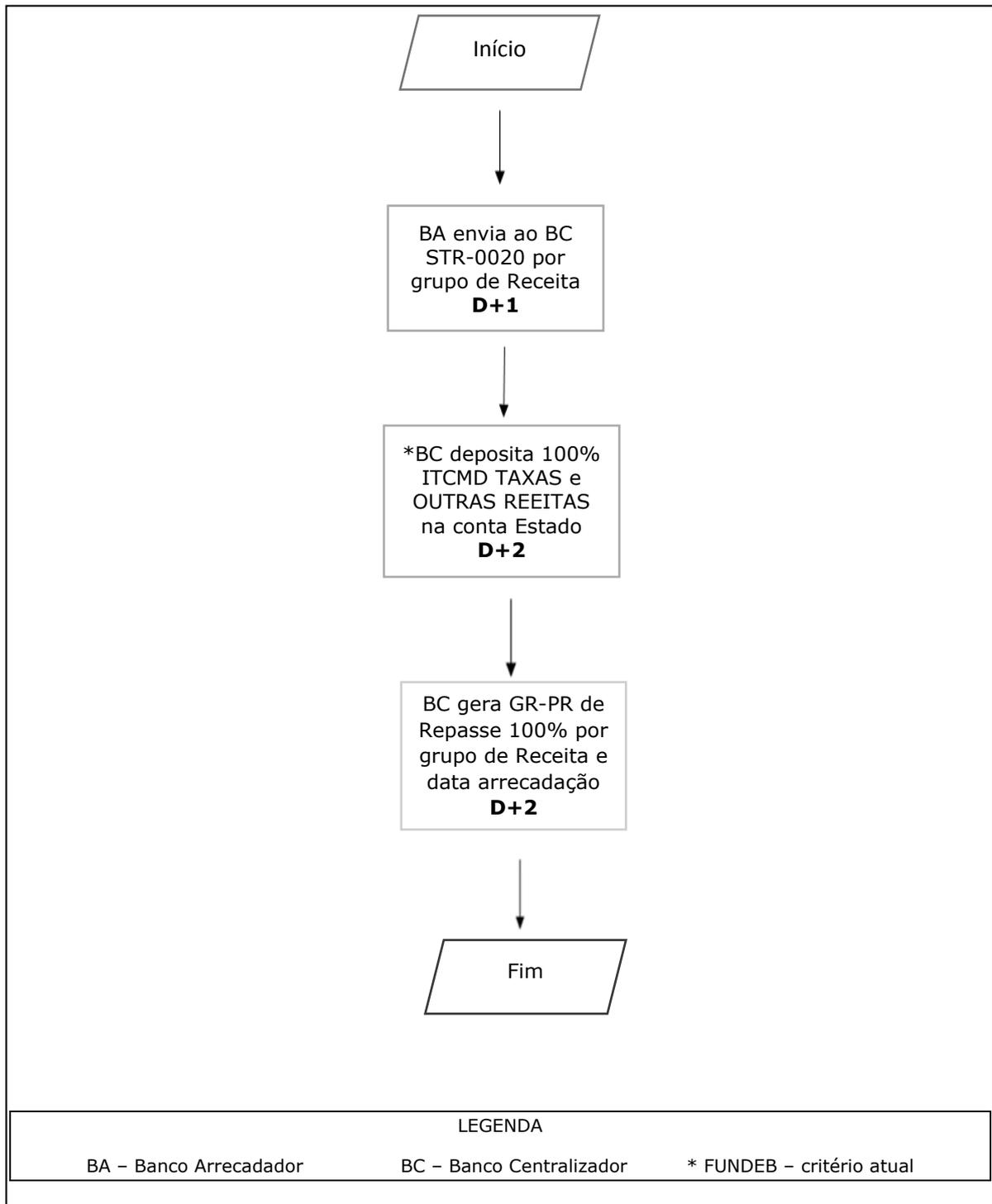
LEGENDA
 BA – Banco Arrecadador Celepar- Companhia de Informática do Paraná

Fluxograma 3 – Repasse Financeiro do ICMS - STR

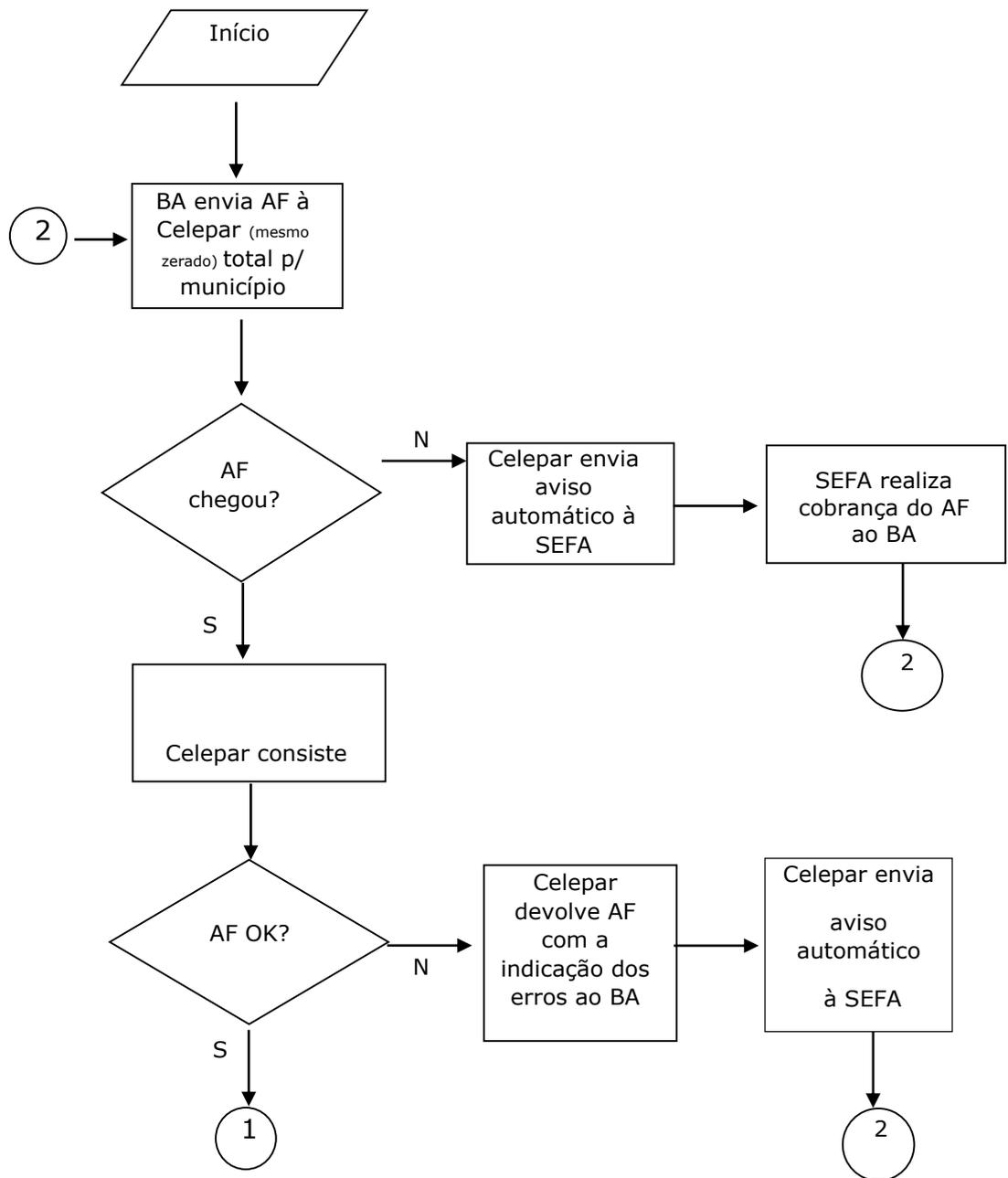


LEGENDA
BA – Banco Arrecadador BC – Banco Centralizador * FUNDEB – critério atual FPM – Fundo Participação Municípios

Fluxograma 4 – Repasse Financeiro (STR 0020) do ITCMD – TAXAS – OUTRAS RECEITAS



Fluxograma 5.1 – Repasse da Parcela do IPVA aos Municípios

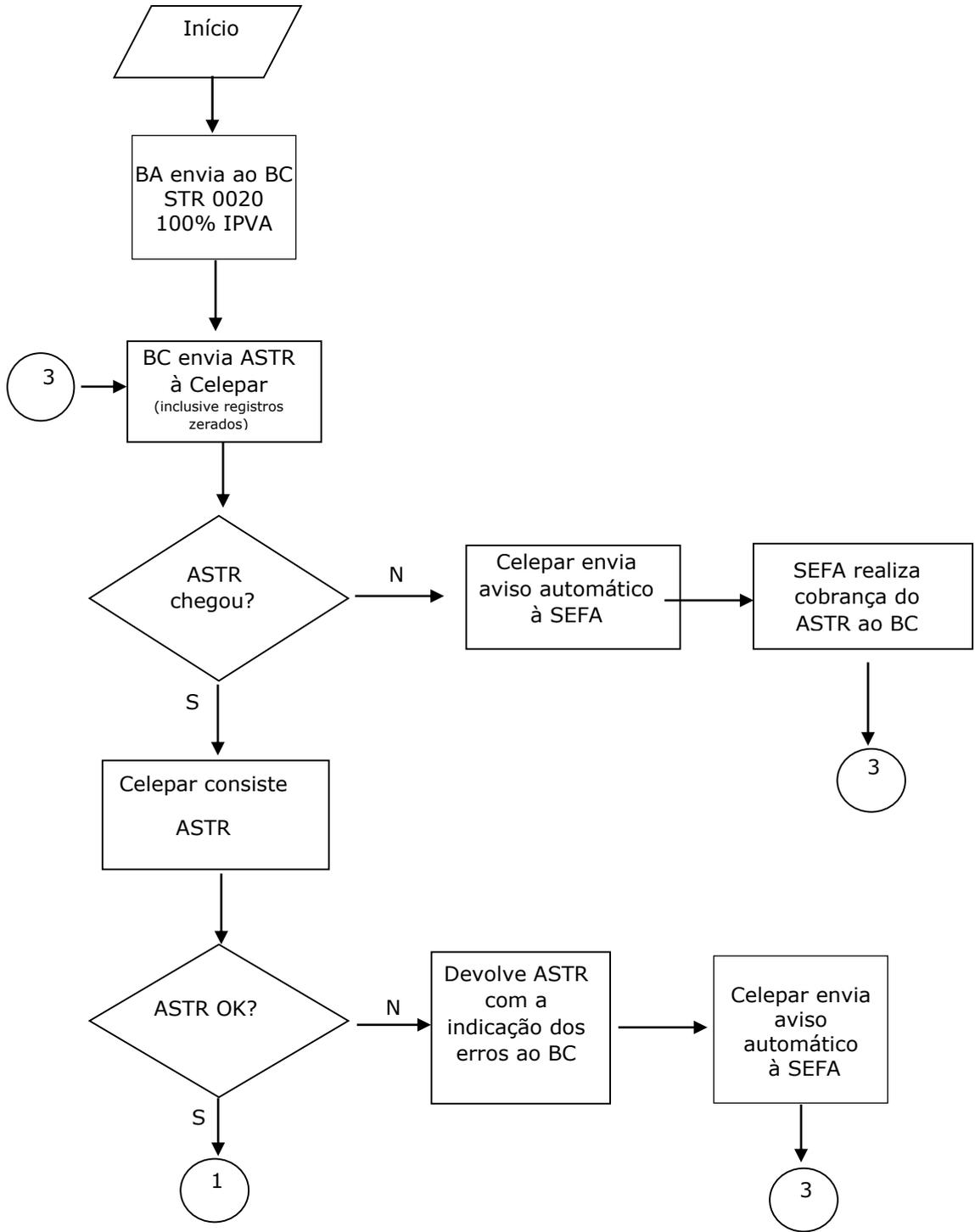


Revisado pela CELEPAR

LEGENDA

AF – Arquivo Financeiro BA – Banco Arrecadador Celepar- Companhia de Informática do Paraná
SEFA – Secretaria de Estado da Fazenda

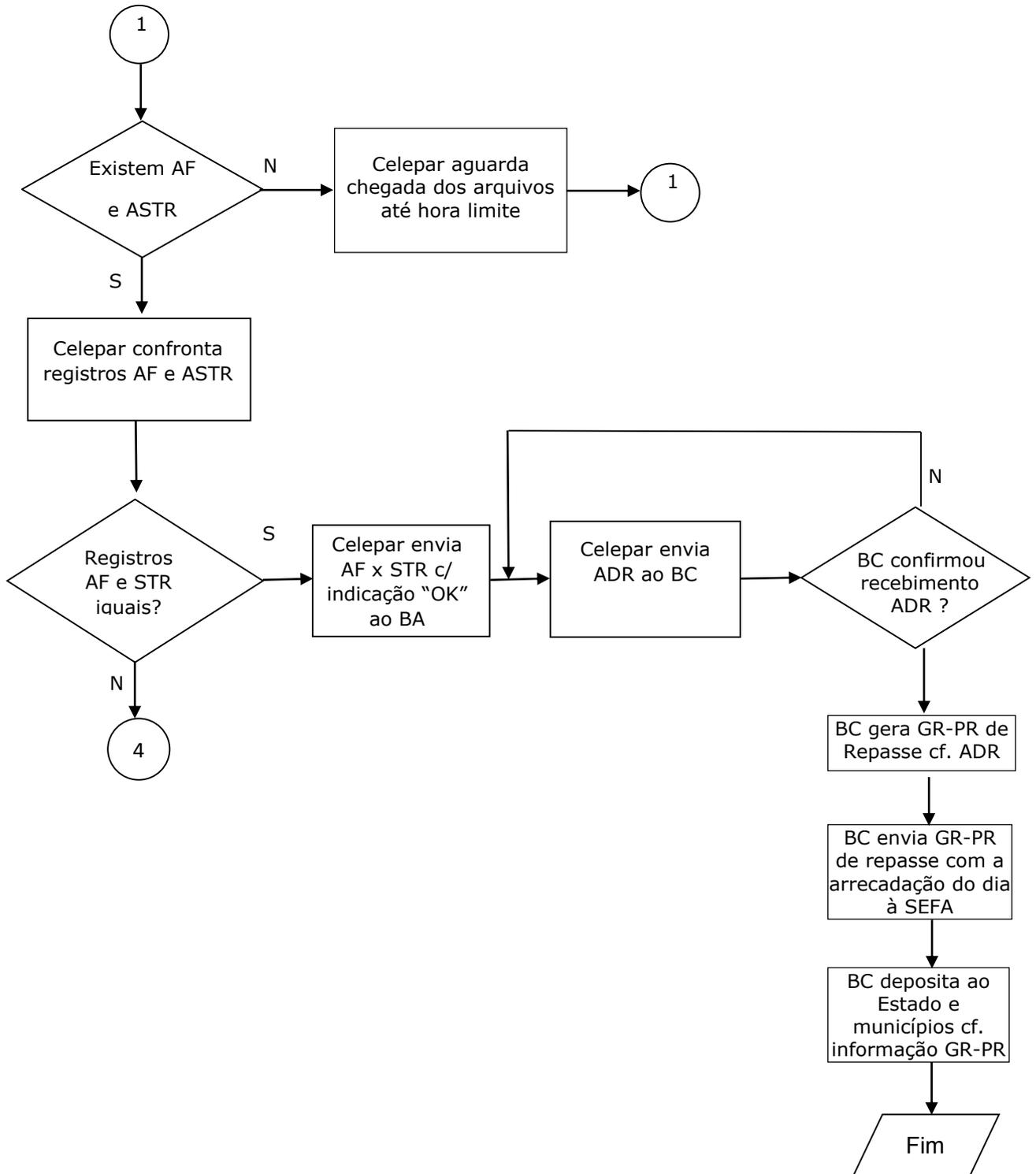
Fluxograma 5.2 – Repasse da Parcela do IPVA aos Municípios



Revisado pela CELEPAR
Analista: Chiyomi

LEGENDA		
ASTR - Arquivo Sistema de Transferência de Reservas	BA - Banco Arrecador	BC - Banco Centralizador
Celepar - Companhia de Informática do Paraná	SEFA - Secretaria de Estado da Fazenda	

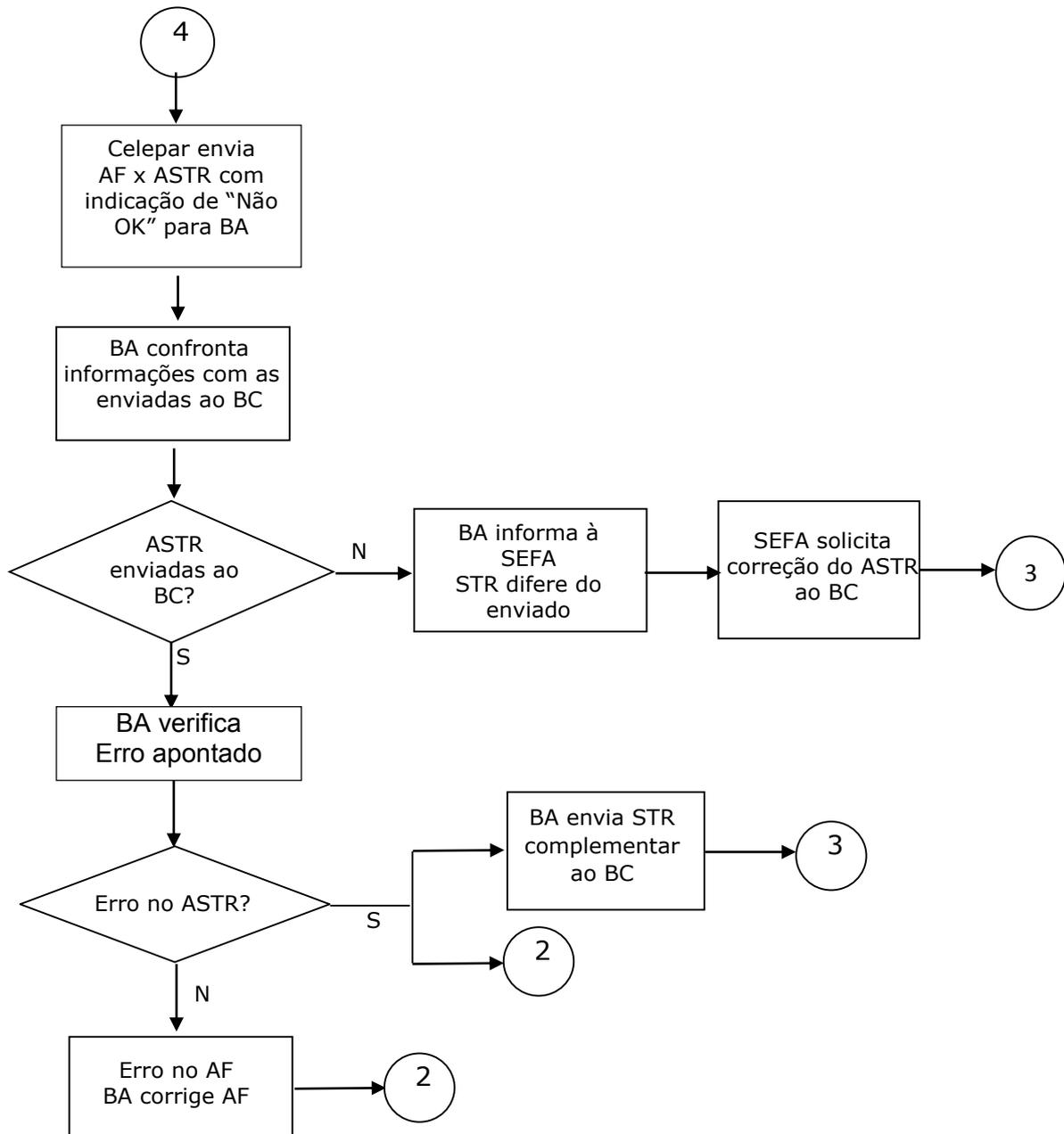
Fluxograma 5.3 – Repasse Financeiro do IPVA



LEGENDA

AF – Arquivo Financeiro BA – Banco Arrecadador BC – Banco Centralizador ASTR - Arquivo Sistema de Transferência de Reservas ADR – Arquivo Distribuição de Repasse aos Municípios

Fluxograma 5.4 – Repasse da Parcela do IPVA aos Municípios



LEGENDA

AF – Arquivo Financeiro ASTR – Arquivo Sistema de Transferência de Reservas BA – Banco Arrecador
 BC – Banco Centralizador STR – Sistema de Transferência de Reservas

CAPÍTULO VII – DÉBITO AUTOMÁTICO

1. UTILIZAÇÃO DO DÉBITO AUTOMÁTICO

O Débito Automático é utilizado para pagamentos de tributos de acordo com o tipo de receita, tais como: ICMS, IPVA, ITCMD, Taxas e Outras Receitas do Estado.

Serão seguidas as regras estabelecidas no Manual do Débito Automático – versão 5 da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, desde que não sejam conflitantes com as estabelecidas no presente Manual de Arrecadação.

2. SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELO AGENTE ARRECADADOR

O agente arrecadador deverá prestar os serviços a seguir:

- Cadastrar o contribuinte optante pelo débito;
- Realizar o débito automático em conta;
- Transmitir o arquivo retorno do débito automático até às 10h00 do primeiro dia útil seguinte ao da data do efetivo débito;
- Repassar o produto da arrecadação dos tributos e outras receitas por meio do débito automático ao Agente Centralizador, conforme especificações contidas no item 2 do Capítulo IV deste Manual.

3. LAYOUT

Os layouts dos arquivos estão estabelecidos no Manual do Débito Automático – versão 5 da FEBRABAN. Em caso de uma nova versão do Manual do Débito Automático, as partes deverão avaliar a aplicação deste.

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E PROCEDIMENTAL

As especificações técnicas obedecerão às regras e layout do Manual de Débito Automático FEBRABAN.

A transmissão de arquivos entre a SEFA e os agentes arrecadadores será realizada por meio do CONNECT/DIRECT ou outro meio definido pela SEFA.

4.1. CADASTRAMENTO DO DÉBITO AUTOMÁTICO

O contribuinte realizará o cadastramento na agência bancária ou nos canais de autoatendimento disponibilizados pelo agente arrecadador, por meio do formulário de Autorização de Débito Automático em Conta disponibilizado na página da SEFA, onde constarão, entre outros dados, o número da agência e conta para o débito e a identificação do cliente na SEFA.

Para cada tipo de receita o agente arrecadador criará um convênio específico.

O número de identificação do cliente na SEFA (fórmula e DV) será composto:

Descrição	Posição	Tamanho
Tipo CNPJ/CPF	001-001	001
Número CNPJ/CPF	002-015	014
Número Documento	016-024	009
DV (módulo 11 peso de 2 a 7)	024-025	001

Exemplos:

```

704206050030179123456789 DV= 0
704206050030179123456781 DV= 5
704206050030179123456782 DV= 3
704206050030179123456783 DV= 1
704206050030179123456714 DV= 9
704206050030179123456785 DV= 8
704206050030179123456786 DV= 6
704206050030179123456787 DV= 4
704206050030179123456788 DV= 2
704206050030179123456780 DV= 7
||
||
|| +-----> Nro.documento
||
|| +-----> CNPJ/MF
||
|| +-----> Tipo inscrição

```

O agente arrecadador gerará o arquivo com Registro "B" – Cadastramento de Débito Automático do manual padrão FEBRABAN e enviará para a SEFA. Após o processamento, a SEFA enviará ao Banco arquivo com Registro "C" – Ocorrências no Cadastramento do Débito Automático somente com os registros inconsistentes.

O agente arrecadador deverá manter o cadastro atualizado e encaminhar a SEFA, sempre que houver alteração e/ou exclusão, arquivo magnético contendo os registros alterados, para os devidos ajustes na base de dados.

4.2. DÉBITO EM CONTA

A SEFA transmitirá ao agente arrecadador, arquivo com Registro "E" – Débito em Conta, para débito nas contas dos clientes que optaram pela sistemática, com 5 (cinco) dias úteis de antecedência à data do vencimento.

Não deverão ser validados pelo agente arrecadador os campos E09 – Tipo de Identificação (posição 130) e E10 – Identificação (posições 131 – 145) do Registro "E" – Débito em Conta.

O agente arrecadador deverá transferir para a SEFA o arquivo com Registro "F" – Retorno do Débito Automático, até 10 horas do primeiro dia útil seguinte ao da data do efetivo débito.

Os débitos que contiverem datas de vencimentos em dias não úteis (sem expediente bancário), serão debitados no primeiro dia útil subsequente.

Não haverá transmissão de arquivos nas datas em que não houver movimento.

Havendo necessidade de recebimento de arquivos descritos como facultativos no Manual de Débito Automático – versão 5, as partes deverão requisitá-los por meio de ofício.

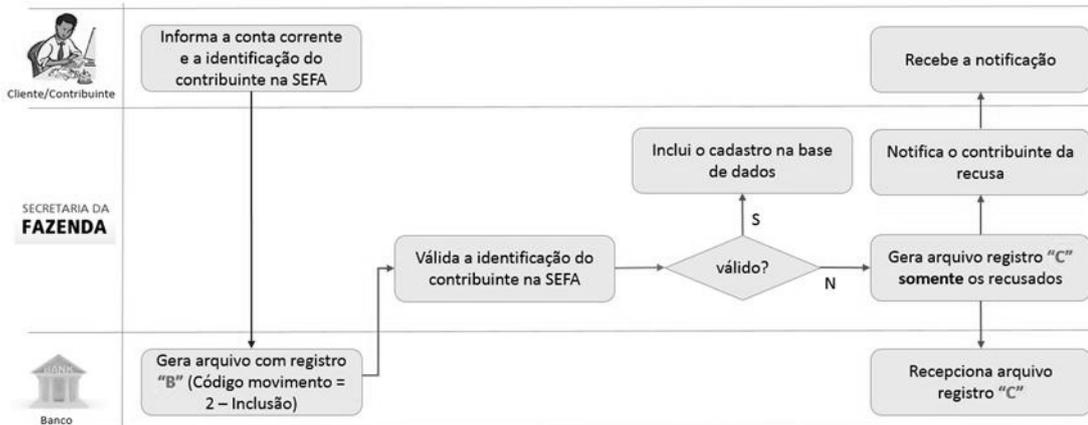
5. PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FINANCEIROS

A prestação de contas dos recursos financeiros recebidos deverá ser efetuada no prazo contratual e na Instituição Financeira centralizadora por meio de Transferência Eletrônica Disponível - TED - Mensagem Sistema de Transferência de Reservas - STR-0020, totalizado por grupo de receita e separado por convênio.

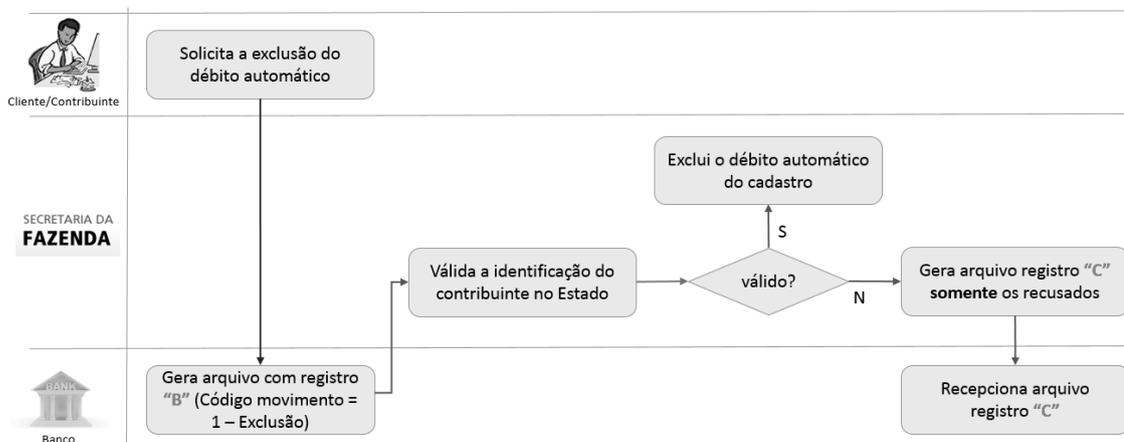
As especificações da mensagem estão contidas no item 2.1 do Capítulo IV deste Manual.

6. FLUXOGRAMA

6.1. Inclusão de cadastro



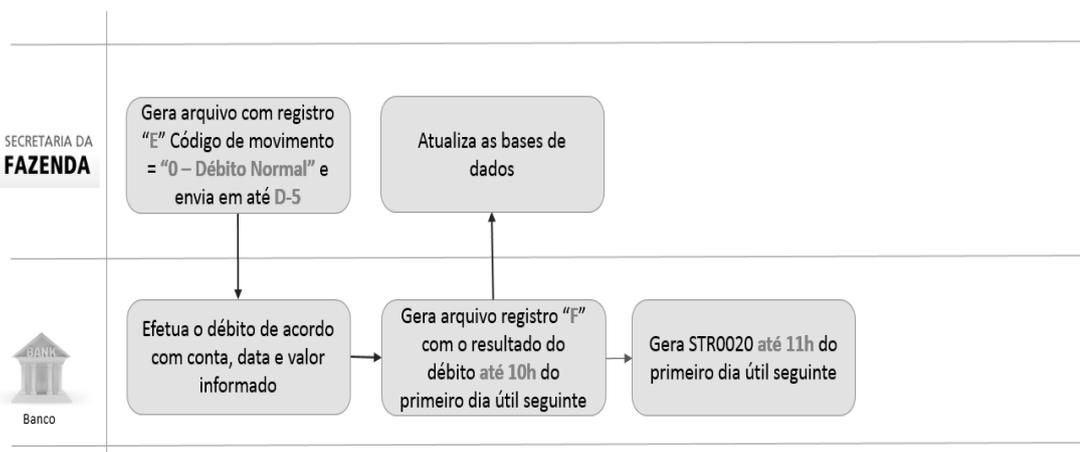
6.2. Exclusão de cadastro



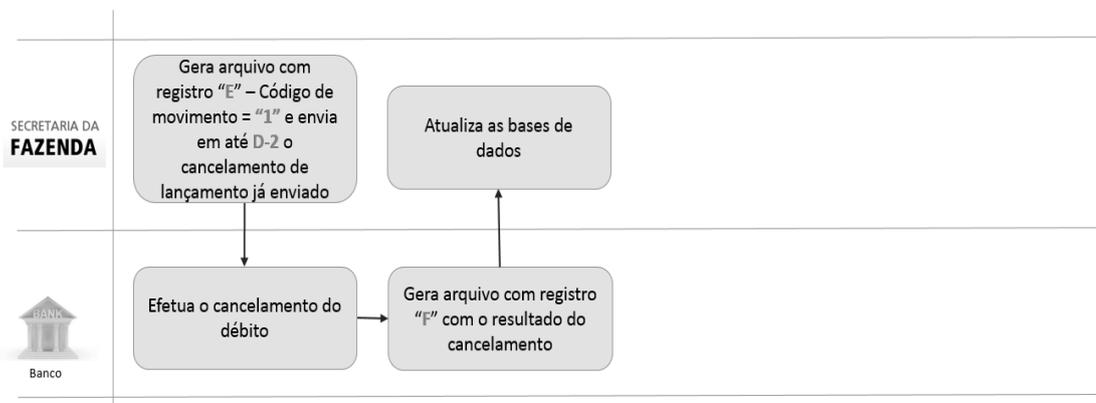
O cancelamento de cadastro de optante, enviado pelo agente arrecadador, será acatado pela SEFA, quando o agente arrecadador solicitante for o mesmo do cadastramento.

Na hipótese da SEFA receber uma nova inclusão de um contribuinte já cadastrado em outro agente arrecadador, será acatada a inclusão e enviado ao banco anterior o Registro "D" – Exclusão – transferido para débito em outro banco.

6.3. Débito em conta



6.4. Cancelamento de lançamento enviado ao agente arrecadador



7. TESTES

Os testes serão acordados entre a SEFA e as instituições financeiras de acordo com as características e necessidades.

CAPÍTULO VIII – TESTE

1. TESTE PARA HOMOLOGAÇÃO

As instituições financeiras deverão submeter-se a testes de captura de informações e transmissão dos arquivos parcial, consolidado e financeiro, os quais serão realizados por meio de troca de arquivos eletrônicos, entre a área de Tecnologia de Informação da Instituição e a SEFA.

Haverá uma fase de teste presencial realizada nas dependências da Instituição financeira, conforme abaixo descrito.

Os arquivos acima mencionados deverão seguir as normas estabelecidas neste manual e conterá 1 (um) como número de remessa

1.1. TESTE DE CAPTURA DE INFORMAÇÕES E TRANSMISSÃO DOS ARQUIVOS PARCIAL, CONSOLIDADO E FINANCEIRO

1.1.1. CAPTURA DE INFORMAÇÕES

A SEFA transmitirá à Instituição Financeira arquivo denominado “Massa de Teste-MT”, o qual conterá diversos códigos de barras e linhas digitáveis corretos e incorretos.

A partir da análise dos dados do arquivo retromencionado, a Instituição Financeira retornará à SEFA, com a identificação dos registros corretos e a descrição dos erros detectados.

1.1.2. ARQUIVO PARCIAL, CONSOLIDADO E FINANCEIRO

A SEFA transmitirá à Instituição Financeira arquivo com nova massa de teste, o qual conterá linhas digitáveis e códigos de barras.

A partir dos dados do arquivo retromencionado, a Instituição Financeira deverá simular recebimento dos tributos em todos os canais de pagamento (guichê do caixa, caixa eletrônico e Internet); gerar e transmitir, via CONNECT/DIRECT, à SEFA, os arquivos parciais, consolidado e financeiro, de acordo com os layouts estabelecidos.

A Instituição Financeira deverá transmitir à SEFA em arquivo PDF as imagens das autenticações constantes nas guias e dos comprovantes de pagamento.

1.1.3. Os testes acima descritos serão aplicados tantas vezes quantas necessárias à obtenção de 100% de acerto, bem como constituem pré-requisito para o avanço à realização do teste presencial nas dependências da Instituição Financeira avaliada.

1.2 TESTE EM AMBIENTE DISPONIBILIZADO PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

A instituição financeira deverá disponibilizar ambiente de teste que contemple todas as plataformas utilizadas em seus locais de arrecadação, para que,

servidores da SEFA possam, atuando como caixa e/ou contribuinte, testar as funções do sistema de recolhimento da GR-PR.

A instituição financeira transmitirá os arquivos parciais, consolidado e financeiro, via CONNECT/DIRECT, em ambiente de teste.

A instituição financeira transmitirá os STR-0020 gerados a partir das informações capturadas nos testes ao Banco Centralizador, por Grupo de Receita.

A SEFA, através da CELEPAR, verificará as informações e os arquivos e devolverá os resultados utilizando transmissão eletrônica de dados.

Arquivos com erros, a critério da SEFA, farão os testes retornarem ao início.

1.3. TESTE COM ACESSO À BASE DE DADOS DE IPVA

Em relação à arrecadação de IPVA com acesso à Base de Dados da SEFA, a instituição financeira deverá:

- acessar à Base de Dados da SEFA através do número do RENAVAL;
- disponibilizar todos os débitos do veículo solicitado;
- emitir extrato de débitos de IPVA do veículo requisitado;
- retornar à SEFA o débito selecionado para pagamento;
- receber o código de barras correspondente às GR-PRs geradas pela SEFA, sendo uma guia para cada débito;
- emitir um comprovante de pagamento para cada débito quitado.

ANEXO

ANEXO 1

CÓDIGOS DE RETORNO PARA O ARQUIVO DE INFORMAÇÕES DA GR-PR
(RETORNO SEFA-->BANCO)

Registro Header

Código	Descrição
0.000	Arquivo totalmente aceito.
0.001	Arquivo parcialmente aceito – existem registros detalhe de GR-PR com erros.
0.011	Arquivo rejeitado – <i>Header</i> em duplicidade.
0.012	Arquivo rejeitado – Sequência do registro não numérica.
0.013	Arquivo rejeitado – Sequência do registro é diferente de 1 (um).
0.023	Arquivo rejeitado – Código do banco não numérico.
0.026	Arquivo rejeitado – Sequência do arquivo inválida.
0.027	Arquivo rejeitado – Versão do <i>layout</i> inválida.
0.028	Arquivo rejeitado – Código de conteúdo do arquivo inválido.
0.029	Arquivo rejeitado – Identificação do arquivo inválida.
0.030	Arquivo rejeitado – Data do movimento inválida.
0.031	Arquivo rejeitado – Data do movimento maior que a data do processamento.
0.032	Arquivo rejeitado – Data do movimento não é maior que a data do movimento do arquivo imediatamente anterior.
0.033	Arquivo rejeitado – Data da transmissão inválida.
0.034	Arquivo rejeitado – Hora da transmissão inválida.
0.040	Arquivo rejeitado – Mais de 10% dos registros detalhe de GR-PR com erro.
0.070	Arquivo rejeitado – <i>Trailer</i> em duplicidade.
0.071	Arquivo rejeitado – Quantidade de registros não numérico (<i>Trailer</i>).
0.072	Arquivo rejeitado – Quantidade de inclusão não numérico (<i>Trailer</i>).
0.073	Arquivo rejeitado – Quantidade não usada diferente de zeros (<i>Trailer</i>).
0.074	Arquivo rejeitado – Quantidade de exclusão não numérico (<i>Trailer</i>).
0.075	Arquivo rejeitado – Valor total de inclusão não numérico (<i>Trailer</i>).
0.076	Arquivo rejeitado – Valor total não usado diferente de zeros (<i>Trailer</i>).
0.077	Arquivo rejeitado – Valor total de exclusão não numérico (<i>Trailer</i>).

Código	Descrição
0.078	Arquivo rejeitado - Sequência do registro não numérica (<i>Trailer</i>).
0.079	Arquivo rejeitado - Sequência do registro inválida (<i>Trailer</i>).
0.080	Arquivo rejeitado - Quantidade e/ou valor total informado diverge do calculado (<i>Trailer</i>).
0.081	Arquivo rejeitado - Ausência do registro <i>Trailer</i> .

CÓDIGOS DE RETORNO
Arquivo de Informações da GR-PR
(retorno SEFA-->Banco)

Registro Detalhe da GR-PR – Erros Gerais

Código	Descrição
0.101	Código do registro inválido.
0.102	Tipo de operação diferente de 'I'.
0.103	Tipo de operação diferente de 'I' para recolhimento do IPVA.
0.104	Banco arrecadador diferente do banco do registro <i>Header</i> .
0.105	Banco não tem convênio para a arrecadação da GR-PR.
0.106	Valor total não é numérico.
0.107	Autenticação deve estar preenchida quando o recolhimento for realizado em agência <i>online</i> .
0.109	Autenticação inválida – difere dos padrões acordados.
0.110	Valor total recolhido e diferente do valor da autenticação.
0.111	Situação da agência e forma de captura são incompatíveis.
0.112	Situação da agência inválida.
0.113	Forma de captura inválida.
0.115	Data de arrecadação fora do convênio do Banco.
0.116	Tipo de moeda inválido.
0.117	Key do Banco não preenchida.
0.118	Key do Banco duplicada.
0.119	Key do Banco anterior inválida para inclusão.
0.120	Key do Banco anterior não preenchida.
0.121	Key do Banco anterior inexistente.
0.122	Key do Banco anterior não deve estar preenchida p/recolhimento do IPVA.
0.123	Key do Banco duplicada com valor total diferente.
0.125	Tipo de guia inválido para recolhimento do IPVA.
0.126	Tipo de guia inválido para o código da receita.
0.127	Tipo de guia deve ser obrigatoriamente igual a 15 (GR-PR).

CÓDIGOS DE RETORNO
Arquivo de Informações da GR-PR
(retorno SEFA-->Banco)

Registro Detalhe da GR-PR – Erros Gerais

Código	Descrição
0.136	Sequência do registro não numérica.
0.137	Ausência de registro da sequência indicada.
0.138	Registro fora de sequência.
0.139	Data de arrecadação inválida.
0.140	Data de arrecadação maior que a data de movimento.
0.153	Banco sem autorização para arrecadar GRPR de Repasse.
0.154	Key banco deve ser numérica
0.180	Código do banco não numérico.
0.181	Código da agência arrecadadora não numérico.
0.182	Código do posto arrecadador não numérico.
0.183	Agente arrecadador não cadastrado.
0.184	Agência com arrecadação fora do período de convênio.
0.190	Código de barras inválido – Erro nos dígitos verificadores.

ANEXO 2

CÓDIGOS DE RETORNO PARA O ARQUIVO FINANCEIRO

Código de Retorno	Descrição
00	Arquivo Aceito
01	Arquivo rejeitado - Inexistência do <i>Header</i>
02	Arquivo rejeitado - Banco arrecadador Inválido (<i>Header</i>)
03	Arquivo rejeitado - Data da arrecadação inválida (<i>Header</i>)
04	Arquivo rejeitado - Sequência do arquivo inválida (<i>Header</i>)
05	Arquivo rejeitado - Código de conteúdo do arquivo diferente de "5" (<i>Header</i>)
06	Arquivo rejeitado - Identificação do arquivo diferente de "ARRMUN" (<i>Header</i>)
07	Arquivo rejeitado - Versão do <i>layout</i> inválido (<i>Header</i>)
08	Arquivo rejeitado - Data geração inválida (<i>Header</i>)
09	Arquivo rejeitado - Hora geração inválida (<i>Header</i>)
10	Arquivo rejeitado - Mais de um <i>Header</i>
11	Arquivo rejeitado - arquivo rejeitado (<i>Header</i>)
20	Código do Registro Inválido
21	Registro fora de sequência
30	Detalhe - Data da arrecadação inválida
31	Detalhe - Código do município inválido
32	Detalhe - Dígito verificar do município inválido
33	Detalhe - Quantidade de documentos arrecadados inválida
34	Detalhe - Valor total arrecadado inválido
35	Detalhe - Somatório do cód. registro 1 incompatível com totais do cód. registro 7
36	Detalhe - mais de um registro para a mesma data arrecadação e município (registro duplicado).
37	Detalhe - ausência do registro tipo 1
38	Detalhe - ausência do registro tipo 7
90	Arquivo rejeitado - Inexistência do <i>Trailer</i>
91	Arquivo rejeitado - mais de um <i>Trailer</i>
92	Arquivo rejeitado - quantidade de registros no arquivo não confere com o arquivo (<i>Trailer</i>)

Código de Retorno	Descrição
93	Arquivo rejeitado - Valor total arrecadado não confere com o arquivo (<i>Trailer</i>)
99	<i>Header</i> - arquivo rejeitado

ANEXO 3

3 - TABELA DE CÓDIGOS DA RECEITA

Caso ocorra inclusão, alteração e/ou exclusão de código da receita a SEFA comunicará ao agente arrecadador para providenciar a atualização da tabela.

3.1 Grupo de Receita 1 – ICMS

Código de Receita	Descrição da Receita
101-5	Regime Mensal de Apuração – GIA
102-3	Regime Individual de Pagamento
103-1	Regime de Microempresa – Recolhimento Mensal
105-8	Energia ACL – Distribuidoras e Geradoras (Operações Internas e Interestaduais)
111-2	Denúncia Espontânea
112-0	Autorregularização
121-0	Recolhimento Antecipado – Entradas do Exterior
122-8	Recolhimento Antecipado – Entradas de Outros Estados
123-6	Recolhimento Antecipado – Entradas do Estado
124-4	Recolhimento Antecipado – Saídas para o Exterior
125-2	Recolhimento Antecipado – Saídas para Outros Estados
126-0	Recolhimento Antecipado – Saídas para o Estado
131-7	Transporte – Recolhimento Antecipado ou realizado por Contribuinte não Inscrito
141-4	Diferencial de Alíquota
151-1	Venda efetuada por Ambulantes
161-9	Auto de Infração de ICMS
162-7	Dívida Ativa de ICMS
163-5	Parcelamento de ICMS
164-3	Parcelamento - PPI
171-6	Recolhimento sobre o estoque

3.2 Grupo de Receita 2 – IPVA

Código de Receita	Descrição da Receita
201-1	Imposto Anual
221-6	Auto de Infração de IPVA
222-4	Dívida Ativa de IPVA
223-2	Parcelamento de IPVA
224-0	Parcelamento – PPD

3.3 Grupo de Receita 3 – ITCMD

Código de Receita	Descrição da Receita
301-8	Doações
302-6	Causa Mortis
321-2	Auto de Infração
322-0	Dívida Ativa
323-9	Parcelamento
324-7	Parcelamento – PPD

3.4 Grupo de Receita 4 – TAXAS

Código de Receita	Descrição da Receita
401-4	Taxa Judiciária
403-0	Taxa de Segurança Preventiva / FUMPM
404-9	Segurança Pública – Atos da Polícia Civil
405-7	Taxa de Expediente
406-5	Taxa de Saúde Pública
407-3	Taxa de Concurso Público
410-3	Taxa do Corpo de Bombeiros
411-1	Parcelamento – PPD

3.5 Grupo de Receita 5 – OUTRAS RECEITAS

Código de Receita	Descrição da Receita
502-9	Imposto de Renda na Fonte – Retenção de Órgãos do Estado
503-7	Fundo Estadual de Combate à Pobreza por Operação
504-5	Fundo Estadual de Combate à Pobreza por Apuração
511-8	Multas aplicadas pelo Tribunal de Contas
521-5	Dívida Ativa do Tribunal de Contas
522-3	Dívida Ativa da Secretaria do Estado da Agricultura
523-1	Dívida Ativa da Secretaria do Estado da Segurança Pública
524-0	Dívida Ativa de Outros Órgãos
526-6	Dívida Ativa do PROCON
527-4	Dívida Ativa de Pena Multa – Fundo Penitenciário
531-2	Multas – Execuções Penais – Fundo Penitenciário
532-0	FEAP – Defesa e Fiscalização Agropecuária
533-9	Restituições ao Tesouro do Estado
534-7	Multas por Infração ao Código Sanitário
535-5	Diversos do Estado
541-0	Parcelamento de Créditos não Tributários
542-8	Parcelamento – PPD
571-1	Acréscimos sobre Atraso no Repasse

ANEXO 4

4. TABELA DE CÓDIGOS DE MUNICÍPIOS

4.1 EM ORDEM NUMÉRICA DE CÓDIGO DO MUNICÍPIO

Código Do Município	Nome do Município
0830-3	ARAPUÃ
0832-0	ARIRANHA DO IVAÍ
0834-6	BELA VISTA DA CAROBA
0836-2	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
0838-9	BOM JESUS DO SUL
0840-0	CAMPINA DO SIMÃO
0842-7	CAMPO MAGRO
0844-3	CARAMBEÍ
0846-0	CORONEL DOMINGOS SOARES
0848-6	CRUZMALTINA
0850-8	ESPERANCA NOVA
0852-4	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇÚ
0854-0	FERNANDES PINHEIRO
0856-7	FOZ DO JORDÃO
0858-3	GOIOXIM
0860-5	GUAMIRANGA
0862-1	IMBAÚ
0864-8	MANFRINOPOLIS
0866-4	MARQUINHO
0868-0	PEROBAL
0870-2	PONTAL DO PARANÁ
0872-9	PORTO BARREIRO
0874-5	PRADO FERREIRA
0876-1	QUARTO CENTENÁRIO
0878-8	RESERVA DO IGUAÇÚ
0880-0	RIO BRANCO DO IVAÍ
0882-6	SERRANÓPOLIS DO IGUAÇÚ
0884-2	TAMARANA
5449-6	DOCTOR ULYSSES
5451-8	ITAPERUÇU
5453-4	PINHAIS
5455-0	TUNAS DO PARANÁ
5457-7	NOVA SANTA BARBARA
5459-3	MAUA DA SERRA
5461-5	PITANGUEIRAS
5463-1	ANAHY
5465-8	DIAMANTE DO SUL
5467-4	IGUATU
5469-0	SANTA LUCIA
5471-2	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇÚ
5473-9	CRUZEIRO DO IGUAÇÚ

Código Do Município	Nome do Município
5475-5	FLOR DA SERRA DO SUL
5477-1	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
5479-8	NOVA LARANJEIRAS
5481-0	RIO BONITO DO IGUAÇÚ
5483-6	VIRMOND
5485-2	IRACEMA DO OESTE
5487-9	MARIPA
5489-5	SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ
5491-7	CAFEZAL DO SUL
5493-3	SAUDADE DO IGUAÇÚ
5495-0	PINHAL DE SAO BENTO
5497-6	VENTANIA
5499-2	CANDOI
5501-8	LARANJAL
5503-4	MATO RICO
5505-0	SANTA MARIA DO OESTE
5507-7	LIDIANÓPOLIS
5509-3	ÂNGULO
5511-5	FAROL
5513-1	RANCHO ALEGRE DO OESTE
5515-8	SAO MANOEL DO PARANÁ
5517-4	NOVO ITACOLOMI
5519-0	SANTA MÔNICA
5521-2	BRASILANDIA DO SUL
5523-9	VILA ALTA
5525-5	ITAIPULANDIA
5527-1	RAMILANDIA
5529-8	ENTRE RIOS DO OESTE
5531-0	MERCEDES
5533-6	PATO BRAGADO
5535-2	QUATRO PONTES
7401-2	ABATIA
7403-9	ADRIANÓPOLIS
7405-5	AGUDOS DO SUL
7407-1	ALMIRANTE TAMANDARE
7409-8	ALTO PARANÁ
7411-0	ALTO PÍQUIRI
7413-6	ALVORADA DO SUL
7415-2	AMAPORA
7417-9	AMPERE
7419-5	ANDIRA
7421-7	ANTONINA
7423-3	ANTONIO OLINTO
7425-0	APUCARANA
7427-6	ARAPONGAS
7429-2	ARAPOTI
7431-4	ARARUNA

Código Do Município	Nome do Município
7433-0	MARILANDIA DO SUL
7435-7	ARAUCARIA
7437-3	ASSAI
7439-0	ASTORGA
7441-1	ATALAIA
7443-8	BALSA NOVA
7445-4	BANDEIRANTES
7447-0	BARBOSA FERRAZ
7449-7	BARRACAO
7451-9	BARRA DO JACARÉ
7453-5	BELA VISTA DO PARAISO
7455-1	BITURUNA
7457-8	BOA ESPERANÇA
7459-4	BOCAIUVA DO SUL
7461-6	BOM SUCESSO
7463-2	BORRAZÓPOLIS
7465-9	CAFEARA
7467-5	CALIFORNIA
7469-1	CAMBARÁ
7471-3	CAMBÉ
7473-0	CAMBIRA
7475-6	CAMPINA DA LAGOA
7477-2	CAMPINA GRANDE DO SUL
7479-9	CAMPO DO TENENTE
7481-0	CAMPO LARGO
7483-7	CAMPO MOURÃO
7485-3	CANDIDO DE ABREU
7487-0	CAPANEMA
7489-6	CAPITÃO LEONIDAS MARQUES
7491-8	CARLÓPOLIS
7493-4	CASCAVEL
7495-0	CASTRO
7497-7	CATANDUVAS
7499-3	CENTENARIO DO SUL
7501-9	CERRO AZUL
7503-5	CHOPINZINHO
7505-1	CIANORTE
7507-8	CIDADE GAUCHA
7509-4	CLEVELANDIA
7511-6	MANGUEIRINHA
7513-2	COLOMBO
7515-9	COLORADO
7517-5	CONGONHINHAS
7519-1	CONSELHEIRO MAIRINCK
7521-3	CONTENDA
7523-0	CORBELIA
7525-6	CORNELIO PROCÓPIO

7527-2	CORONEL VIVIDA
7529-9	CRUZEIRO DO OESTE
7531-0	CRUZEIROS DO SUL
7533-7	CRUZ MACHADO
7535-3	CURITIBA
7537-0	CURIUVA
7539-6	DIAMANTE DO NORTE
7541-8	DOIS VIZINHOS
7543-4	DOUTOR CAMARGO
7545-0	ENEAS MARQUES
7547-7	ENGENHEIRO BELTRÃO
7549-3	FAXINAL
7551-5	FENIX
7553-1	FLORAI
7555-8	FLORESTA
7557-4	FLORESTÓPOLIS
7559-0	FLÓRIDA
7561-2	FORMOSA DO OESTE
7563-9	FOZ DO IGUAÇÚ
7565-5	FRANCISCO BELTRÃO
7567-1	GENERAL CARNEIRO
7569-8	GOIOERE
7571-0	GUAÍRA
7573-6	GUAIRACA
7575-2	GUAPIRAMA
7577-9	GUAPOREMA
7579-5	GUARACI
7581-7	GUARANIAÇU
7583-3	GUARAPUAVA
7585-0	GUARAQUEÇABA
7587-6	GUARATUBA
7589-2	IBAITI
7591-4	IBIPORA
7593-0	ICARAIMA
7595-7	IGUARAÇU
7597-3	IMBITUVA
7599-0	INACIO MARTINS
7601-5	INAJA
7603-1	IPIRANGA
7605-8	IPORA
7607-4	IRATI
7609-0	IRETAMA
7611-2	ITAGUAJE
7613-9	ITAMBARACA
7615-5	ITAMBÉ
7617-1	ITAPEJARA DO OESTE
7619-8	ITAUNA DO SUL
7621-0	IVAÍ
7623-6	IVAIPORÃ

Código Do Município	Nome do Município
7625-2	IVATUBA
7627-9	JABOTI
7629-5	JACAREZINHO
7631-7	JAGUAPITA
7633-3	JAGUARIAIVA
7635-0	JANDAIA DO SUL
7639-2	JAPIRA
7641-4	JAPURA
7643-0	JARDIM ALEGRE
7645-7	JARDIM OLINDA
7647-3	JATAIZINHO
7649-0	JOAQUIM TAVORA
7651-1	JUNDIAI DO SUL
7653-8	JUSSARA
7655-4	KALORE
7657-0	LAPA
7659-7	LARANJEIRAS DO SUL
7661-9	LEÓPOLIS
7663-5	LOANDA
7665-1	LOBATO
7667-8	LONDRINA
7669-4	LUPIONÓPOLIS
7671-6	MALLET
7673-2	MAMBORE
7675-9	MANDAGUAÇU
7677-5	MANDAGUARI
7679-1	MANDIRITUBA
7681-3	MANOEL RIBAS
7683-0	MARECHAL CANDIDO RONDON
7685-6	MARIA HELENA
7687-2	MARIALVA
7689-9	MARILUZ
7691-0	MARINGÁ
7693-7	MARIÓPOLIS
7695-3	MARMELEIRO
7697-0	MARUMBI
7699-6	MATELANDIA
7701-1	MEDIANEIRA
7703-8	MIRADOR
7705-4	MIRASELVA
7707-0	MOREIRA SALES
7709-7	MORRETES
7711-9	MUNHOZ DE MELLO
7713-5	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
7715-1	NOVA ALIANCA DO IVAÍ
7717-8	NOVA AMERICA DA COLINA
7719-4	NOVA CANTU

Código do Município	Nome do Município
7721-6	NOVA ESPERANÇA
7723-2	NOVA FATIMA
7725-9	NOVA LONDRINA
7727-5	ORTIGUEIRA
7729-1	OURIZONA
7731-3	PAIÇANDU
7733-0	PALMAS
7735-6	PALMEIRA
7737-2	PALMITAL
7739-9	PALOTINA
7741-0	PARAISO DO NORTE
7743-7	PARANACITY
7745-3	PARANAGUA
7747-0	PARANAPOEMA
7749-6	PARANAVAI
7751-8	PATO BRANCO
7753-4	PAULA FREITAS
7755-0	PAULO FRONTIN
7757-7	PEABIRU
7759-3	PÉROLA DO OESTE
7761-5	PÍEN
7763-1	PINHALÃO
7765-8	PINHÃO
7767-4	PIRAÍ DO SUL
7769-0	PIRAQUARA
7771-2	PITANGA
7773-9	PLANALTINA DO PARANA
7775-5	PLANALTO
7777-1	PONTA GROSSA
7779-8	PORECATU
7781-0	PORTO AMAZONAS
7783-6	PORTO RICO
7785-2	PORTO VITORIA
7787-9	PRESIDENTE CASTELO BRANCO
7789-5	PRIMEIRO DE MAIO
7791-7	PRUDENTÓPOLIS
7793-3	QUATIGUA
7795-0	QUATRO BARRAS
7797-6	QUERÊNCIA DO NORTE
7799-2	QUINTA DO SOL
7801-8	QUITANDINHA
7803-4	RANCHO ALEGRE
7805-0	REALEZA
7807-7	REBOUÇAS
7809-3	RENASCENÇA
7811-5	RESERVA
7813-1	RIBEIRÃO CLARO

Código do Município	Nome do Município
7815-8	RIBEIRÃO DO PINHAL
7817-4	RIO AZUL
7819-0	RIO BOM
7821-2	RIO BRANCO DO SUL
7823-9	RIO NEGRO
7825-5	ROLANDIA
7827-1	RONCADOR
7829-8	RONDON
7831-0	SABAUDIA
7833-6	SALGADO FILHO
7835-2	SALTO DO ITARARÉ
7837-9	SALTO DO LONTRA
7839-5	SANTA AMELIA
7841-7	SANTA CECILIA DO PAVÃO
7843-3	SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO
7845-0	SANTA FÉ
7847-6	SANTA INES
7849-2	SANTA ISABEL DO IVAÍ
7851-4	SANTA IZABEL DO OESTE
7853-0	SANTA MARIANA
7855-7	SANTANA DO ITARARÉ
7857-3	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
7859-0	SANTO ANTONIO DA PLATINA
7861-1	SANTO ANTONIO DO CAIUA
7863-8	SANTO ANTONIO DO PARAISO
7865-4	SANTO INACIO
7867-0	SÃO CARLOS DO IVAÍ
7869-7	SÃO JERONIMO DA SERRA
7871-9	SÃO JOÃO
7873-5	SÃO JOÃO DO CAIUA
7875-1	SÃO JOÃO DO IVAI
7877-8	SÃO JOÃO DO TRIUNFO
7879-4	SÃO JORGE DO IVAÍ
7881-6	SÃO JORGE DO OESTE
7883-2	SÃO JOSE DA BOA VISTA
7885-9	SÃO JOSE DOS PINHAIS
7887-5	SÃO MATEUS DO SUL
7889-1	SÃO MIGUEL DO IGUAÇÚ
7891-3	SÃO PEDRO DO IVAÍ
7893-0	SÃO PEDRO DO PARANÁ
7895-6	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
7897-2	SÃO TOMÉ
7899-9	SAPOPEMA
7901-4	SENGES
7903-0	SERTANEJA
7905-7	SERTANÓPOLIS
7907-3	SIQUEIRA CAMPOS

Código do Município	Nome do Município
7909-0	TAMBOARA
7911-1	TAPEJARA
7913-8	TEIXEIRA SOARES
7915-4	TELEMACO BORBA
7917-0	TERRA BOA
7919-7	TERRA RICA
7921-9	TERRA ROXA
7923-5	TIBAGI
7925-1	TIJUCAS DO SUL
7927-8	TOLEDO
7929-4	TOMAZINA
7931-6	TUNEIRAS DO OESTE
7933-2	UBIRATÃ
7935-9	UMUARAMA
7937-5	UNIÃO DA VITORIA
7939-1	UNIFLOR
7941-3	URAI
7943-0	WENCESLAU BRAZ
7945-6	VERE
7947-2	VITORINO
7949-9	XAMBRE
7951-0	ALTONIA
7953-7	ASSIS CHATEAUBRIAND
7955-3	QUEDAS DO IGUAÇU
7957-0	CÉU AZUL
7959-6	GRANDES RIOS
7961-8	INDIANÓPOLIS
7963-4	MATINHOS
7965-0	NOVA AURORA
7967-7	NOVA OLIMPIA
7969-3	PÉROLA
7971-5	SANTA HELENA
7973-1	TAPIRA
7975-8	MARILENA
7977-4	FRANCISCO ALVES
7979-0	NOVA SANTA ROSA
7981-2	BOA VISTA DA APARECIDA
7983-9	BRAGANEY
7985-5	CAFELÂNDIA
7987-1	TRÊS BARRAS DO PARANÁ
7989-8	VERA CRUZ DO OESTE
7991-0	PRANCHITA
7993-6	TUPÃSSI
7995-2	NOVA PRATA DO IGUAÇU
7997-9	JESUÍTAS
7999-5	SAO JORGE DO PATROCÍNIO
8451-4	CANTAGALO

Código do Município	Nome do Município
8453-0	TURVO
8455-7	ALTAMIRA DO PARANÁ
8457-3	FIGUEIRA
8459-0	LUNARDELLI
8461-1	SARANDI
8463-8	JURANDA
8465-4	DOURADINA
8467-0	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
8469-7	MISSAL
8471-9	SÃO JOSE DAS PALMEIRAS
8473-5	ROSARIO DO IVAÍ
8475-1	CAMPO BONITO
8477-8	SULINA
8479-4	CORUMBATAÍ DO SUL
8481-6	LUIZIANA
9913-9	NOVA TEBAS
9915-5	DIAMANTE DO OESTE
9947-3	GODOY MOREIRA
9949-0	IBEMA
9955-4	IVATE
9959-7	LINDOESTE
9965-1	OURO VERDE DO OESTE
9969-4	SANTA TEREZA DO OESTE
9979-1	BOM SUCESSO DO SUL
9981-3	HONORIO SERPA
9983-0	FAZENDA RIO GRANDE

4.2 EM ORDEM ALFABÉTICA DE NOME DO MUNICÍPIO

Código Do Município	Nome do Município
7401-2	ABATIA
7403-9	ADRIANÓPOLIS
7405-5	AGUDOS DO SUL
7407-1	ALMIRANTE TAMANDARE
8455-7	ALTAMIRA DO PARANÁ
7409-8	ALTO PARANÁ
7411-0	ALTO PÍQUIRI
7951-0	ALTONIA
7413-6	ALVORADA DO SUL
7415-2	AMAPORA
7417-9	AMPERE
5463-1	ANAHY
7419-5	ANDIRA
5509-3	ÂNGULO
7421-7	ANTONINA
7423-3	ANTONIO OLINTO
7425-0	APUCARANA
7427-6	ARAPONGAS
7429-2	ARAPOTI
0830-3	ARAPUÁ
7431-4	ARARUNA
7435-7	ARAUCARIA
0832-0	ARIRANHA DO IVAÍ
7437-3	ASSAI
7953-7	ASSIS CHATEAUBRIAND
7439-0	ASTORGA
7441-1	ATALAIA
7443-8	BALSA NOVA
7445-4	BANDEIRANTES
7447-0	BARBOSA FERRAZ
7451-9	BARRA DO JACARÉ
7449-7	BARRACAO
0834-6	BELA VISTA DA CAROBA
7453-5	BELA VISTA DO PARAISO
7455-1	BITURUNA
7457-8	BOA ESPERANÇA
5471-2	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇÚ
0836-2	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
7981-2	BOA VISTA DA APARECIDA
7459-4	BOCAIUVA DO SUL
0838-9	BOM JESUS DO SUL
7461-6	BOM SUCESSO
9979-1	BOM SUCESSO DO SUL
7463-2	BORRAZÓPOLIS
7983-9	BRAGANEY

Código Do Município	Nome do Município
5521-2	BRASILANDIA DO SUL
7465-9	CAFEARA
7985-5	CAFELANDIA
5491-7	CAFEZAL DO SUL
7467-5	CALIFORNIA
7469-1	CAMBARÁ
7471-3	CAMBÉ
7473-0	CAMBIRA
7475-6	CAMPINA DA LAGOA
0840-0	CAMPINA DO SIMÃO
7477-2	CAMPINA GRANDE DO SUL
8475-1	CAMPO BONITO
7479-9	CAMPO DO TENENTE
7481-0	CAMPO LARGO
0842-7	CAMPO MAGRO
7483-7	CAMPO MOURÃO
7485-3	CANDIDO DE ABREU
5499-2	CANDOI
8451-4	CANTAGALO
7487-0	CAPANEMA
7489-6	CAPITÃO LEONIDAS MARQUES
0844-3	CARAMBÉ
7491-8	CARLÓPOLIS
7493-4	CASCAVEL
7495-0	CASTRO
7497-7	CATANDUVAS
7499-3	CENTENARIO DO SUL
7501-9	CERRO AZUL
7957-0	CÉU AZUL
7503-5	CHOPINZINHO
7505-1	CIANORTE
7507-8	CIDADE GAUCHA
7509-4	CLEVELANDIA
7513-2	COLOMBO
7515-9	COLORADO
7517-5	CONGONHINHAS
7519-1	CONSELHEIRO MAIRINCK
7521-3	CONTENDA
7523-0	CORBELIA
7525-6	CORNELIO PROCOPIO
0846-0	CORONEL DOMINGOS SOARES
7527-2	CORONEL VIVIDA
8479-4	CORUMBATAÍ DO SUL
7533-7	CRUZ MACHADO
5473-9	CRUZEIRO DO IGUAÇÚ
7529-9	CRUZEIRO DO OESTE
7531-0	CRUZEIRO DO SUL

Código Do Município	Nome do Município
0848-6	CRUZMALTINA
7535-3	CURITIBA
7537-0	CURIUVA
7539-6	DIAMANTE DO NORTE
9915-5	DIAMANTE DO OESTE
5465-8	DIAMANTE DO SUL
7541-8	DOIS VIZINHOS
8465-4	DOURADINA
7543-4	DOUTOR CAMARGO
5449-6	DOUTOR ULYSSES
7545-0	ENEAS MARQUES
7547-7	ENGENHEIRO BELTRÃO
5529-8	ENTRE RIOS DO OESTE
0850-8	ESPERANCA NOVA
0852-4	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇÚ
5511-5	FAROL
7549-3	FAXINAL
9983-0	FAZENDA RIO GRANDE
7551-5	FENIX
0854-0	FERNANDES PINHEIRO
8457-3	FIGUEIRA
5475-5	FLOR DA SERRA DO SUL
7553-1	FLORAI
7555-8	FLORESTA
7557-4	FLORESTÓPOLIS
7559-0	FLÓRIDA
7561-2	FORMOSA DO OESTE
7563-9	FOZ DO IGUAÇÚ
0856-7	FOZ DO JORDÃO
7977-4	FRANCISCO ALVES
7565-5	FRANCISCO BELTRÃO
7567-1	GENERAL CARNEIRO
9947-3	GODOY MOREIRA
7569-8	GOIOERE
0858-3	GOIOXIM
7959-6	GRANDES RIOS
7571-0	GUAÍRA
7573-6	GUAIRACA
0860-5	GUAMIRANGA
7575-2	GUAPIRAMA
7577-9	GUAPOREMA
7579-5	GUARACI
7581-7	GUARANIAÇU
7583-3	GUARAPUAVA
7585-0	GUARAQUEÇABA
7587-6	GUARATUBA
9981-3	HONORIO SERPA

Código Do Município	Nome do Município
7589-2	IBAITI
9949-0	IBEMA
7591-4	IBIPORA
7593-0	ICARAIMA
7595-7	IGUARAÇU
5467-4	IGUATU
0862-1	IMBAÚ
7597-3	IMBITUVA
7599-0	INACIO MARTINS
7601-5	INAJA
7961-8	INDIANÓPOLIS
7603-1	IPIRANGA
7605-8	IPORA
5485-2	IRACEMA DO OESTE
7607-4	IRATI
7609-0	IRETAMA
7611-2	ITAGUAJE
5525-5	ITAIPULANDIA
7613-9	ITAMBARACA
7615-5	ITAMBÉ
7617-1	ITAPEJARA DO OESTE
5451-8	ITAPERUÇU
7619-8	ITAUNA DO SUL
7621-0	IVAÍ
7623-6	IVAIPORA
9955-4	IVATE
7625-2	IVATUBA
7627-9	JABOTI
7629-5	JACAREZINHO
7631-7	JAGUAPITA
7633-3	JAGUARIAIVA
7635-0	JANDAIA DO SUL
7637-6	JANIÓPOLIS
7639-2	JAPIRA
7641-4	JAPURA
7643-0	JARDIM ALEGRE
7645-7	JARDIM OLINDA
7647-3	JATAIZINHO
7997-9	JESUÍTAS
7649-0	JOAQUIM TAVORA
7651-1	JUNDIAI DO SUL
8463-8	JURANDA
7653-8	JUSSARA
7655-4	KALORE
7657-0	LAPA
5501-8	LARANJAL
7659-7	LARANJEIRAS DO SUL

Código Do Município	Nome do Município
7661-7	LEÓPOLIS
5507-7	LIDIANÓPOLIS
9959-7	LINDOESTE
7663-5	LOANDA
7665-1	LOBATO
7667-8	LONDRINA
8481-6	LUIZIANA
8459-0	LUNARDELLI
7669-4	LUPIONÓPOLIS
7671-6	MALLET
7673-2	MAMBORE
7675-9	MANDAGUAÇU
7677-5	MANDAGUARI
7679-1	MANDIRITUBA
0864-8	MANFRINOPOLIS
7511-6	MANGUEIRINHA
7681-3	MANOEL RIBAS
7683-0	MARECHAL CANDIDO RONDON
7685-6	MARIA HELENA
7687-2	MARIALVA
7433-0	MARILANDIA DO SUL
7975-8	MARILENA
7689-9	MARILUZ
7691-0	MARINGÁ
7693-7	MARIÓPOLIS
5487-9	MARIPA
7695-3	MARMELEIRO
0866-4	MARQUINHO
7697-0	MARUMBI
7699-6	MATELANDIA
7963-4	MATINHOS
5503-4	MATO RICO
5459-3	MAUA DA SERRA
7701-1	MEDIANEIRA
5531-0	MERCEDES
7703-8	MIRADOR
7705-4	MIRASELVA
8469-7	MISSAL
7707-0	MOREIRA SALES
7709-7	MORRETES
7711-9	MUNHOZ DE MELLO
7713-5	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
7715-1	NOVA ALIANCA DO IVAÍ
7717-8	NOVA AMERICA DA COLINA
7965-0	NOVA AURORA
7719-4	NOVA CANTU

Código Do Município	Nome do Município
7721-6	NOVA ESPERANÇA
5477-1	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE
7723-2	NOVA FATIMA
5479-8	NOVA LARANJEIRAS
7725-9	NOVA LONDRINA
7967-7	NOVA OLIMPIA
7995-2	NOVA PRATA DO IGUACU
5457-7	NOVA SANTA BARBARA
7979-0	NOVA SANTA ROSA
9913-9	NOVA TEBAS
5517-4	NOVO ITACOLOMI
7727-5	ORTIGUEIRA
7729-1	OURIZONA
9965-1	OURO VERDE DO OESTE
7731-3	PAIÇANDU
7733-0	PALMAS
7735-6	PALMEIRA
7737-2	PALMITAL
7739-9	PALOTINA
7741-0	PARAISO DO NORTE
7743-7	PARANACITY
7745-3	PARANAGUA
7747-0	PARANAPOEMA
7749-6	PARANAVAI
5533-6	PATO BRAGADO
7751-8	PATO BRANCO
7753-4	PAULA FREITAS
7755-0	PAULO FRONTIN
7757-7	PEABIRU
0868-0	PEROBAL
7969-3	PÉROLA
7759-3	PÉROLA DO OESTE
7761-5	PIÊN
5453-4	PINHAIS
5495-0	PINHAL DE SAO BENTO
7763-1	PINHALÃO
7765-8	PINHÃO
7767-4	PIRAÍ DO SUL
7769-0	PIRAQUARA
7771-2	PITANGA
5461-5	PITANGUEIRAS
7773-9	PLANALTINA DO PARANA
7775-5	PLANALTO
7777-1	PONTA GROSSA
0870-2	PONTAL DO PARANÁ
7779-8	PORECATU

Código Do Município	Nome do Município
7781-0	PORTO AMAZONAS
0872-9	PORTO BARRERO
7783-6	PORTO RICO
7785-2	PORTO VITORIA
0874-5	PRADO FERREIRA
7991-0	PRANCHITA
7787-9	PRESIDENTE CASTELO BRANCO
7789-5	PRIMEIRO DE MAIO
7791-7	PRUDENTÓPOLIS
0876-1	QUARTO CENTENÁRIO
7793-3	QUATIGUA
7795-0	QUATRO BARRAS
5535-2	QUATRO PONTES
7955-3	QUEDAS DO IGUAÇÚ
7797-6	QUERÊNCIA DO NORTE
7799-2	QUINTA DO SOL
7801-8	QUITANDINHA
5527-1	RAMILANDIA
7803-4	RANCHO ALEGRE
5513-1	RANCHO ALEGRE DO OESTE
7805-0	REALEZA
7807-7	REBOUÇAS
7809-3	RENASCENCA
7811-5	RESERVA
0878-8	RESERVA DO IGUAÇÚ
7813-1	RIBEIRÃO CLARO
7815-8	RIBEIRÃO DO PINHAL
7817-4	RIO AZUL
7819-0	RIO BOM
5481-0	RIO BONITO DO IGUAÇÚ
0880-0	RIO BRANCO DO IVAÍ
7821-2	RIO BRANCO DO SUL
7823-9	RIO NEGRO
7825-5	ROLANDIA
7827-1	RONCADOR
7829-8	RONDON
8473-5	ROSARIO DO IVAÍ
7831-0	SABAUDIA
7833-6	SALGADO FILHO
7835-2	SALTO DO ITARARÉ
7837-9	SALTO DO LONTRA
7839-5	SANTA AMELIA
7841-7	SANTA CECILIA DO PAVÃO
7843-3	SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO
7845-0	SANTA FÉ
7971-5	SANTA HELENA

Código Do Município	Nome do Município
7847-6	SANTA INES
7849-2	SANTA ISABEL DO IVAÍ
7851-4	SANTA IZABEL DO OESTE
5469-0	SANTA LUCIA
5505-0	SANTA MARIA DO OESTE
7853-0	SANTA MARIANA
5519-0	SANTA MÔNICA
9969-4	SANTA TEREZA DO OESTE
8467-0	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
7855-7	SANTANA DO ITARARÉ
7859-0	SANTO ANTONIO DA PLATINA
7861-1	SANTO ANTONIO DO CAIUA
7863-8	SANTO ANTONIO DO PARAISO
7857-3	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
7865-4	SANTO INACIO
7867-0	SÃO CARLOS DO IVAÍ
7869-7	SÃO JERONIMO DA SERRA
7871-9	SÃO JOÃO
7873-5	SÃO JOÃO DO CAIUA
7875-1	SÃO JOÃO DO IVAI
7877-8	SÃO JOÃO DO TRIUNFO
7879-4	SÃO JORGE DO IVAÍ
7881-6	SÃO JORGE DO OESTE
7999-5	SAO JORGE DO PATROCÍNIO
7883-2	SÃO JOSE DA BOA VISTA
8471-9	SÃO JOSE DAS PALMEIRAS
7885-9	SÃO JOSE DOS PINHAIS
5515-8	SAO MANOEL DO PARANÁ
7887-5	SÃO MATEUS DO SUL
7889-1	SÃO MIGUEL DO IGUAÇÚ
5489-5	SÃO PEDRO DO IGUAÇÚ
7891-3	SÃO PEDRO DO IVAÍ
7893-0	SÃO PEDRO DO PARANÁ
7895-6	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
7897-2	SÃO TOMÉ
7899-9	SAPOPEMA
8461-1	SARANDI
5493-3	SAUDADE DO IGUAÇÚ
7901-4	SENGES
0882-6	SERRANÓPOLIS DO IGUAÇÚ
7903-0	SERTANEJA
7905-7	SERTANÓPOLIS
7907-3	SIQUEIRA CAMPOS
8477-8	SULINA
0884-2	TAMARANA
7909-0	TAMBOARA

Código Do Município	Nome do Município
7911-1	TAPEJARA
7973-1	TAPIRA
7913-8	TEIXEIRA SOARES
7915-4	TELEMACO BORBA
7917-0	TERRA BOA
7919-7	TERRA RICA
7921-9	TERRA ROXA
7923-5	TIBAGI
7925-1	TIJUCAS DO SUL
7927-8	TOLEDO
7929-4	TOMAZINA
7987-1	TRÊS BARRAS DO PARANÁ
5455-0	TUNAS DO PARANÁ
7931-6	TUNEIRAS DO OESTE
7993-6	TUPÃSSI
8453-0	TURVO
7933-2	UBIRATÃ
7935-9	UMUARAMA
7937-5	UNIÃO DA VITORIA
7939-1	UNIFLOR
7941-3	URAI
5497-6	VENTANIA
7989-8	VERA CRUZ DO OESTE
7945-6	VERE
5523-9	VILA ALTA
5483-6	VIRMOND
7947-2	VITORINO
7943-0	WENCESLAU BRAZ
7949-9	XAMBRE

Obs.: Ocorrendo inclusões, alterações e/ou exclusões, a SEFA comunicará o agente arrecadador para providenciar a atualização da tabela.

ANEXO 5

5 MANUAL DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTA DE DÉBITOS E GR-PR DO IPVA - VERSÃO 2.1.4

5.1 Manual de utilização dos serviços de consulta de débitos e GR-PR do IPVA (Autoria Marcelo Antonio Perotto)

5.1.1 Histórico

Data	Colaborador	Descrição
07/06/2010	Marcelo Antonio Perotto, Alberto Mutsuo Watanabe, André Alexandre Ávila, Roberto Ropelato Metzger	Criação do documento
13/07/2010	Alberto Mutsuo Watanabe	Inserção do cálculo do dígito de controle do RENAAM e validação do código de barras de GR-PR
13/07/2010	Evelyne de Oliveira Ferraz Ribeiro	Inserção do XSD e XML de envio dos serviços de débitos pendentes e extrato. Revisão das seções do documento. Revisão dos XML's e XSD's de exemplo.
09/08/2010	Ivone Yoko Kawano, Jackeline Antunes, Mirian Paz de Almeida, Alberto Mutsuo Watanabe Marcelo Antonio Perotto	Revisão do manual
04/11/2010	Alberto Mutsuo Watanabe	Inclusão de mensagens 0800/0810 do ISO8583
01/03/2011	Alberto Mutsuo Watanabe	Inclusão de mensagem 0202 do ISO8583
05/05/2011	Marcelo Antonio Perotto	Alteração nas tags XML e problemas de encoding
04/08/2011	Marcelo Antonio Perotto	Modificação no exemplo de consulta com débitos parcelados e exercícios parcelados
20/09/2011	Evelyne de Oliveira Ferraz Ribeiro	Detalhamento do envio e recebimento da mensagem de ECO. Inclusão de informação sobre o bit 63 da mensagem de confirmação de pagamento (0202).
27/10/2011	Marcelo Antonio Perotto	-Revisão do conteúdo e formato nas tags xml. -Novos exemplos de seleção de débito. -Possibilidade de seleção de apenas um débito para pagamento de cada vez. -Unificação dos exemplos de envio e retorno de seleção de débitos na mesma seção. -Adequação das mensagens do sistema ao sistema em produção.
08/03/2012	Marcelo Antonio Perotto	-Inclusão de mensagens de erro para validação de RENAAM
23/07/2012	Marcelo Antonio Perotto	- Denominação da Parcela de quitação que passa da última pendente para 99. -O campo RENAAM passa a ter 11 posições (com dígito).

09/08/2012	Marcelo Antonio Perotto	- Retirada do conteúdo do bit 62 e referência ao manual pertinente.
09/01/2014	Marcelo Antonio Perotto	- Retirado endereço para consulta xsd.
24/09/2014	Marcelo Antonio Perotto	- Exemplo de seleção de parcela de quitação em TAP.
09/03/2015	Marcelo Antonio Perotto	- Correção do item 2.4.2 do manual. (Observações sobre as mensagens ISO8583)

Impresso por Sefa Cre - Companhia de Informática do Paraná. Em 23/07/2012 às 10:02:00

Copyright © CELEPAR - Companhia de Informática do Paraná.

A reprodução, transmissão ou uso deste documento ou seu conteúdo não é permitido sem autorização expressamente autorizada.

As marcas, logomarca ou produtos citados neste documento são propriedades de seus respectivos donos.

Glossário e Abreviações

CELEPAR – Companhia de Informática do Paraná.

DAE – Dívida Ativa do Estado.

GR-PR – Guia de Recolhimento do Estado do Paraná.

IBM Websphere MQ – IBM Websphere Message Queue – Sistema que intermedia a troca de informações entre sistemas através de mensagens.

IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores.

IVA - Imposto sobre Veículos Automotores.

RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores.

SEFA - Secretaria de Estado da Fazenda.

TAP – Termo de Acordo de Parcelamento de IPVA.

XML - EXTensible Markup Language - Linguagem para descrever dados de forma estruturada.

XSD - XML Schema Definition - Define como deve ser a estrutura de um arquivo XML.

5.2 Sumário

Introdução	81
1 Visão Geral	81
2 Serviços disponíveis	83
2.1 Consulta completa aos débitos pendentes de IPVA por RENAVAM	83
2.1.1 Mensagem de envio da consulta de débitos pendentes	83
2.1.1.1 XSD – Mensagem de envio – Consulta Pendentes	84
2.1.1.2 Exemplo de XML – Mensagem de envio – Pendentes	84
2.1.2 Mensagem de retorno da consulta – Pendentes	84
2.1.2.1 XSD – Mensagem de retorno – Pendentes	85
2.1.2.2 Exemplo de XML– Mensagem de retorno – Pendentes	87
2.1.2.3 Descrição dos campos	90
2.2 Seleção de débito	92
2.2.1 Mensagem de envio de seleção de débitos	92
2.2.1.1 XSD – Mensagem de envio – Seleção	93
2.2.2 Mensagem de retorno de seleção de débito	94
2.2.2.1 XSD – Mensagem de retorno – Seleção	95
2.2.2.2 Exemplos de XML – Mensagem de Envio e de Retorno – Seleção ..	97
2.2.2.3 Descrição dos campos	105
2.3 Extrato de débitos	105
2.3.1 Mensagem de envio do extrato	105
2.3.1.1 XSD – Mensagem de envio – Extrato	106
2.3.1.2 Exemplo de XML – Mensagem de envio – Extrato	106
2.3.2 Mensagem de retorno do extrato	106
2.3.2.1 XSD – Mensagem de retorno – Extrato	107
2.3.2.2 Exemplo de XML – Mensagem de retorno – Extrato	107
2.4 Consulta de Eco no ISO8583	109
2.4.1 Mensagem de ECO: SEFA-PR→Banco	109
2.4.1.1 Layout da mensagem 0800 (SEFA-PR→BANCO)	109
2.4.2 Observações sobre as mensagens ISO8583	109
2.4.3 Mensagem de ECO: BANCO→SEFA-PR	110
2.4.3.1 Layout da mensagem 0800 (BANCO→SEFA-PR)	111
2.4.3.2 Conteúdo do bit 32	111
2.4.4 Layout da mensagem 0810 (SEFA-PR→BANCO / BANCO→SEFA-PR) ...	111
2.5 Confirmação de pagamento no ISO8583	111
2.5.1 Layout da mensagem 0202(BANCO→SEFA-PR)	112
2.5.2 Conteúdo do bit 32	112
2.5.3 Conteúdo do bit 62	113
3 Tratamento de Erros	113
3.1 Principais erros	113
3.1.1 Cálculo dos Juros para o IPVA	114
3.1.2 Verificação e Geração de Datas	114
3.1.3 Correção monetária devida para o IPVA	114
3.1.4 Validação de RENAVAM	114
4 Cálculo do dígito de controle do RENAVAM	114
5 Infraestrutura de comunicação via Websphere	115
5.1 Identificação de filas no servidor Websphere SEFA-PR na baixa plataforma	115
5.1.1 Filas locais na SEFA-PR (BANCO/SEFA-PR)	115
5.1.2 Filas remotas na SEFA-PR (SEFA-PR/BANCO)	116
6 Contatos	116

Introdução

Este documento tem por objetivo descrever o funcionamento dos serviços para a consulta de débitos do IPVA e o processo de geração da GR-PR dos mesmos, disponibilizado pela Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná – SEFA-PR.

1. Visão Geral

A Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná disponibiliza serviços para que os Bancos conveniados possam consultar e arrecadar tributos referentes ao IPVA do Estado do Paraná. É possível buscar informações de débitos, selecionar débitos para pagamento, para os quais serão gerados documentos GR-PR.

Como pré-requisito para a utilização dos serviços é necessário que o banco tenha links dedicados redundantes com a CELEPAR e que disponha de acesso ao IBM WebSphere MQ em seu ambiente, corretamente configurado.

Atualmente, o sistema não faz baixa on-line de pagamentos. A baixa será efetuada após o recebimento do arquivo consolidado.

Na ilustração 1, é demonstrado como os componentes do sistema se comunicam.

1- A instituição financeira coloca uma mensagem na fila MQ contendo o RENAVAL, previamente validado conforme a regra de cálculo descrita no tópico Cálculo do dígito de controle do RENAVAL, do veículo a ser pesquisado, com a operação "Pendentes".

2- A instituição financeira retira da fila MQ uma mensagem com informações formatadas em XML ou no ISO8583 referente as mensagens 0800 / 0810 e 0202, que podem ser:

- Débitos de IPVA do exercício atual: integral e em cotas;
- Débitos de IPVA de exercícios anteriores;
- Débitos de IPVA inscritos em Dívida Ativa;
- Parcelamento de débitos de IPVA de exercícios anteriores;
- Parcelamento de débitos de IPVA inscritos em Dívida Ativa.

-Mensagem 0800 - Solicitação de Eco: Banco→SEFA-PR / SEFA-PR→Banco.

-Mensagem 0810 - Resposta de Eco: SEFA-PR→Banco / Banco→SEFA-PR.

-Mensagem 0202 - Confirmação de pagamento: Banco→SEFA-PR.

3- Após a seleção dos débitos que devem ser quitados, a instituição financeira coloca uma mensagem na fila MQ contendo um XML da identificação do débito que será pago com a operação "Seleção".

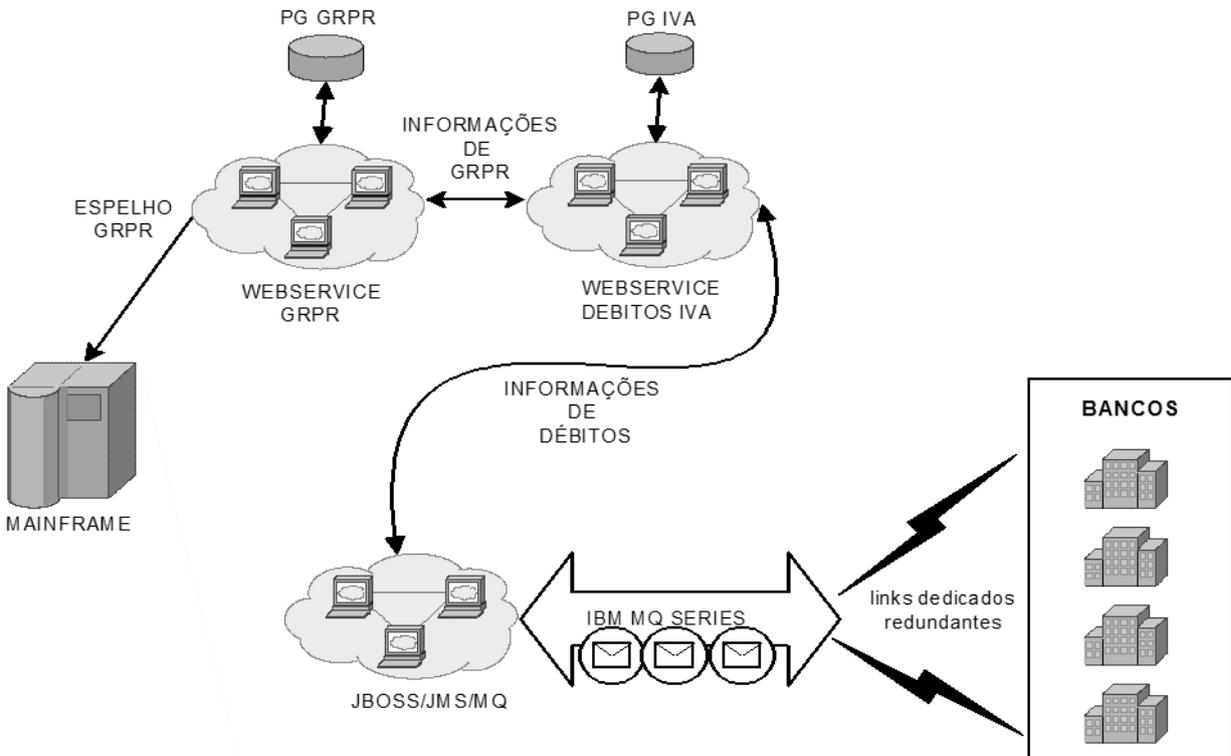
4- A instituição financeira retira da fila uma mensagem XML contendo as informações de cada um dos débitos selecionados, já formatado como comprovante de pagamento - GR-PR, que deve ser complementado pelo banco com os dados da operação e do cliente, se necessário, e autenticado.

5- O usuário tem a opção de consultar apenas o extrato de débitos, onde são apresentadas as informações relacionadas aos débitos do RENAVAM. Para esta operação, a instituição financeira coloca uma mensagem na fila MQ contendo o número do RENAVAM, informando a operação "Extrato", e será retornado na fila o extrato de débitos do veículo na forma de um arquivo XML.

6- A instituição financeira deverá enviar e receber as mensagens 0800 e 0810 do ISO8583 para monitorar os processos envolvidos entre o banco e a SEFA-PR na arrecadação do IPVA-PR.

7- A instituição financeira deverá encaminhar a mensagem 0202 do ISO8583 para confirmação do pagamento do IPVA-PR efetuado através de GR-PR em todos os meios disponibilizados pela instituição financeira (guichê, internet, autoatendimento, celular, guia papel e outros). O envio da mensagem 0202, atualmente, não substitui o arquivo parcial e nem o arquivo consolidado.

Ilustração 1: Estrutura de funcionamento dos serviços disponíveis

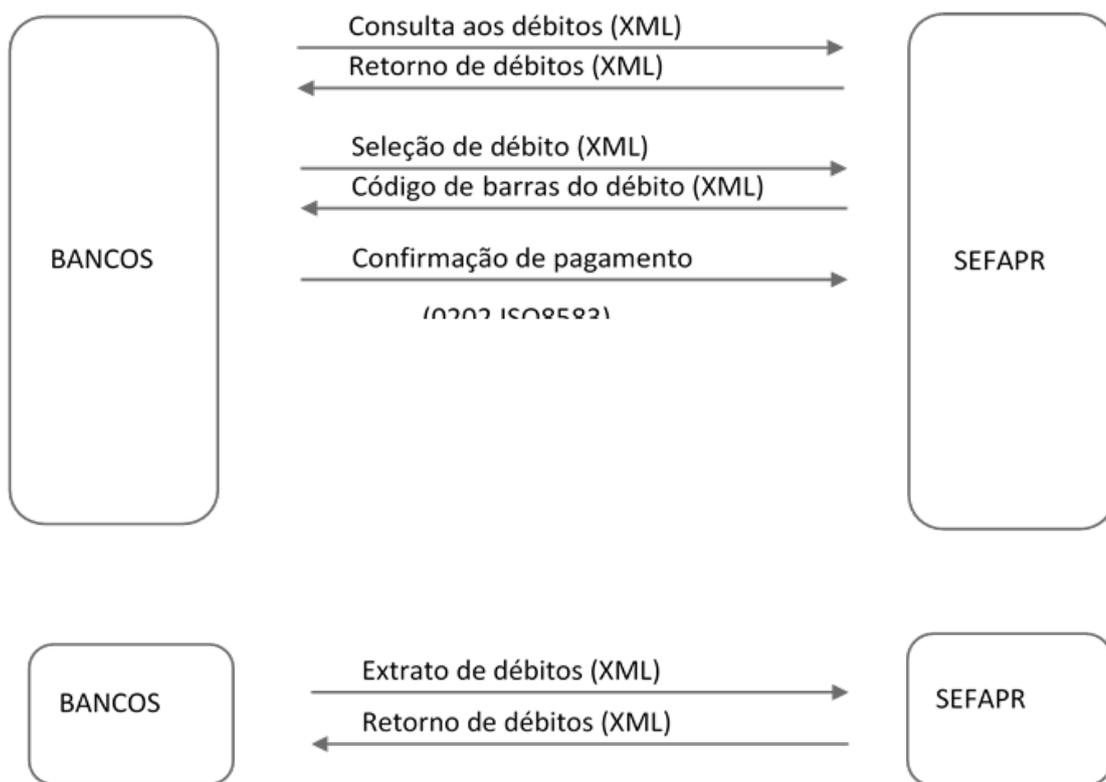


2. Serviços Disponíveis

Os serviços descritos a seguir estarão acessíveis através do envio de mensagens pelo sistema IBM Websphere MQ. As mensagens devem ter um conteúdo XML que deverá respeitar o XSD do serviço que se deseja utilizar ou no ISO8583 para as mensagens 0800, 0810 e 0202.

O sistema da SEFA-PR foi construído usando a linguagem Java 6 para receber mensagens que implementam a interface javax.jms.TextMessage.

Segue abaixo os gráficos de serviços disponíveis.



2.1 - Consulta completa aos débitos pendentes de IPVA por RENAVAL

Consulta BANCO→SEFA, por RENAVAL, aos débitos do IPVA do veículo, para posterior seleção daqueles que serão pagos, e para os quais será emitida GR-PR.

2.1.1 - Mensagem de envio da consulta de débitos pendentes

Para utilizar o serviço de consulta aos débitos do IPVA, o conteúdo da mensagem enviada do banco para a SEFA deve possuir a seguinte estrutura:

2.1.1.1 - XSD – Mensagem de envio – Consulta Pendentes

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<xsd:schema xmlns:xsd="http://www.w3.org/2001/XMLSchema">
  <xsd:element name="pendentes">
    <xsd:complexType>
      <xsd:sequence>
        <xsd:element ref="resumo"/>
      </xsd:sequence>
    </xsd:complexType>
  </xsd:element>
  <xsd:element name="resumo">
    <xsd:complexType>
      <xsd:sequence>
        <xsd:element ref="renavam"/>
        <xsd:element ref="data_calculo"/>
      </xsd:sequence>
    </xsd:complexType>
  </xsd:element>
  <xsd:element name="renavam" type="xsd:integer"/>
  <xsd:element name="data_calculo" type="xsd:NMTOKEN"/>
</xsd:schema>
```

Campo data cálculo: Esta data não pode ser dilatada em mais de um dia. Deve-se dilatar em um dia caso a arrecadação do dia já tenha fechado. O sistema da SEFA irá devolver os valores atualizados até o próximo dia útil.

2.1.1.2 - Exemplo de XML – Mensagem de envio – Pendentes

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8" ?>
<pendentes xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
  <resumo>
    <renavam>9999</renavam>
    <data_calculo>2009-04-03</data_calculo>
  </resumo>
</pendentes>
```

2.1.2 - Mensagem de retorno da consulta – Pendentes

O retorno (SEFA→BANCO) dos dados estão formatados em XML seguindo o esquema XSD descrito a seguir. Existem agrupamentos específicos:

- erro: lista os erros ocorridos.
- resumo: resumo das informações relativas ao RENAVAL informado.
- débitos: débitos referentes ao RENAVAL informado. (pode conter 0, 1 ou mais elementos)

2.1.2.1 - XSD – Mensagem de retorno – Pendentes

```
<xsd:schema xmlns:xsd="http://www.w3.org/2001/XMLSchema">
<xsd:element name="pendentes" type="pendentes" />
<xsd:complexType name="pendentes">
  <xsd:sequence>
    <xsd:element name="erro" type="erro" />
    <xsd:element name="resumo" type="resumo" />
    <xsd:element name="debitos" type="debitos" />
  </xsd:sequence>
</xsd:complexType>
<xsd:complexType name="erro">
  <xsd:sequence>
    <xsd:element name="codigo" type="xsd:string" />
    <xsd:element name="descricao" type="xsd:string" />
  </xsd:sequence>
</xsd:complexType>
<xsd:complexType name="resumo">
  <xsd:sequence>
    <xsd:element name="exercicio_atual" type="xsd:short" />
    <xsd:element name="data" type="xsd:date" />
    <xsd:element name="hora" type="xsd:time" />
    <xsd:element name="versao" type="xsd:int" />
    <xsd:element name="renavam" type="xsd:long" />
    <xsd:element name="placa" type="xsd:string" />
    <xsd:element name="devedor_principal" type="xsd:string" />
    <xsd:element name="tipo_devedor_principal" type="xsd:string" />
    <xsd:element name="devedor_solidario" type="xsd:string" minOccurs="0"/>
    <xsd:element name="tipo_devedor_solidario" type="xsd:string" minOccurs="0"/>
    <xsd:element name="codigo_municipio" type="xsd:string" />
    <xsd:element name="data_calculo" type="xsd:string" />
  </xsd:sequence>
</xsd:complexType>
<xsd:complexType name="debitos">
  <xsd:sequence>
    <xsd:element name="cota" type="cota" minOccurs="0" maxOccurs="unbounded" />
  </xsd:sequence>
</xsd:complexType>
<xsd:complexType name="debito">
  <xsd:attribute name="tipo" type="xsd:NMTOKEN" use="required" />
</xsd:complexType>
<xsd:complexType name="Unica">
  <xsd:complexContent>
    <xsd:extension base="debito">
      <xsd:sequence>
        <xsd:element name="vencimento" type="xsd:date" />
        <xsd:element name="cota" type="xsd:string" />
      </xsd:sequence>
    </xsd:extension>
  </xsd:complexContent>
</xsd:complexType>
```

```

    <xsd:element name="exercicio" type="xsd:short" />
    <xsd:element name="vloriginal" type="xsd:decimal" />
    <xsd:element name="vl desconto" type="xsd:decimal" />
    <xsd:element name="vl multa" type="xsd:decimal" />
    <xsd:element name="vl juros" type="xsd:decimal" />
    <xsd:element name="vl total" type="xsd:decimal" />
  </xsd:sequence>
</xsd:extension>
</xsd:complexContent>
</xsd:complexType>

<xsd:complexType name="Atual">
  <xsd:complexContent>
    <xsd:extension base="debito">
      <xsd:sequence>
        <xsd:element name="vencimento" type="xsd:date" />
        <xsd:element name="exercicio" type="xsd:short" />
        <xsd:element name="cota" type="xsd:byte" />
        <xsd:element name="vloriginal" type="xsd:decimal" />
        <xsd:element name="vl desconto" type="xsd:decimal" />
        <xsd:element name="vl multa" type="xsd:decimal" />
        <xsd:element name="vl juros" type="xsd:decimal" />
        <xsd:element name="vl total" type="xsd:decimal" />
      </xsd:sequence>
    </xsd:extension>
  </xsd:complexContent>
</xsd:complexType>

<xsd:complexType name="Anterior">
  <xsd:complexContent>
    <xsd:extension base="debito">
      <xsd:sequence>
        <xsd:element name="vencimento" type="xsd:date" />
        <xsd:element name="exercicio" type="xsd:short" />
        <xsd:element name="vloriginal" type="xsd:decimal" />
        <xsd:element name="vl desconto" type="xsd:decimal" />
        <xsd:element name="vl correcao" type="xsd:decimal" />
        <xsd:element name="vl multa" type="xsd:decimal" />
        <xsd:element name="vl juros" type="xsd:decimal" />
        <xsd:element name="vl total" type="xsd:decimal" />
        <xsd:element name="devedor_exercicio" type="xsd:string" />
        <xsd:element name="tipo_devedor_exercicio" type="xsd:string" />
      </xsd:sequence>
    </xsd:extension>
  </xsd:complexContent>
</xsd:complexType>

<xsd:complexType name="DAE">
  <xsd:complexContent>
    <xsd:extension base="debito">
      <xsd:sequence>
        <xsd:element name="vencimento" type="xsd:date" />
        <xsd:element name="exercicio" type="xsd:short" />
        <xsd:element name="dividaativa" type="xsd:long" />
        <xsd:element name="vl total" type="xsd:decimal" />
        <xsd:element name="devedor_dae" type="xsd:string" />
      </xsd:sequence>
    </xsd:extension>
  </xsd:complexContent>
</xsd:complexType>

```

```

        <xsd:element name="tipo_devedor_DAE" type="xsd:string" />
    </xsd:sequence>
</xsd:extension>
</xsd:complexContent>
</xsd:complexType>

<xsd:complexType name="TAP">
    <xsd:complexContent>
        <xsd:extension base="debito">
            <xsd:sequence>
                <xsd:element name="tap_numero" type="xsd:long" />
                <xsd:element name="saldo" type="xsd:decimal" />
                <xsd:element name="debitos_parcelados" type="xsd:string" />
                <xsd:element name="exerc_parcelados" type="xsd:string" />
                <xsd:element name="valores_parcelados" type="xsd:string" />
                <xsd:element name="parcela" type="Parcela" minOccurs="0" maxOccurs="unbounded" />
                <xsd:element name="solic" type="xsd:string" />
            </xsd:sequence>
        </xsd:extension>
    </xsd:complexContent>
</xsd:complexType>

<xsd:complexType name="parcela">
    <xsd:sequence>
        <xsd:element name="vencimento" type="xsd:string" />
        <xsd:element name="numtap" type="xsd:string" />
        <xsd:element name="vlr_parc" type="xsd:string" />
        <xsd:element name="vlr_jur" type="xsd:string" />
        <xsd:element name="vlr_total" type="xsd:string" />
    </xsd:sequence>
    <xsd:attribute name="tap_numero" type="xsd:NMTOKEN" use="required" />
</xsd:complexType>

</xsd:schema>

```

2.1.2.2 - Exemplo de XML – Mensagem de retorno – Pendentes

```

<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<pendentes xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
    <erro>
        <codigo></codigo>
        <descricao></descricao>
    </erro>
    <resumo>
        <exercicio_atual>2009</exercicio_atual>
        <data>2010-04-03</data>
        <hora>11:15:29</hora>
        <versao>20090601</versao>
        <renavam>999999999</renavam>
        <placa>XXXXXXXX</placa>
        <devedor_principal>XXXXXXXXXXXX</devedor_principal>
        <tipo_devedor_principal>PROPRIETÁRIO</tipo_devedor_principal>
        <devedor_solidario>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</devedor_solidario>
        <tipo_devedor_solidario>ARRENDATARIO</tipo_devedor_solidario>
        <codigo_municipio>7535-6</codigo_municipio>
        <data_calculo>2010-04-03</data_calculo>
    </resumo>
</pendentes>

```

```
<historico>LANCAMENTO DE OFICIO PELA TABELA IPVA</historico>
<acao>0</acao>
</resumo>
<debitos>
  <debito tipo="Unica" xsi:type="Unica">
    <vencimento>2010-03-19</vencimento>
    <vloriginal>1300.04</vloriginal>
    <vlmulta>12.87</vlmulta>
    <vljuros>5.37</vljuros>
    <vltotal>1318.28</vltotal>
    <exercicio>2010</exercicio>
    <vl desconto>0.00</vl desconto>
    <cota>U</cota>
  </debito>
  <debito tipo="Atual" xsi:type="Atual">
    <vencimento>2010-03-19</vencimento>
    <exercicio>2010</exercicio>
    <cota>1</cota>
    <vloriginal>260.04</vloriginal>
    <vl desconto>0.00</vl desconto>
    <vlmulta>12.87</vlmulta>
    <vljuros>5.37</vljuros>
    <vltotal>278.28</vltotal>
  </debito>
  <debito tipo="Atual" xsi:type="Atual">
    <vencimento>2010-04-20</vencimento>
    <cota>2</cota>
    <exercicio>2010</exercicio>
    <vloriginal>260.00</vloriginal>
    <vl desconto>0.00</vl desconto>
    <vlmulta>0.00</vlmulta>
    <vljuros>0.00</vljuros>
    <vltotal>260.00</vltotal>
  </debito>
  <debito tipo="Atual" xsi:type="Atual">
    <vencimento>2010-05-19</vencimento>
    <exercicio>2010</exercicio>
    <cota>3</cota>
    <vloriginal>260.00</vloriginal>
    <vl desconto>0.00</vl desconto>
    <vlmulta>0.00</vlmulta>
    <vljuros>0.00</vljuros>
    <vltotal>260.00</vltotal>
  </debito>
  <debito tipo="Atual" xsi:type="Atual">
    <vencimento>2010-06-19</vencimento>
    <exercicio>2010</exercicio>
    <cota>4</cota>
    <vloriginal>260.00</vloriginal>
    <vl desconto>0.00</vl desconto>
    <vlmulta>0.00</vlmulta>
    <vljuros>0.00</vljuros>
    <vltotal>260.00</vltotal>
  </debito>
  <debito tipo="Atual" xsi:type="Atual">
```

```

    <vencimento>2010-07-20</vencimento>
    <exercicio>2010</exercicio>
    <cota>5</cota>
    <vloriginal>260.00</vloriginal>
    <vl desconto>0.00</vl desconto>
    <vl multa>0.00</vl multa>
    <vl juros>0.00</vl juros>
    <vl total>260.00</vl total>
</debito>
<debito tipo="Anterior" xsi:type="Anterior">
    <vencimento>2008-03-19</vencimento>
    <exercicio>2008</exercicio>
    <vloriginal>1424.78</vloriginal>
    <vl desconto>0.00</vl desconto>
    <vl correcao>0.00</vl correcao>
    <vl multa>142.47</vl multa>
    <vl juros>218.94</vl juros>
    <vl total>1786.19</vl total>
    <devedor_exercicio>XXXXXXXXXXXX</devedor_exercicio>
    <tipo_devedor_exercicio>COMPRADOR</tipo_devedor_exercicio>
</debito>
<debito tipo="DAE" xsi:type="DAE">
    <vencimento>2007-03-07</vencimento>
    <exercicio>2007</exercicio>
    <dividaativa>999999999</dividaativa>
    <vl total>386.70</vl total>
    <devedor_dae>XXXXXXXXXXXX</devedor_dae>
    <tipo_devedor_DAE>COMPRADOR</tipo_devedor_DAE>
</debito>
<debito tipo="TAP" xsi:type="TAP">
    <tap_numero>999999999</tap_numero>
    <saldo>189.61</saldo>
    <solic>XXXXXXXXXXXX</solic>
    <debitos_parcelados>101087883</debitos_parcelados>
    <valores_parcelados>296.47</valores_parcelados>
    <parcela numero="03">
        <vencimento>2008-11-28</vencimento>
        <numtap>999999999-9/99-9</numtap>
        <vlr_parc>1.49</vlr_parc>
        <vlr_jur>0</vlr_jur>
        <vlr_total>1.49</vlr_total>
    </parcela>
    <parcela numero="04">
        <vencimento>2008-12-31</vencimento>
        <numtap>999999999-9/99-9</numtap>
        <vlr_parc>180.43</vlr_parc>
        <vlr_jur>7.69</vlr_jur>
        <vlr_total>188.12</vlr_total>
    </parcela>
    <parcela numero="TT">
        <vencimento>2009-04-03</vencimento>
        <numtap>999999999-9/99-9</numtap>
        <vlr_parc>181.92</vlr_parc>
        <vlr_jur>7.69</vlr_jur>
        <vlr_total>189.61</vlr_total>
    </parcela>

```

```

</debito>
<debito tipo="TAP" xsi:type="TAP">
  <tap_numero>888888888</tap_numero>
  <saldo>189.61</saldo>
  <exerc_parcelados>2007 2008</exerc_parcelados>
  <valores_parcelados>296.47 262.29</valores_parcelados>
  <solic>XXXXXXXXXXXX</solic>
  <parcela numero="04">
    <vencimento>2008-12-31</vencimento>
    <numtap>88888888-8/88-8</numtap>
    <vlr_parc>180.43</vlr_parc>
    <vlr_jur>7.69</vlr_jur>
    <vlr_total>188.12</vlr_total>
  </parcela>
  <parcela numero="TT">
    <vencimento>2009-04-03</vencimento>
    <numtap>88888888-8/88-8</numtap>
    <vlr_parc>181.92</vlr_parc>
    <vlr_jur>7.69</vlr_jur>
    <vlr_total>189.61</vlr_total>
  </parcela>
</debito>
</debitos>
</pendentes>

```

2.1.2.3 - Descrição dos campos:

Campos sem valores aparecem no XML, não preenchidos ou com valor "0" quando forem numéricos.

Datas estão no formato YYYY-MM-DD.

O separador de decimal é "." (ponto). Não há separador de milhar.

- Dados do Resumo:

exercicio_atual - Numérico - Exercício atual da consulta ao IPVA com quatro dígitos.
data - Alfanumérico - Data da realização da consulta. (formato: yyyy-mm-dd).
hora - Alfanumérico - Hora da realização da consulta. (formato: hh:mm:ss).
versao - Numérico - Versão do programa (20090601) com 8 dígitos.
renavam - Numérico - Código do renavam: registro nacional de veículos automotores com até 11 dígitos
Placa – Alfanumérico – Identificação da Placa do veículo com 7 posições
devedor_principal - Alfanumérico - Nome do titular do débito.
tipo_devedor_principal - Alfanumérico – Proprietário, Arrendatário ou Comprador
devedor_solidário - Alfanumérico - Nome do devedor solidário (se houver).
tipo_devedor_solidário - Alfanumérico – Proprietário, Arrendatário ou Comprador
data_calculo - Alfanumérico - Data até quando os débitos foram atualizados. (formato: yyyy-mm-dd).

- **Dados de Débitos**

Os débitos podem ser de 5 tipos (Única, Atual, Anterior, DAE e TAP). Os débitos de TAP subdividem-se em PARCELAS.

• Descrição dos tipos de Débito

3. **Única** : Informações do débito do exercício corrente, totalizado para pagamento à vista.

a. Campos que ocorrem no tipo de débito **Única**:

vencimento - Alfanumérico - Data de vencimento da cota
cota - Alfanumérico - u – única, 1 – primeira, 2 – segunda, ...
exercício - Numérico - Exercício do débito
vloriginal - Decimal - Valor do imposto devido pendente
vldesconto - Decimal - Desconto aplicado ao valor
vlmulta - Decimal - Valor da multa aplicada ao valor
vljuros - Decimal - Valor dos juros aplicado ao valor
vltotal - Decimal - Valor total, aplicado o desconto ou multa e juros

4. **Atual**: Informações do débito do exercício corrente, subdividido em cotas conforme o saldo para pagamento. O número de cotas pode variar de acordo com pagamentos anteriores e seu valor pode conter resíduos de pagamentos insuficientes ou excedentes.

a. Campos que ocorrem no tipo de débito **Atual**:

vencimento - Alfanumérico - Data de vencimento da cota
exercício - Numérico - Exercício do debito
cota - Alfanumérico - 1 – primeira, 2 – segunda, ...
vloriginal - Decimal - Valor do imposto devido pendente
vldesconto - Decimal - Desconto aplicado ao valor
vlmulta - Decimal - Valor da multa aplicada ao valor
vljuros - Decimal - Valor dos juros aplicado ao valor
vltotal - Decimal - Valor total, aplicado o desconto ou multa e juros

5. **Anterior**: Informações de débitos de exercícios anteriores pendentes, separados por exercício.

a. Campos que ocorrem no tipo de débito **Anterior**:

vencimento - Alfanumérico - Data de vencimento da cota
exercício - Numérico - Exercício do debito
vloriginal - Decimal - Valor do imposto devido pendente
vldesconto - Decimal - Desconto aplicado ao valor
vlcorrecao - Decimal – Valor da correção monetária
vlmulta - Decimal - Valor da multa aplicada ao valor
vljuros - Decimal - Valor dos juros aplicado ao valor
vltotal - Decimal - Valor total, aplicado o desconto ou multa e juros
devedor_exercicio - Alfanumérico - Nome do titular do débito.
tipo_devedor_exercicio - Alfanumérico – Proprietário, Arrendatário ou Comprador

6. **DAE**: Informações de débitos de IPVA inscritos em dívida ativa. Cada número de inscrição em dívida ativa corresponde a um exercício.

a. Campos que ocorrem no tipo de débito DAE:

vencimento - Alfanumérico - Data de vencimento da cota
exercício - Numérico - Exercício do débito
dividaativa - Numérico - Número da Dívida Ativa
vttotal - Decimal - Valor total, aplicado o desconto ou multa e juros
devedor_DAE - Alfanumérico - Nome do titular do débito (do parcelamento de dívida ativa).
tipo_devedor_DAE - Alfanumérico - Proprietário, Arrendatário ou Comprador

7. TAP: Informações de débitos de IPVA parcelados, com indicação de saldo total devido e de parcelas pendentes, exercícios parcelados e/ou número de inscrição de dívidas ativas em parcelamento. Este agrupamento subdivide-se em outro chamado **Parcela**.

• Parcela: Informações sobre cada parcela de TAP identificadas pelo número do parcelamento acrescido do número da PARCELA e do DÍGITO verificador. As parcelas incluem os vencimentos e valores para pagamento. Existe uma parcela identificada como parcela "TT" que contém o valor do saldo total para quitação.

a. Campos exclusivos de TAP

tap_numero - Numérico - Número do Termo de Acordo de Parcelamento
saldo - Numérico - Valor total pendente do TAP
debitos_parcelados - Alfanumérico - Dívidas Ativas Parceladas (separado por espaço).
exerc_parcelados - Alfanumérico - Exercícios parcelados (separado por espaço).
valores_parcelados - Numérico - Valores que foram parcelados (separado por espaço).
solic - Alfanumérico - Nome do solicitante do parcelamento.

• Campos de TAP/parcela:

vencimento - Alfanumérico - Vencimento da parcela do TAP.
numtap - Alfanumérico - Número do TAP, Parcela e Dígito verificador. (quando em parcela de quitação, o número da parcela será 99.)
vlr_parc - Decimal - Valor da parcela.
vlr_jur - Decimal - Valor do Juros.
vlr_total - Decimal - Valor total, Parcela + Juros.

2.2 - Seleção de débito

Após selecionar o pagamento a ser efetuado, o banco deve enviar à SEFA uma mensagem contendo as informações de qual débito foi selecionado para pagamento. A SEFA devolverá uma mensagem que será recebida e tratada pelo banco arrecadador. Os detalhes das mensagens de envio e retorno estão descritos a seguir:

2.2.1 - Mensagem de envio de seleção de débitos

Após selecionar o pagamento a ser efetuado, o banco deve enviar à SEFA uma mensagem XML seguindo o esquema XSD descrito a seguir:

2.2.1.1 - XSD – Mensagem de envio – Seleção

```
<xsd:schema xmlns:xsd="http://www.w3.org/2001/XMLSchema">
<xsd:element name="selecao" type="selecao" />

<xsd:complexType name="selecao">
<xsd:sequence>
<xsd:element name="resumo" type="resumo" />
<xsd:element name="debitos" type="debitos" />
</xsd:sequence>
</xsd:complexType>

<xsd:complexType name="resumo">
<xsd:sequence>
<xsd:element name="renavam" type="xsd:long" />
<xsd:element name="data_calculo" type="xsd:string" />
</xsd:sequence>
</xsd:complexType>

<xsd:complexType name="debitos">
<xsd:sequence>
<xsd:element name="debito" type="debito" minOccurs="0" maxOccurs="unbounded" />
</xsd:sequence>
</xsd:complexType>

<xsd:complexType name="debito">
<xsd:attribute name="tipo" type="xsd:NMTOKEN" use="required" />
</xsd:complexType>

<xsd:complexType name="Unica">
<xsd:complexContent>
<xsd:extension base="debito">
<xsd:sequence>
<xsd:element name="cota" type="xsd:string" />
</xsd:sequence>
</xsd:extension>
</xsd:complexContent>
</xsd:complexType>

<xsd:complexType name="Atual">
<xsd:complexContent>
<xsd:extension base="debito">
<xsd:sequence>
<xsd:element name="cota" type="xsd:byte" />
</xsd:sequence>
</xsd:extension>
</xsd:complexContent>
</xsd:complexType>

<xsd:complexType name="Anterior">
<xsd:complexContent>
<xsd:extension base="debito">
<xsd:sequence>
<xsd:element name="exercicio" type="xsd:short" />
</xsd:sequence>
</xsd:extension>
</xsd:complexType>
```

```

</xsd:complexContent>
</xsd:complexType>

<xsd:complexType name="DAE">
  <xsd:complexContent>
    <xsd:extension base="debito">
      <xsd:sequence>
        <xsd:element name="dividaativa" type="xsd:long" />
      </xsd:sequence>
    </xsd:extension>
  </xsd:complexContent>
</xsd:complexType>

<xsd:complexType name="TAP">
  <xsd:complexContent>
    <xsd:extension base="debito">
      <xsd:sequence>
        <xsd:element name="parcela" type="parcela" minOccurs="0" maxOccurs="unbounded" />
      </xsd:sequence>
    </xsd:extension>
  </xsd:complexContent>
</xsd:complexType>

<xsd:complexType name="parcela">
  <xsd:sequence>
    <xsd:element name="numtap" type="xsd:string" />
  </xsd:sequence>
  <xsd:attribute name="tap_numero" type="xsd:NMTOKEN" use="required" />
</xsd:complexType>

</xsd:schema>

```

Campo data_cálculo: Esta data não pode ser dilatada em mais de um dia. Deve-se dilatar em um dia caso a arrecadação do dia já tenha fechado. O sistema da SEFA irá devolver os valores atualizados até o próximo dia útil.

Junto à seção “Mensagem de retorno de seleção de débitos” serão fornecidos os exemplos de mensagens de envio de seleção de débitos (BANCO→SEFA).

2.2.2 – Mensagem de retorno de seleção de débito

Após receber a informação de quitação do débito, a SEFA retornará o Código de Barras de GR-PR do pagamento selecionado. O código de barra deve ser validado conforme descrito no “Manual de Procedimentos de Arrecadação Tributária”. Juntamente com o código de barras, será retornado o comprovante de pagamento do débito selecionado para ser autenticado. No comprovante de pagamento, a expressão BANCO ARRECADADOR na primeira linha do registro HEADER, deverá ser substituída pelo nome do banco arrecadador correspondente, e inseridas as informações de data de autenticação, hora de autenticação, e ainda, caso o contribuinte seja correntista do banco, nome do cliente que efetuou o pagamento, número da agência e conta corrente debitada.

2.2.2.1 - XSD – Mensagem de retorno – Seleção

```
<xsd:schema xmlns:xsd="http://www.w3.org/2001/XMLSchema">
<xsd:element name="selecao" type="selecao" />

<xsd:complexType name="selecao">
  <xsd:sequence>
    <xsd:element name="resumo" type="resumo" />
    <xsd:element name="debitos" type="debitos" />
  </xsd:sequence>
</xsd:complexType>

<xsd:complexType name="erro">
  <xsd:sequence>
    <xsd:element name="codigo" type="xsd:string" />
    <xsd:element name="descricao" type="xsd:string" />
  </xsd:sequence>
</xsd:complexType>

<xsd:complexType name="resumo">
  <xsd:sequence>
    <xsd:element name="renavam" type="xsd:long" />
    <xsd:element name="nome" type="xsd:string" />
    <xsd:element name="placa" type="xsd:string" />
    <xsd:element name="codigo_municipio" type="xsd:string" />
    <xsd:element name="data_calculo" type="xsd:string" />
  </xsd:sequence>
</xsd:complexType>

<xsd:complexType name="debitos">
  <xsd:sequence>
    <xsd:element name="debito" type="debito" minOccurs="0" maxOccurs="unbounded" />
  </xsd:sequence>
</xsd:complexType>

<xsd:complexType name="debito">
  <xsd:attribute name="tipo" type="xsd:NMTOKEN" use="required" />
</xsd:complexType>

<xsd:complexType name="Unica">
  <xsd:complexContent>
    <xsd:extension base="debito">
      <xsd:sequence>
        <xsd:element name="cota" type="xsd:string" />
        <xsd:element name="exercicio" type="xsd:short" />
        <xsd:element name="comprovante" type="TComprovante" />
        <xsd:element name="codigo_barras" type="xsd:integer" />
      </xsd:sequence>
    </xsd:extension>
  </xsd:complexContent>
</xsd:complexType>

<xsd:complexType name="Atual">
  <xsd:complexContent>
    <xsd:extension base="debito">
```

```

    <xsd:sequence>
      <xsd:element name="cota" type="xsd:byte" />
      <xsd:element name="ejercicio" type="xsd:short" />
      <xsd:element name="comprobante" type="TComprobante" />
      <xsd:element name="codigo_barras" type="xsd:integer" />
    </xsd:sequence>
  </xsd:extension>
</xsd:complexContent>
</xsd:complexType>

<xsd:complexType name="Anterior">
  <xsd:complexContent>
    <xsd:extension base="debito">
      <xsd:sequence>
        <xsd:element name="ejercicio" type="xsd:short" />
        <xsd:element name="comprobante" type="TComprobante" />
        <xsd:element name="codigo_barras" type="xsd:integer" />
      </xsd:sequence>
    </xsd:extension>
  </xsd:complexContent>
</xsd:complexType>

<xsd:complexType name="DAE">
  <xsd:complexContent>
    <xsd:extension base="debito">
      <xsd:sequence>
        <xsd:element name="dividaactiva" type="xsd:short" />
        <xsd:element name="comprobante" type="TComprobante" />
        <xsd:element name="codigo_barras" type="xsd:integer" />
      </xsd:sequence>
    </xsd:extension>
  </xsd:complexContent>
</xsd:complexType>

<xsd:complexType name="TAP">
  <xsd:complexContent>
    <xsd:extension base="debito">
      <xsd:sequence>
        <xsd:element name="parcela" type="parcela" minOccurs="0" maxOccurs="unbounded" />
        <xsd:element name="comprobante" type="TComprobante" />
        <xsd:element name="codigo_barras" type="xsd:integer" />
      </xsd:sequence>
    </xsd:extension>
  </xsd:complexContent>
</xsd:complexType>

<xsd:complexType name="parcela">
  <xsd:sequence>
    <xsd:element name="numtap" type="xsd:string" />
    <xsd:element name="comprobante" type="TComprobante" />
    <xsd:element name="codigo_barras" type="xsd:integer" />
  </xsd:sequence>
</xsd:complexType>

<xsd:complexType name="TComprobante">

```

```

<xsd:sequence>
  <xsd:element name="header" type="xsd:string" />
  <xsd:element name="body" type="xsd:string" />
  <xsd:element name="trailer" type="xsd:string" />
</xsd:sequence>
</xsd:complexType>
</xsd:schema>

```

2.2.2.2 - Exemplos de XML – Mensagem de Envio e de Retorno – Seleção

Envio de Seleção de Cota Única do Exercício Atual (BANCO→SEFA)

```

<?xml version="1.0" encoding="UTF-8" ?>
<selecao xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
  <resumo>
    <renavam>10728572462</renavam>
    <data_calculo>2011-10-27</data_calculo>
  </resumo>
  <debitos>
    <debito tipo="unica" xsi:type="Unica">
      <cota>U</cota>
    </debito>
  </debitos>
</selecao>

```

Retorno de Seleção de Cota Única do Exercício Atual (SEFA→BANCO)

```

<?xml version="1.0" encoding="UTF-8" ?>
<selecao xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
  <erro>
    <codigo></codigo>
    <descricao></descricao>
  </erro>
  <resumo>
    <renavam>10728572462</renavam>
    <nome>FRANCISCO H DE ARAUJO</nome>
    <placa>AJA3338</placa>
    <codigo_municipio>7745-3</codigo_municipio>
    <data_calculo>2011-06-15</data_calculo>
  </resumo>
  <debitos>
    <debito tipo="Unica" xsi:type="Unica">
      <cota>U</cota>
    </debito>
  </debitos>
</selecao>

```

```

<header>
<![CDATA[
                BANCO ARRECADADOR S/A

                DD/MM/AAAA                HH:MM:SS
                (data)                    (hora)

                COMPROVANTE DE PAGAMENTO

                CLIENTE: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
                AGÊNCIA: XXXX-X                CONTA: XXXXX-X

                CONVÊNIO GOV PARANÁ - SEFA - GR-PR]]>
</header>
<body>
<![CDATA[
                Código de Barras:
                85820000002-3 31240232201-3
                11027100000-0 82774511045-5
                RENAVAL: 10728572462                PLACA: AJA3338
                RESPONSÁVEL: FRANCISCO H DE ARAUJO
                CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 7745-3
                IPVA/2011
                COTA/U .....231.24
                ]]>
</body>
<trailer>
<![CDATA[ EM CASO DE PAGAMENTO EM DIA NÃO ÚTIL, A
LIQUIDAÇÃO OCORRERÁ NO DIA ÚTIL SEGUINTE.

AUTENTICAÇÃO
]]>
</trailer>
                <codigo_barras>85820000002312402322011102710000082774511045</codigo_barras>
                </debito>
                </debitos>
</selecao>

```

Envio de Seleção de Cota do Exercício Atual (BANCO→SEFA)

```

<?xml version="1.0" encoding="UTF-8" ?>
<selecao xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
  <resumo>
    <renavam>10728572462</renavam>
    <data_calculo>2011-10-27</data_calculo>
  </resumo>
  <debitos>
    <debito tipo="atual" xsi:type="Atual">
      <cota>2</cota>
    </debito>
  </debitos>
</selecao>

```

Retorno de Seleção de Cota do Exercício Atual (SEFA→BANCO)

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8" ?>
<selecao xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
  <erro>
    <codigo></codigo>
    <descricao></descricao>
  </erro>
  <resumo>
    <renavam>10728572462</renavam>
    <nome>FRANCISCO H DE ARAUJO</nome>

    <placa>AJA3338</placa>
    <codigo_municipio>7745-3</codigo_municipio>
    <data_calculo>2011-06-15</data_calculo>
  </resumo>
  <debitos>
    <debito tipo="Atual" xsi:type="Atual">
      <cota>2</cota>
    </debito>
  </debitos>
</header>

<![CDATA[
          BANCO ARRECADADOR S/A

          DD/MM/AAAA                      HH:MM:SS
          (data)                          (hora)

          COMPROVANTE DE PAGAMENTO

          CLIENTE: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
          AGÊNCIA: XXXX-X                CONTA: XXXXX-X

          CONVÊNIO GOV PARANÁ - SEFA - GR-PR]]>
</header>
<body><![CDATA[
          Código de Barras:
          85800000000-3 61850232201-3
          11027100001-9 22774511442-8
          RENAVAM: 10728572462          PLACA: AJA3338
          RESPONSÁVEL: FRANCISCO H DE ARAUJO
          CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 7745-3
          IPVA/2011
          COTA/2 .....61.85
          ]]>
</body>
<trailer><![CDATA[ EM CASO DE PAGAMENTO EM DIA NÃO ÚTIL, A
LIQUIDAÇÃO OCORRERÁ NO DIA ÚTIL SEGUINTE.

AUTENTICAÇÃO
]]>
</trailer>
</debito>
</debitos>
</selecao>
```

Envio de seleção de Exercício Anterior (BANCO→SEFA)

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8" ?>
<selecao xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
  <resumo>
    <renavam>3212</renavam>
    <data_calculo>2011-10-27</data_calculo>
  </resumo>
  <debitos>
    <debito tipo="anterior" xsi:type="Anterior">
      <exercicio>2009</exercicio>
    </debito>
  </debitos>
</selecao>
```

Retorno de seleção de Exercício Anterior (SEFA→BANCO)

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8" ?>
<selecao xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
  <erro>
    <codigo></codigo>
    <descricao></descricao>
  </erro>
  <resumo>
    <renavam>3122</renavam>
    <nome>IVONETE MARIA ZOLLA</nome>
    <placa>LLL3030</placa>
    <codigo_municipio>7563-9</codigo_municipio>
    <data_calculo>2011-06-15</data_calculo>
  </resumo>
  <debitos>
    <debito tipo="Anterior" xsi:type="Anterior">
      <exercicio>2009</exercicio>
  </debitos>
<header><![CDATA[
          BANCO ARRECADADOR S/A

          DD/MM/AAAA                      HH:MM:SS
          (data)                          (hora)

          COMPROVANTE DE PAGAMENTO

          CLIENTE: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
          AGÊNCIA: XXXX-X                  CONTA: XXXXX-X

          CONVÊNIO GOV PARANÁ - SEFA - GR-PR]]>
</header>
<body><![CDATA[
          Código de Barras:
          85890000006-9 68890232201-1
          11027100001-9 32756311346-5
          RENAVAL: 3122                      PLACA: LLL3030
          RESPONSÁVEL: IVONETE MARIA ZOLLA
          CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 7563-9
          IPVA/2009
          COTA/Unica .....668.89
```

```

]]>
</body>
</trailer>
<![CDATA[ EM CASO DE PAGAMENTO EM DIA NÃO ÚTIL, A
LIQUIDAÇÃO OCORRERÁ NO DIA ÚTIL SEGUINTE.

AUTENTICAÇÃO
]]>
</trailer>          <codigo_barras>85890000006688902322011102710000132756311346</codigo_barras>
      </debito>
    </debitos>
  </selecao>

```

Envio de Seleção de TAP (BANCO→SEFA)

```

<?xml version="1.0" encoding="UTF-8" ?>
<selecao xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
  <resumo>
    <renavam>3122</renavam>
    <data_calculo>2011-10-27</data_calculo>
  </resumo>
  <debitos>
    <debito tipo="TAP" xsi:type="TAP">
      <parcela numero="02">
        <numtap>90506242-6/02-6</numtap>
      </parcela>
    </debito>
  </debitos>
</selecao>

```

Retorno de Seleção de TAP (SEFA→BANCO)

```

<?xml version="1.0" encoding="UTF-8" ?>
<selecao xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
  <erro>
    <codigo></codigo>
    <descricao></descricao>
  </erro>
  <resumo>
    <renavam>3122</renavam>
    <nome>IVONETE MARIA ZOLLA</nome>
    <placa>LLL3030</placa>
    <codigo_municipio>7563-9</codigo_municipio>
    <data_calculo>2011-10-27</data_calculo>
  </resumo>
  <debitos>
    <debito tipo="TAP" xsi:type="TAP">
      <parcela_numero>02</parcela_numero>
      <numtap>90506242-6/02-6</numtap>
      <header>

```

```

<![CDATA[
                BANCO ARRECADADOR S/A

DD/MM/AAAA
(data)

                HH:MM:SS
                (hora)

                COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
AGÊNCIA: XXXX-X                CONTA: XXXXX-X

                CONVÊNIO GOV PARANÁ - SEFA - GR-PR]]>
</header>
<body><![CDATA[
                Código de Barras:
                85890000000-0 75000232201-4
                11027100001-9 42756310867-0
RENAVAM: 3122                PLACA: LLL3030
RESPONSÁVEL: TESTE CELEPAR
CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 7563-9
Nº PARCELAMENTO 90506242-6/02-6
VALOR TOTAL.....75,00
]]>
</body>
<trailer>
<![CDATA[ EM CASO DE PAGAMENTO EM DIA NÃO ÚTIL, A
LIQUIDAÇÃO OCORRERÁ NO DIA ÚTIL SEGUINTE.

AUTENTICAÇÃO
]]>
</trailer>                <codigo_barras>85890000000750002322011102710000142756310867</codigo_barras>
                </debito>
                </debitos>
</selecao

```

Envio de Seleção de TAP de QUITAÇÃO (BANCO→SEFA)

```

<?xml version="1.0" encoding="UTF-8" ?>
<selecao xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
  <resumo>
    <renavam>923153497</renavam>
    <data_calculo>2014-9-24</data_calculo>
  </resumo>
  <debitos>
    <debito tipo="TAP" xsi:type="TAP">
      <parcela numero="99">
        <numtap>90652847-0/99-6</numtap>
      </parcela>
    </debito>
  </debitos>
</selecao>

```

Retorno de Seleção de TAP de Quitação (SEFA→BANCO)

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8" ?>
<selecao xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
  <selecao>
    <erro>
      <codigo/>
      <descricao/>
    </erro>
    <resumo>
      <renavam>923153497</renavam>
      <nome>SUZANA LOPES</nome>
      <placa>JUZ1924</placa>
      <codigo_municipio>7955-3</codigo_municipio>
      <data_calculo>2014-09-24</data_calculo>
    </resumo>
    <debitos>
      <debito tipo="TAP" xsi:type="TAP">
        <parcela_numero>99</parcela_numero>
        <numtap>90652847-0/99-6</numtap>
      </debito>
    </debitos>
  </selecao>
</selecao>
<header>
  BANCO ARRECADADOR S/A

  DD/MM/AAAA          HH:MM:SS
  (data)              (hora)

  COMPROVANTE DE PAGAMENTO

  CLIENTE: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
  AGÊNCIA: XXXX-X    CONTA: XXXXX-X

  CONVÊNIO GOV PARANÁ - SEFA - GR-PR</header>
<body>
  Código de Barras:
  85870000008-1 42900232201-7
  40924100005-9 42795511275-0
  RENAVAL: 923153497    PLACA: JUY1934
  RESPONSÁVEL: suzana lopes
  CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 7955-3
  Nº PARCELAMENTO 90652847-0/99-6
  VALOR TOTAL.....842,90
</body>
<trailer>
  EM CASO DE PAGAMENTO EM DIA NÃO ÚTIL, A
  LIQUIDAÇÃO OCORRERÁ NO DIA ÚTIL SEGUINTE.

  AUTENTICAÇÃO

  </trailer>
  <codigo_barras>85870000008429002322014092410000542795511275</codigo_barras>
</debito>
</debitos>
</selecao>
```

Envio de Seleção de Dívida Ativa (BANCO→SEFA)

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8" ?>
<selecao xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
  <resumo>
    <renavam>113486570</renavam>
    <data_calculo>2011-10-27</data_calculo>
  </resumo>
  <debitos>
    <debito tipo="DAE" xsi:type="DAE">
      <dividaativa>101540022</dividaativa>
    </debito>
  </debitos>
</selecao>
```

Retorno de Seleção de Dívida Ativa (SEFA→BANCO)

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8" ?>
<selecao xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
  <erro>
    <codigo></codigo>
    <descricao></descricao>
  </erro>
  <resumo>
    <renavam>113486570</renavam>
    <nome>SUELI DE AZEVEDO</nome>
    <placa>AQT7295</placa>
    <codigo_municipio>7563-9</codigo_municipio>
    <data_calculo>2011-10-27</data_calculo>
  </resumo>
  <debitos>
    <debito tipo="DAE" xsi:type="DAE">
      <dividaativa>101540022</dividaativa>
      <header>
<![CDATA[                BANCO ARRECADADOR S/A

DD/MM/AAAA                HH:MM:SS
(data)                    (hora)

                COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
AGÊNCIA: XXXX-X                CONTA: XXXXX-X

                CONVÊNIO GOV PARANÁ - SEFA - GR-PR]]>
      </header>
      <body><![CDATA[                Código de Barras:
                85800000002-0 34010232201-3
                11027100001-9 62756311165-8
```

```

RENAVAM: 113486570          PLACA: AQT7295
RESPONSÁVEL: SUELI DE AZEVEDO
CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 7563-9
DÍVIDA ATIVA N° 101540022
VALOR TOTAL.....234,01
]]>          </body>
<trailer><![CDATA[EM CASO DE PAGAMENTO EM DIA NÃO ÚTIL, A
LIQUIDAÇÃO OCORRERÁ NO DIA ÚTIL SEGUINTE.

AUTENTICAÇÃO
]]>
          </trailer>
          <codigo_barras>8580000002340102322011102710000162756311165</codigo_barras>
          </debito>
        </debitos>
      </selecao>

```

2.2.2.3 – Descrição dos campos

- Campos sem valores aparecem no XML não preenchidos.
- Datas estão no formato YYYY-MM-DD.
- O separador de decimal é "." (ponto). Não há separador de milhar.

Os campos Header, Body e Trailer já estão prontos e formatados para a impressão. A linha tem um tamanho de 48 caracteres e a quebra de linha está sendo enviada com os campos CDATA. O banco deve tão somente substituir os dados de Data e Hora, Cliente, Agência e Conta e inserir a informação de autenticação.

Para mídias que exijam outra disposição de apresentação, devem ser utilizadas as tags correspondentes, enviadas junto ao comprovante.

2.3 – Extrato de Débitos

Nos terminais de autoatendimento deve haver a opção para a emissão do Extrato de Débitos de IPVA através do número do RENAVAM, previamente validado conforme a regra de cálculo descrita no tópico Cálculo do dígito de controle do RENAVAM. Atualmente, a baixa de débitos quitados ocorrerá somente no dia útil seguinte ao do pagamento. Neste extrato, o Banco deverá acrescentar, além dos seus dados, data e hora de emissão.

2.3.1 – Mensagem de envio do extrato

A mensagem de envio para a obtenção do extrato deve conter um XML formatado conforme o esquema XSD a seguir.

2.3.1.1 – XSD – Mensagem de envio – Extrato

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<xsd:schema xmlns:xsd="http://www.w3.org/2001/XMLSchema" elementFormDefault="qualified">
  <xsd:element name="extrato">
    <xsd:complexType>
      <xsd:sequence>
        <xsd:element ref="resumo"/>
      </xsd:sequence>
    </xsd:complexType>
  </xsd:element>
  <xsd:element name="resumo">
    <xsd:complexType>
      <xsd:sequence>
        <xsd:element ref="renavam"/>
        <xsd:element ref="data_calculo"/>
      </xsd:sequence>
    </xsd:complexType>
  </xsd:element>
  <xsd:element name="renavam" type="xsd:integer"/>
  <xsd:element name="data_calculo" type="xsd:NMTOKEN"/>
</xsd:schema>
```

Campo data cálculo: Esta data não pode ser dilatada em mais de um dia. Deve-se dilatar em um dia caso a arrecadação do dia já tenha fechado. O sistema da SEFA irá devolver os valores atualizados até o próximo dia útil.

2.3.1.2 – Exemplo de XML – Mensagem de envio – Extrato

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8" ?>
<extrato xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
  <resumo>
    <renavam>9999999999</renavam>
    <data_calculo>2009-04-03</data_calculo>
  </resumo>
</extrato>
```

2.3.2 – Mensagem de retorno do extrato

A expressão BANCO ARRECADADOR na primeira linha do registro HEADER deverá ser substituída pelo banco correspondente.

2.3.2.1 – XSD – Mensagem de retorno – Extrato

```
<xsd:schema xmlns:xsd="http://www.w3.org/2001/XMLSchema">
  <xsd:element name="extrato" type="consultaextrato" />
  <xsd:complexType name="consultaextrato">
    <xsd:sequence>
      <xsd:element name="erro" type="erro" />
      <xsd:element name="consultaextrato" type="ExtratoType" />
    </xsd:sequence>
  </xsd:complexType>
  <xsd:complexType name="erro">
    <xsd:sequence>
      <xsd:element name="codigo" type="xsd:string" />
      <xsd:element name="descricao" type="xsd:string" />
    </xsd:sequence>
  </xsd:complexType>
  <xsd:complexType name="ExtratoType">
    <xsd:sequence>
      <xsd:element name="header" type="xsd:string" />
      <xsd:element name="body" type="xsd:string" />
      <xsd:element name="trailer" type="xsd:string" />
    </xsd:sequence>
  </xsd:complexType>
</xsd:schema>
```

2.3.2.2 – Exemplo de XML – Mensagem de retorno – Extrato

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<extrato xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
  <erro>
    <codigo></codigo>
    <descricao></descricao>
  </erro>
  <consultaextrato>
    <header><![CDATA[
DD/MM/AAAA  BANCO ARRECADADOR  HH:MM:SS

          ESTADO DO PARANA

          DÉBITOS DO IPVA DO VEICULO

          PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

          INFORMACOES VÁLIDAS PARA 20/01/2010

RESPONSÁVEL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ARRENDATARIO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PLACA: XXX-XXXX RENAVAL: 999999999-9  UF:PR
]]>
    </header>
    <body><![CDATA[
```

IPVA/2011	VENCIMENTO	R\$
COTA ÚNICA - 5% DESC	10/04/2011	1.050,00
COTA 1	10/05/2011	233,00
COTA 2	10/06/2011	233,00
COTA 3	11/07/2011	233,00
COTA 4	10/08/2011	233,00
COTA 5	12/09/2011	233,00
IPVA/2010		1.350,00
IPVA/2009		1.870,27
IPVA/2007 D.A. 99999999-9		1.749,01
IPVA/2006 D.A. 99999999-9(AJU) *		2.130,27
TAP DE IPVA N° 999.999.999/99-9		470,27
TAP DE IPVA N° 999.999.999/99-9		480,92
VALOR TOTAL DE IPVA EXERC. 2011 R\$		1.050,00
VALOR TOTAL DE IPVA EXERC.ANTER.R\$		3.220,27

]]> </body>

<trailer><![CDATA[

ATENCAO: A BAIXA DOS DÉBITOS OCORRERÁ
NO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DO PAGAMENTO.

(AJU) * - DIVIDA ATIVA AJUIZADA SUJEITA
A CUSTAS E HONORARIOS

EXISTEM DEBITOS DE IPVA SUSPENSOS POR
DETERMINACAO JUDICIAL

IPVA: 2011 ANO DE FABRICACAO...: 2005

BASE DE CALCULO: R\$ 44.120,00 ALIQUOTA: 2,5%

CONSULTE:

IPVA: WWW.FAZENDA.PR.GOV.BR

AS INFORMACOES DESTE EXTRATO SAO DE
RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PARA PAGAR UTILIZE:

CAIXA ELETRONICO, INTERNET OU CAIXA

ESTE EXTRATO NÃO VALE COMO NEGATIVA DE DÉBITOS

]]> </trailer>

</consultaextrato>

</extrato>

2.4 - Consulta de Eco no ISO8583

2.4.1 - Mensagem de ECO: SEFA-PR→Banco

As consultas de Eco são utilizadas pela SEFA-PR para o monitoramento da aplicação e infraestrutura de comunicação com a instituição bancária. Esse monitoramento ocorre em intervalos de cinco minutos e a mensagem de resposta (0810) deve ser recebida em até 5 segundos.

Caso a resposta não seja recebida, o setor de operações entrará em contato com os analistas responsáveis reportando a indisponibilidade do serviço. O layout da mensagem de resposta pode ser visualizado no item "Layout da mensagem 0810".

2.4.1.1 - Layout da mensagem 0800 (SEFA-PR→BANCO)

BIT	TAMANHO	TIPO	CONTEÚDO
	4	N	Código da mensagem: 0800
	64	B	Primeiro mapa de bits no formato zonado (indica os campos presentes)
3	6	N	Código de processamento: 600000
7	10	N	Data e hora GMT da transmissão (MMDDHHMMSS)
32	LL	N	LL=Comprimento da mensagem em 2 bytes (07 para mensagem código 0800) e Código da instituição financeira do correspondente bancário

2.4.2 - Observações sobre as mensagens ISO8583

As mensagens trocadas com a CELEPAR, para pagamentos, devem obedecer ao layout abaixo, conforme norma ISO8583:

1º a 4º byte	5º a 20º byte	A partir do 21º byte
Código da mensagem	1º mapa de bits zonado (1)	Campos com os dados configurados nos mapas de bits, inclusive o 2º mapa de bits

(1) Campos binários na norma ISO 8583 trafegam zonados, isto é, cada nibble (4 bits) representado por um byte.

O código da mensagem é composto por quatro caracteres, conforme critério estabelecido também pela norma ISO8583:

Exemplo: Mensagem de eco enviada em 20/09 às 10:45:30h para um banco credenciado.

080022000001000000006000000920104530073410000

No contexto do ISO 8583, um bitmap é um campo ou subcampo dentro de uma mensagem que indica qual outros elementos de dados ou subcampos de elementos de dados estão presentes na mesma.

Um bitmap pode ser transmitido como 8 bytes ou em dados binários, ou como caracteres hexadecimais de 0-9, A-F nos conjuntos de caractere ASCII ou EBCDIC

Um campo está presente somente quando um bit específico no bitmap está em 1. Por exemplo, o byte '82x corresponde ao binário '1000 0010' o que significa que os campos 1 e 7 estão presentes na mensagem e os campos 2, 3, 4, 5, 6 e 8 não estão.

22 BYTE1 : 0010 0010 = Indica que os campos 3 e 7 estão presentes (da esquerda p/direita)
00 BYTE2 : 0000 0000 = (Não há presença de campos) (continuação)
00 BYTE3 : 0000 0000 = (Não há presença de campos)
01 BYTE4 : 0000 0001 = Indica que o campo 32 está presente
00 BYTE5 : 0000 0000 = (Não há presença de campos)
00 BYTE6 : 0000 0000 = (Não há presença de campos)
00 BYTE7 : 0000 0000 = (Não há presença de campos)
00 BYTE8 : 0000 0000 = (Não há presença de campos)

Fonte: http://en.wikipedia.org/wiki/ISO_8583

Convenções Utilizadas:

A caracteres alfabético

AN caracteres alfanumérico e especial

N caracteres numéricos

B representação binária de dados, deve trafegar zonado!

Ex. campo binário: 0110 1000 0000 1010 (680A)

MM Mês

DD Dia

AA Ano

hh Hora

mm Minuto

ss Segundo

LL tamanho de um campo variável. Ex. se o conteúdo do campo = "XX123456", teremos para representá-lo: "08XX123456"

LLL tamanho de um campo variável. Ex. se o conteúdo do campo = "XX123456", teremos para representá-lo: "008XX123456"

2.4.3 – Mensagem de ECO: BANCO→SEFA-PR

As mensagens de ECO (0800) recebidas pela SEFA-PR são imediatamente respondidas com uma mensagem de código 0810 conforme o layout indicado no item "Layout da mensagem 0810".

2.4.3.1 - Layout da mensagem 0800 (BANCO→SEFA-PR)

BIT	TAMANHO	TIPO	CONTEÚDO
	4	N	Código da mensagem: 0800
	64	B	Primeiro mapa de bits
3	6	N	Código de processamento: 600000
7	10	N	Data e hora GMT da transmissão (MMDDHHMMSS)
32	LL	N	LL=Comprimento da mensagem em 2 bytes (07 para mensagem código 0800) e Código da instituição financeira do correspondente bancário com 7 bytes

2.4.3.2 - Conteúdo do bit 32

BIT	TAMANHO	TIPO	CONTEÚDO
	4	N	Código da mensagem: 0800
	64	B	Primeiro mapa de bits
3	6	N	Código de processamento: 600000
7	10	N	Data e hora GMT da transmissão (MMDDHHMMSS)
32	LL	N	LL=Comprimento da mensagem em 2 bytes (07 para mensagem código 0800) e Código da instituição financeira do correspondente bancário com 7 bytes

2.4.4 - Layout da mensagem 0810 (SEFA-PR→BANCO / BANCO→SEFA-PR)

BIT	TAMANHO	TIPO	CONTEÚDO
	4	N	Código da mensagem: 0810
	64	B	Primeiro mapa de bits
3	6	N	Código de processamento: 600000
7	10	N	Data e hora GMT da transmissão (MMDDHHMMSS)
32	LL	N	LL=Comprimento do campo em 2 bytes (valor 07) e Código da instituição financeira do correspondente bancário com 7 bytes
39	2	AN	Código de resposta da transação: 00 - transação efetuada 99 - transação não efetuada

2.5 - Confirmação de pagamento no ISO8583

2.5.1 - Layout da mensagem 0202 (BANCO→SEFA-PR)

BIT	TAMANHO	TIPO	CONTEÚDO
	4	N	Código da mensagem: 0202
	64	B	Primeiro mapa de bits
1	64	B	Segundo mapa de bits
3	6	N	Código de processamento: 600000
7	10	N	Data e hora GMT da transmissão (MMDDHHMMSS)
12	6	N	Hora local da transação (hhmmss)
13	4	N	Data Local da transação (MMDD)
15	4	N	Data contábil (MMDD) Após o horário de corte da instituição financeira, a data será a do próximo dia útil; Para feriados, a data será a do próximo dia útil
32	LL	N	LL=Comprimento do campo em 2 bytes (valor 07) e Código da instituição financeira do correspondente bancário com 7 bytes Vide item 3.5.2 Conteúdo do bit 32
33	LL	N	LL=Comprimento do campo em 2 bytes (valor 04) e Rede transmissora: código da instituição financeira com 4 bytes
37	12	N	Número sequencial único (NSU) que identifica a transação no banco
39	2	AN	Código de resposta da transação: 00 – transação efetuada 99 – transação não efetuada
62	LLL	AN	LLL=Comprimento do campo em 3 bytes (valor 300) Vide item 3.5.3 Conteúdo do bit 62 com 300 bytes
63	LLL	AN	Continuação do bit 62. Não será utilizado portanto não deve ser enviado.
100	LL	N	LL=Comprimento do campo em 2 bytes (valor 04) e Rede receptora: 6300 – CELEPAR com 4 bytes

2.5.2 - Conteúdo do bit 32

CAMPO	TAMANHO	TIPO	CONTEÚDO
Banco	3	N	Código do banco
Agência	4	N	Número da agência

2.5.3 - Conteúdo do bit 62

Registro Detalhe 2 – GRPR capturada através do código de barras

Vide MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE ARRECAÇÃO
TRIBUTÁRIA – LAYOUT DO ARQUIVO PARCIAL/CONSOLIDADO –
LAYOUT DO REGISTRO DETALHE TIPO 2.

3. - Tratamento de Erros

Em caso de erro durante a utilização dos serviços, uma mensagem contendo um XML de erro será retornada. Em ocorrendo algum dos erros abaixo relacionados (o sistema irá retornar a tag de erro com um conteúdo e descrição), sugere-se apresentar ao usuário a mensagem "SISTEMA INDISPONÍVEL TEMPORARIAMENTE". Os erros podem estar relacionados ao cálculo de juros, multa, descontos, verificação/geração de datas e a correção monetária.

Além de erros de processamento também podem ocorrer erros relacionados à estrutura dos XML's que a SEFA recebe dos bancos.

O código e a descrição do último erro são retornados conforme o exemplo a seguir, de acordo com a operação que está sendo realizada (Pendentes, Seleção ou Extrato):

Operação com Erro:

```
<OPERACAO>  
  <erro>  
    <codigo>10</codigo>  
    <descricao>taf127</descricao>  
  </erro>  
</OPERACAO>
```

Operação com Sucesso:

```
<OPERACAO>  
  <erro>  
    <codigo></codigo>  
    <descricao></descricao>  
  </erro>  
</OPERACAO>
```

3.1 - Principais erros:

3.1.1 - Cálculo dos Juros para o IPVA

01 - DATA INICIAL INVALIDA.
02 - DATA FINAL INVALIDA.
03 - VALOR BASE DE CALCULO NAO NUMERICO.
05 - FALTA OU EXCESSO DE PARAMETROS.
06 - LANCAMENTO/AQUISICAO DIFERENTE DE 'S' OU 'N'.
07 - INCOMPATIBILIDADE ENTRE A DATA FINAL E A INDICACAO DE LANCAMENTO/AQUISICAO.
08 - TABELA DE SELIC NAO DISPONIVEL P/O AMBIENTE.
09 - NAO EXISTE SELIC PARA O CALCULO SOLICITADO.

3.1.2 - Verificação e Geração de Datas

01 - FALTA OU EXCESSO DE PARAMETROS
02 - TABELA DE FERIADOS NAO DISPONIVEL PARA LOAD
03 - TABELA DE SELIC NAO DISPONIVEL PARA LOAD
04 - DATA BASE INICIAL INVALIDA
05 - CODIGO DO MUNICIPIO SEFA E/OU SERPRO OU COMBINACAO DE CODIGOS SEFA/SERPRO INVALIDA
06 - MUNICIPIO INEXISTENTE NA TABELA FERIADOS
07 - QUANTIDADE DE DIAS INVALIDO
08 - OPCAO PROCESSAMENTO INVALIDA
09 - DATA BASE INICIAL E MAIOR QUE A DATA DA ULTIMA ATUALIZACAO FERIADOS
10 - DATA BASE INICIAL E MENOR EM MAIS DE 16 ANOS QUE A DATA DA ULTIMA ATUALIZACAO FERIADOS
11 - DATA CALCULADA E MAIOR QUE A DATA DA ULTIMA ATUALIZACAO FERIADOS (OPCOES 2 E 3)
12 - NA BUSCA DO PROXIMO DIA UTIL (P/RESPOSTA A) ULTRAPASSAMOS A DATA ULTIMA ATUAL. FERIADOS NA BUSCA DO PROXIMO DIA UTIL (P/RESPOSTA B) ULTRAPASSAMOS A DATA ULTIMA ATUAL.
14 - SOLICITADA OPCAO '4' (PARM4) COM QUANTIDADE DE DIAS DIFERENTE DE ZEROS (PARM3).
15 - NAO EXISTE SELIC PARA O MES DA DATA DA RESPOSTA 'A'.18 - DATA POSTERIOR À ATUAL
18 - DATA POSTERIOR À ATUAL

3.1.3 - Correção monetária devida para o IPVA

01 - DATA INICIAL ERRADA
02 - DATA FINAL ERRADA
03 - VALOR BASE ERRADO?
04 - TAF102VS NAO DISPONIVEL
07 - ERRO NA QTDE DE PARAMETROS
08 - TABELA DE UFIR NAO DISPONIVEL
09 - TABELA DE UFIR NAO ATUALIZADA

3.1.4 - Validação de RENAVAM

01 - RENAVAM INVÁLIDO
11 - RENAVAM INEXISTENTE NO PARANÁ

4. - Cálculo do dígito de controle do RENAVAM

• O número do RENAVAM é composto por onze caracteres: os 10 (dez) primeiros da esquerda correspondem ao identificador e o 11º é o dígito verificador.

- Aplicar o algoritmo de cálculo de DV “módulo 11 com peso 9” sobre os 10 (dez) primeiros caracteres. Isto é, multiplicar cada dígito da direita para a esquerda pela sequência 2, 3, 4, ... 9, 2, 3.

Exemplo: Número de RENAVAM – 0061642592-9

0	0	6	1	6	4	2	5	9	2	- 9 (DV)
X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
0+	0+	54+	8+	42+	24+	10+	20+	27+	4	= 189(Total)

Dividir o total por 11

No exemplo: 189 / 11

Subtrair o resto de 11

No exemplo: 11 - 2 = 9 → este é o dígito verificador

Exceção: Quando o resultado da subtração for 10 ou 11 o dígito será zero (0).

5. Infraestrutura de comunicação via Websphere

5.1 - Identificação de filas no servidor Websphere SEFA-PR na baixa plataforma

5.1.1 - Filas locais na SEFA-PR (BANCO/SEFA-PR)

As filas locais são utilizadas para receber mensagens de origem do banco com destino à SEFA-PR.

Os nomes das filas são compostos na estrutura:

TipoFila.Requisição|Resposta.Origem.Destino.SistemaServiço

Exemplo: QL.REQ/RSP.BBBBBBBB.SEFA-PR.IPVA

Onde: QL - Queue Local

REQ - Requisição: Consulta, Seleção, Extrato e Eco (mensagem 0800 do ISO8583)

RSP - Resposta: Eco (mensagem 0810 do ISO8583)

BBBBBBBB - Origem das mensagens correspondentes ao código do banco.

Exemplo: 00000001 - Banco do Brasil

00000237 - Banco Bradesco

00000341 - Banco Itaú

00000748 - Banco Sicredi

SEFA-PR - Destino das mensagens

IPVA - Imposto sobre Veículos Automotores

5.1.2 - Filas remotas na SEFA-PR (SEFA-PR/BANCO)

As filas remotas são utilizadas para enviar mensagens de origem SEFA-PR com destino ao banco.

Os nomes das filas são compostos na estrutura:

TipoFila.Requisição|Resposta.Origem.Destino.SistemaServiço

Exemplo: QR.REQ/RSP.SEFA-PR.BBBBBBBB.IPVA

Onde: QR - Queue Remote

REQ - Requisição: Eco (mensagem 0800 do ISO8583)

RSP - Resposta: Consulta, Seleção, Extrato e Eco (mensagem 0810 do ISO8583)

SEFA-PR - Origem das mensagens

BBBBBBBB - Destino das mensagens correspondentes ao código do banco.

Exemplo: 00000001 - Banco do Brasil

00000237 - Banco Bradesco

00000341 - Banco Itaú

00000748 - Banco Sicredi

IPVA - Imposto sobre Veículos Automotores

6. Contatos

SEFA – Secretaria de Estado da Fazenda
Av. Vicente Machado, 445 – Centro – Curitiba/PR
Fone: (41) 3321-9328